



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO
DE GESTÃO
2020

Índice

Capítulo 1

Governança	3
------------------	---

Capítulo 2

Resultados da Gestão	19
----------------------------	----

Capítulo 3

Conformidade e Alocação de Recursos	64
---	----

Capítulo 4

Demonstrações Contábeis	82
-------------------------------	----

Capítulo 5

Entregas, Informações Complementares e Links	91
--	----



Capítulo 1

Governança

Mensagem da Diretoria

O ano de 2020 trouxe inúmeros desafios a toda humanidade por causa da pandemia de Sars-CoV-2 e do desdobramento dos seus efeitos. Essa condição afetou diretamente a ação da ANA na medida em que a Política Nacional de Recursos Hídricos deve ser implementada de maneira descentralizada e participativa. Adicionalmente, a edição do novo marco legal de saneamento atribuiu à Agência nova competência para uniformizar as normas do setor.

Diante deste cenário, a Agência adotou todas as medidas necessárias para se adaptar à nova condição de trabalho. Ao final do exercício, realizou 79% de todas as ações previstas originalmente em no Plano de Gestão Anual (PGA). Entre as realizações da ANA que constam neste relato, é possível destacar a regularização de aproximadamente 3.500 interferências em corpos d'água da União, a revisão da outorga da UHE Belo Monte, a emissão de quatro marcos regulatórios e a realização de alocação de água em 40 sistemas hídricos locais. Entre as ações de prevenção e mitigação de eventos críticos

tempo de disponibilização de dados do Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR), que aprimorou o monitoramento da água reservada no país. Foram publicados a atualização do Atlas Esgotos, o estudo sobre o Uso da Água na Agricultura Irrigada a partir de imagens de satélite, o Uso da Água na Agricultura de Sequeiro no Brasil, a 2ª edição das Contas Econômicas Ambientais da Água no Brasil, entre outras.

Entre os destaques de projetos desenvolvidos em resposta à situação da pandemia, a Agência suspendeu a cobrança pelo uso de água durante todo o exercício de 2020 e também deu início à Rede Monitoramento Covid Esgotos em parceria com a de Minas Gerais (UFMG), na cidade de Belo Horizonte. Essa rede já alcança as cidades de Brasília, Curitiba, Recife e Rio de Janeiro.

Além disso, foram realizados *webinars* semanais com temas relativos à gestão de recursos hídricos e às novas atribuições de harmonização das normas de saneamento básico, que ampliaram a adesão das pessoas às redes sociais da ANA em 20%.



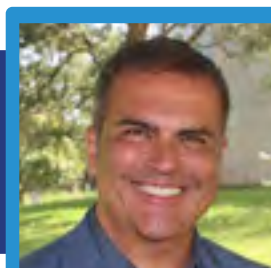
Christianne Dias
Diretora-Presidente



Ricardo Andrade
Diretor



Oscar Cordeiro Netto
Diretor



Marcelo Cruz
Diretor



Vitor Saback
Diretor

destaca-se: a hidrovía Tietê-Paraná foi mantida sem interrupções; houve a mitigação das cheias do Rio Madeira da BR-364; o funcionamento das salas de crise da Bacia do Paranapanema, da Região Sul do país e do Pantanal; e a ampliação do Programa Monitor de Secas que já alcança 19 estados e o Distrito Federal.

Além desses destaques, a Agência, por meio do seu processo de simplificação, reduziu o estoque de normas em 67%, revogando aproximadamente 200 resoluções. A ANA emitiu novas resoluções melhorando os procedimentos de fiscalização do uso de recursos hídricos, automatizou o processo de Declaração Anual de Usuários de Recursos Hídricos (DAURH), lançou o aplicativo DeclaraÁgua, transmitiu os dados de 75% das estações da rede de monitoramento do setor elétrico em tempo real, reduziu significativamente o

Em relação às novas competências atribuídas pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, o Marco Legal do Saneamento, a Agência realizou uma consulta pública para a construção da Agenda Regulatória para as normas de referência do saneamento, com os problemas e temas a serem examinados nos próximos dois exercícios e fez a adequação de infraestrutura a fim de recepcionar os novos servidores.

Assim, nós, os Diretores da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, apresentamos o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2020, com os resultados institucionais alcançados, em conformidade com as normas do Tribunal de Contas da União (TCU), destacando a responsabilidade desta Diretoria em relação à integridade dos resultados entregues à sociedade brasileira.

Governança

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) é responsável, na esfera federal, por implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), regular e fiscalizar situações que envolvam corpos d'água de domínio da União, o uso de recursos hídricos, realizar a prestação dos serviços públicos de irrigação e adução de água bruta e a segurança de barragens, com vistas a assegurar a segurança hídrica no país e, a partir de 2020, com a promulgação da Lei nº 14.026/2020, passou a ser responsável pela uniformização da regulação do setor e divulgação de melhores práticas dos serviços públicos de saneamento básico. É uma autarquia sob regime especial com autonomia administrativa e financeira vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

A gestão integrada das águas no Brasil é de responsabilidade compartilhada entre a União e os Estados, conforme previsto na Constituição Federal, e estabelecida na Lei das Águas (Lei nº 9.433/1997) que cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) e estabelece como fundamento uma gestão descentralizada com a participação do poder público, dos usuários e da comunidade.

O SINGREH é formado por um conjunto de instituições formuladoras e executoras das políticas e por instâncias participativas nas esferas federal, estadual e na bacia hidrográfica. As instâncias participativas são compostas por representantes do poder público, de setores usuários e da sociedade civil organizada.

Como órgão implementador da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) cabe à ANA atuar em conjunto com os estados para a gestão dos recursos hídricos de interesse comum, no âmbito do SINGREH.

Novas Atribuições da ANA

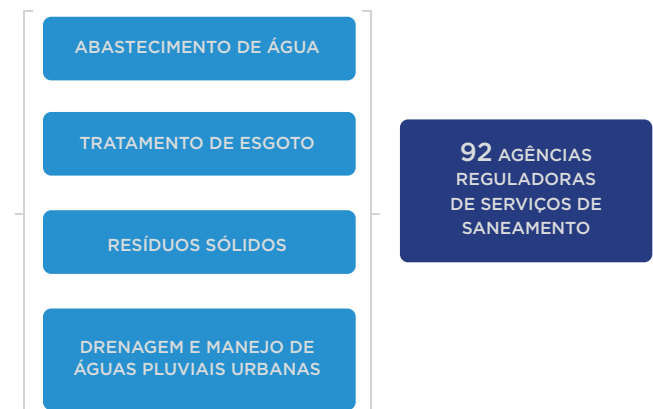
Com a aprovação da Lei nº 14.026/2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico, a relação regulatória entre a ANA e o setor de saneamento atingirá um novo patamar, já que a Agência passará a ser responsável pela uniformização da regulação do setor e divulgação de melhores práticas dos serviços públicos de saneamento básico. Essas regras de caráter geral deverão ser levadas em consideração pelas agências reguladoras de saneamento infranacionais (municipais, intermunicipais, distrital e estaduais) em sua atuação regulatória.

A seguir, alguns exemplos de temas sobre os quais a ANA deverá emitir normas de referência:

- Padrões de qualidade e eficiência na prestação, na manutenção e na operação dos sistemas de saneamento básico.
- Regulação tarifária dos serviços públicos de saneamento básico.
- Padronização dos instrumentos negociais de prestação de serviços públicos de saneamento básico firmados entre o titular do serviço público e o delegatários.
- Metas de universalização dos serviços públicos de saneamento básico;
- Critérios para a contabilidade regulatória.
- Redução progressiva e controle da perda de água.
- Metodologia de cálculo de indenizações devidas em razão dos investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados.
- Governança das entidades reguladoras.
- Sistema de avaliação do cumprimento de metas de ampliação e universalização da cobertura dos serviços públicos de saneamento básico.

Assim como já faz no setor de recursos hídricos, a ANA ficará responsável por promover cursos e seminários destinados à capacitação dos atores envolvidos na regulação do saneamento. Além disso, quando solicitada, terá a atribuição de realizar a medição ou arbitragem de conflitos entre o poder concedente, o prestador de serviços de saneamento ou a agência que regula tais serviços prestados.

- **NORMAS DE REFERÊNCIA**
- **ESTUDOS**
- **CAPACITAÇÃO SOBRE AS NORMAS**
- **MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE CONFLITOS**





AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

Somos

A agência federal que cuida das águas do Brasil.

Atuamos

Regulando e fiscalizando o uso de recursos hídricos, a segurança de barragens, a adução de água bruta em corpos d'água de domínio da União e uniformizando a regulação do setor de saneamento básico.



Entregamos

Valor a diferentes políticas públicas:



Missão

Garantir a segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável do Brasil.



Visão

Ser referência na gestão e na regulação do acesso à água.



Valores

Integridade
Compromisso
Transparência
Excelência técnica
Cooperação

Governança

A **GOVERNANÇA EXTERNA** da ANA também abrange outras instituições responsáveis por políticas públicas relacionadas à gestão das águas, como o Ministério do Desenvolvimento Regional, o Ministério do Meio Ambiente, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o Ministério de Minas e Energia, o Ministério da Saúde, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, entre outros, além dos órgãos de coordenação do governo e os órgãos de controle.

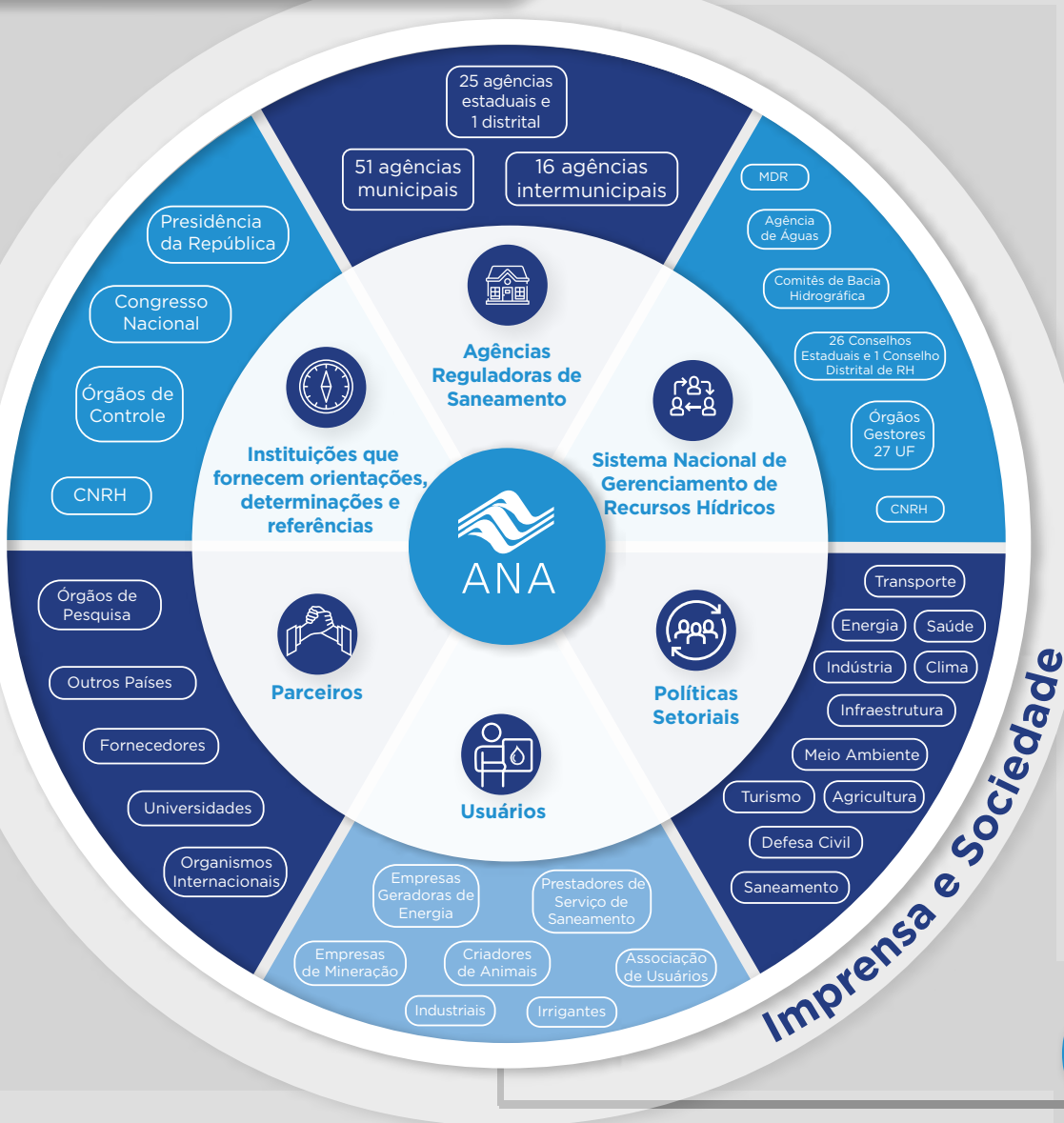
A ANA dialoga e presta serviços aos usuários e suas representações e mantém um conjunto amplo de parcerias com instituições de ensino e pesquisa, nacionais e internacionais, governos estrangeiros e agências de cooperação que contribuem para o aperfeiçoamento da sua atuação, bem como para o fortalecimento de instituições congêneres de outros países, notadamente nos países fronteiriços ou que compartilham águas com o Brasil.

A ANA recebe orientações, determinações e referências que pautam a sua atuação, visando assegurar a segurança hídrica à sociedade brasileira, com base na transparência e no diálogo com a imprensa.

Com as novas atribuições relacionadas ao saneamento, um novo conjunto de atores passa a fazer parte dessa governança externa, sendo, ao menos, 92 agências reguladoras de serviço de saneamento atuando no âmbito municipal, intermunicipal, distrital e estadual.

Governança Externa

com quem a ANA dialoga



Governança Interna

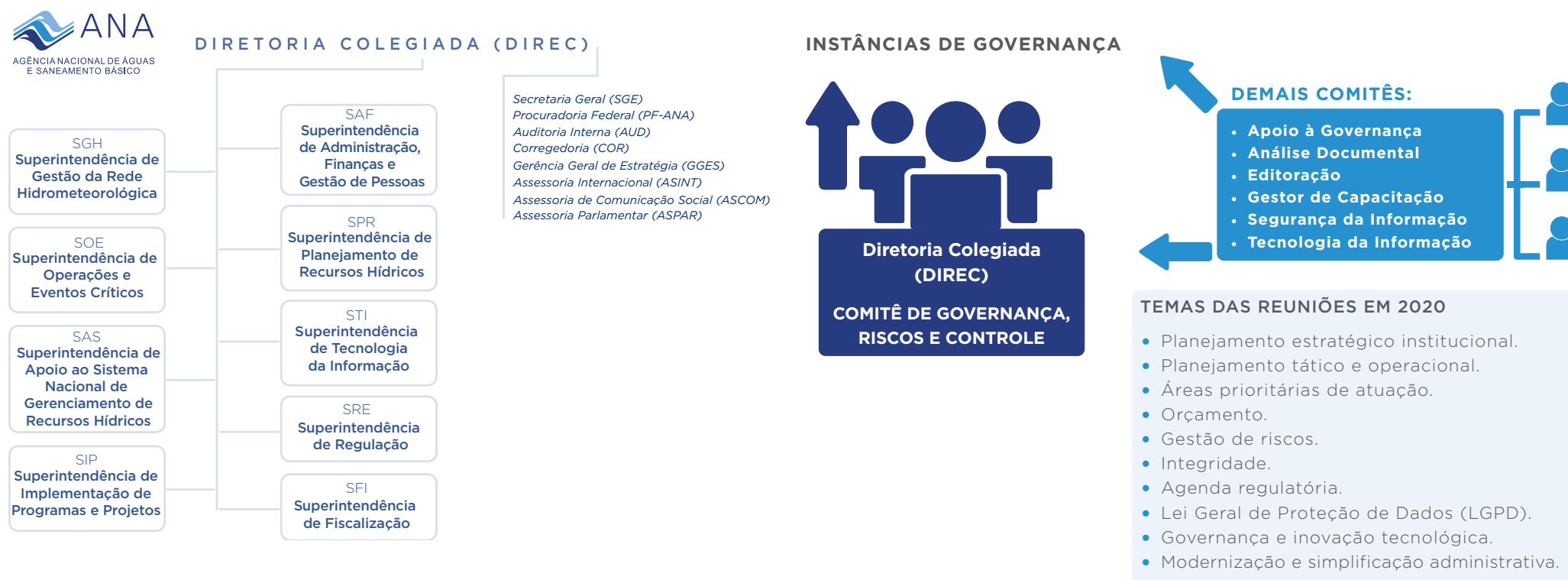
como a ANA constrói a decisão



Governança Interna

O modelo de **GOVERNANÇA INTERNA** vem sendo aperfeiçoado seguindo as diretrizes da Política de Governança da Administração Pública Federal. A Diretoria da ANA conta ainda com o apoio de diversos comitês ou grupos de trabalho que dão suporte técnico na elaboração de políticas ou programas internos ou externos.

A Diretoria Colegiada é composta por cinco diretores, os quais dispõem de assessorias de suporte à decisão e à gestão. Embora não haja subordinação, cada Diretor supervisiona duas áreas temáticas, já a Diretora-Presidente supervisiona a área de administração. A estrutura organizacional interna da ANA é desenhada a partir dos processos de trabalho.



Organograma completo: [Acesse](#)

Cadeia de Valor

Por meio dos processos de trabalho, a ANA gera um conjunto de entregas que criam valor para diversas políticas públicas. Essas entregas podem ser categorizadas em três tipos:



REGULAÇÃO



INFORMAÇÕES E CONHECIMENTOS



ARTICULAÇÃO



A ANA atua na **REGULAÇÃO** dos usos dos recursos hídricos de modo a garantir o direito ao uso da água e a proteger ou minimizar os efeitos de eventos críticos. Também regula a segurança de barragens de recursos hídricos e os serviços de adução de água bruta, quando envolvem corpos d'água de domínio da União, a exemplo do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF). A partir de 2020, passou a ser responsável pela uniformização da regulação do setor e divulgação de melhores práticas dos serviços públicos de saneamento básico, envolvendo o abastecimento de água, o tratamento de esgoto, os resíduos sólidos e a drenagem de águas pluviais.



A ANA tem sido reconhecida pela sua capacidade de produzir **INFORMAÇÕES E CONHECIMENTOS** úteis à sociedade que dão subsídios não apenas à formulação e implementação das Políticas Nacionais de Recursos Hídricos e de Segurança de Barragens, mas também à **REGULAÇÃO** promovida pela Agência. As informações e conhecimentos gerados pela ANA contribuem como insumo aos processos decisórios relativos a outras políticas públicas e orientam investimentos em áreas como produção de alimentos, saneamento, infraestrutura e energia.



Por fim, **ARTICULA** junto aos entes do SINGREH, diversos órgãos federais e setores usuários (navegação, agricultura, indústria, turismo, saneamento e geração de energia) a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) com o objetivo de garantir os usos múltiplos da água. É também por meio da **ARTICULAÇÃO** que a ANA constrói normas em diálogo com as partes interessadas **e reúne dados e informações de diversas instituições.**

Ressalta-se que essas três categorias de entregas são complementares, e, por meio delas, a ANA gera valor público à sociedade.

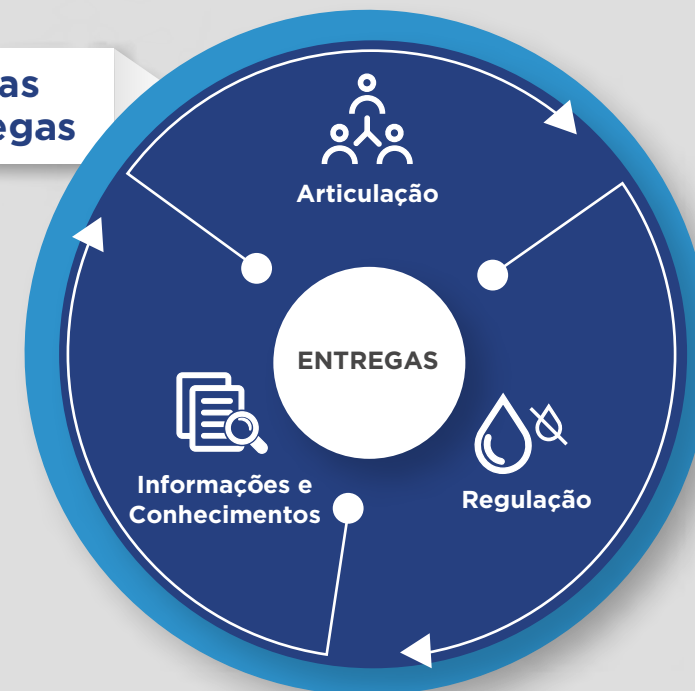
Cadeia de Valor

Nossos Processos

MISSÃO, VISÃO, VALORES



Nossas Entregas



Nossos Insumos

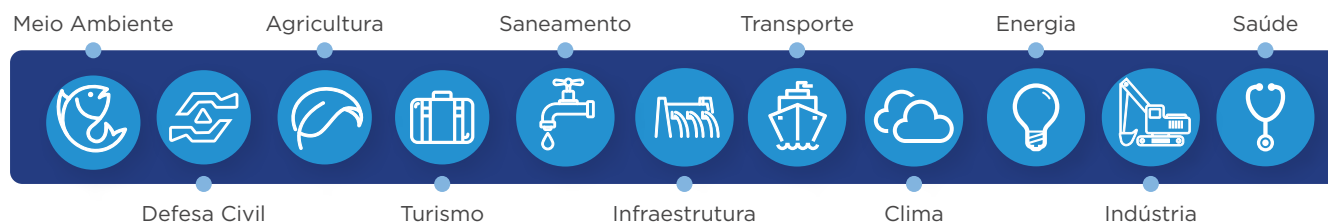


369
Servidores



R\$ 424,57
milhões em orçamento

Geram Valores para outras políticas públicas



Contexto em 2020

Contendo dimensões continentais e uma diversidade de características físicas e condições climáticas, é possível observar no território brasileiro, ao mesmo tempo, extremos de seca e cheias em diferentes regiões e com diferentes graus de severidade.

O ano de 2020 foi marcado por uma severa seca na Região Sul, que afetou os usos da água no abastecimento das cidades, agroindústrias e hidrelétricas. Também foi marcado por chuvas abaixo da média no Sudeste e Centro-Oeste do Brasil.

Na Região Sudeste, embora tenha chovido abaixo da média em quase toda a área, levando ao enchimento insuficiente dos reservatórios, chuvas isoladas foram capazes de produzir inundações em bacias de menor porte, por exemplo, as do rio Doce e dos rios Pomba e Muriaé.

Foi ainda um ano com seca histórica e repetida na região hidrográfica do Pantanal, o que pode ter contribuído amplamente para o recorde de queimadas na região em 2020.

Além dos eventos hidrológicos críticos, a crise provocada pela covid-19, que vem produzindo impactos em toda a sociedade, também teve reflexos na Agência.

No que diz respeito às atividades da ANA, as ações de fiscalização em campo foram praticamente suspensas, resultando na intensificação das ações de monitoramento remoto do uso de recursos hídricos.

O monitoramento hidrológico no país não teve dano maior devido ao trabalho dos observadores das estações, ou seja, pessoas que moram perto dos pontos de monitoramento e que realizaram a coleta manual dos dados duas vezes por dia. Internamente, a ANA disponibilizou toda a infraestrutura e as soluções tecnológicas para a configuração do trabalho remoto e a continuação das atividades, reforçando a prática digital dos trabalhos, cuja implementação do sistema informatizado ocorreu em 2002.

Em 2020, foi editada a Lei nº 14.026/2020 que atualizou o marco legal do saneamento básico e alterou a Lei nº 9.984/2000 com o objetivo de atribuir à ANA a competência da uniformização da regulação do setor e divulgação de melhores práticas dos serviços públicos de saneamento básico. Com isso, os impactos dessa nova competência demandaram forte negociação junto aos órgãos do governo federal a fim de prover pessoal, orçamento e infraestrutura ao desempenho das novas funções.

A ANA manteve o aperfeiçoamento do seu modelo de governança e de riscos pautado na Política de Governança da Administração Pública Federal.

Todos os recursos foram tempestivamente disponibilizados. Entretanto, várias reprogramações se fizeram necessárias após o início da pandemia e, com isso, a Agência empenhou 89% da dotação, um desempenho 6% menor que em 2019.

Em 2020, devido ao cargo vago de diretor da ANA desde o fim do mandato de Ney Maranhão, em julho de 2019, a Diretoria Colegiada passou a contar interinamente com dois diretores substitutos, indicados pelo Presidente da República e com base em lista tríplice de servidores. Os indicados exerceriam a função por até 180 dias consecutivos, devendo ser substituídos pelo próximo nome da lista ao término desse prazo ou até a posse efetiva do novo diretor.

Assim, após o período de vacância e até a aprovação da lista tríplice, o Superintendente de Operações e Eventos Críticos da ANA, Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho, tomou posse em 12 de fevereiro de 2020 como primeiro Diretor Substituto, permanecendo até 10 de agosto. Na sequência, assumiu o Superintendente de Regulação da ANA, Rodrigo Flecha Ferreira Alves, que ficou até dezembro, quando o novo Diretor da ANA, Vitor Eduardo de Almeida Saback, tomou posse efetiva no cargo vago.

Planejamento, Monitoramento e Prestação de Contas

Em 2020, a ANA deu continuidade à implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, tendo como instrumento norteador o [Planejamento Estratégico Institucional](#) (PEI) 2019-2022.

Em decorrência da Lei nº 13.848/2019, a ANA elaborou, pela primeira vez, o [Plano de Gestão Anual](#) (PGA) 2020, alinhado às diretrizes estabelecidas no PEI. O PGA é o instrumento anual do planejamento consolidado da agência reguladora e contempla ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão.

A ANA estabeleceu as metas e os benefícios esperados com base nas Iniciativas Estratégicas (IE) e nos Processos e Operações Continuadas (POC) previstos em cada um dos 13 Objetivos Estratégicos constantes no PEI. Em 2020, a ANA também passou a ter um Plano de Gestão de Riscos (PGR).

O orçamento anual é alinhado ao PEI e, por fim, há o planejamento regulatório na forma da [Agenda Regulatória](#) da ANA.

Todos esses instrumentos de planejamento são sistematicamente monitorados e fazem parte da prestação de contas.

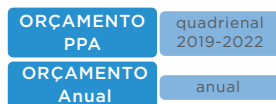
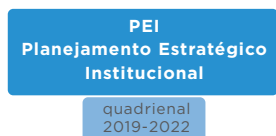
A programação anual da ANA é materializada no Plano Gerencial Interno (PGI) e elaborada no ano anterior ao respectivo exercício. O Plano é monitorado mensalmente, e são sugeridas adequações na programação da Agência. A seguir, a indicação das principais programações de 2020, em ordem decrescente, dos recursos alocados.

- Transferência dos Recursos da Cobrança nas bacias dos rios São Francisco, Paraíba do Sul, Doce, Paranaíba, Verde Grande e Piracicaba, Capivari, Jundiá (PCJ).
- Operação da Rede Hidrometeorológica Nacional.
- Apoio aos Comitês, Agências de Bacia Hidrográfica e Órgãos Gestores Estaduais.
- Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos.
- Elaboração de Planos e Estudos de Recursos Hídricos.

RELAÇÃO ENTRE ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS



1. PLANEJAMENTO



2. MONITORAMENTO

- Indicadores (Ind)
- Iniciativas Estratégicas (IE)
- Iniciativas Estratégicas ou Processos e Operações Continuadas (POC)
- Metas

Medidas de tratamento

- Metas e Indicadores
- Informe sobre a execução orçamentária
- Conformidade das contratações
- Informe sobre o monitoramento anual dos temas da agenda
- Conformidade das Análises de Impacto Regulatório
- Gestão do estoque regulatório

Relatório de Avaliação da Estratégia
quadrimstral

Acompanhamento orçamentário
anual

Acompanhamento da Qualidade Regulatória
mensal
Por contratação

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

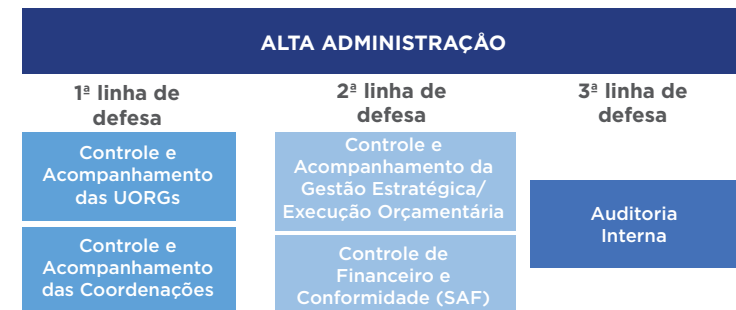
RELATÓRIO DE GESTÃO
anual

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
anual

ONLINE
tempo real

RISCOS E CONTROLE INTERNO

A metodologia de riscos da ANA, instituída pela Portaria nº 403/2019, está organizada em três linhas de defesa:



A metodologia prevê três etapas:



O Plano de Gestão de Riscos 2020-2022 é o instrumento que reúne um conjunto de medidas de respostas aos riscos estratégicos extremos, onde são considerados os seguintes elementos:



Foram identificados oito processos ou iniciativas estratégicas para os quais são elencadas medidas de tratamento envolvendo as diferentes linhas de defesa.

As ações da Auditoria Interna, que compõem a 3ª linha de defesa, são executadas seguindo o **Plano Anual de Auditoria Interna** (PAINT) 2020 e têm caráter orientativo, preventivo e corretivo. As suas atividades visam, primordialmente, ao fortalecimento da gestão com base no fornecimento de avaliações, nas assessorias e insights, e nos objetivos fundamentados em riscos, e têm as normas de Auditoria Interna como alicerce dos seus trabalhos.

Apesar do impacto causado pela pandemia do covid-19 em 2020, foram executadas nove ações de auditoria de categoria ordinária, e seis de categoria extraordinária. Uma auditoria foi sobrestada devido ao trabalho, na mesma temática, conduzido pelo TCU.

Entre os objetos avaliados estão a governança, os riscos e os controles no processo de emissão de outorga, avaliação das bases de dados que apoiam o **Sistema REGLA**, os controles instituídos no CNRAH, os processos de Cobrança e Arrecadação, a conformidade dos procedimentos adotados em Restos a Pagar do exercício de 2019, a contratação e os pagamentos realizados à empresa Liga Engenharia Indústria e Comércio Ltda (solicitação da CGU), a avaliação do Termo de Parceria firmado entre a ANA e a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó (ADESE) e a avaliação dos Contratos de Gestão firmados pela ANA.

Em 2020, foi implementado o Sistema e-Aud a fim de monitorar as recomendações das Auditorias realizadas no âmbito das Unidades Organizacionais (UORGs) da

ANA, Entidades Delegatárias e demandadas pela Controladoria Geral da União (CGU). Em seguida, foi criado um Painel de Recomendações que facilita o acompanhamento diário das recomendações a vencer, canceladas, concluídas e em execução, bem como do nível de criticalidade da recomendação, ou seja, se baixo, médio ou alto.

O trabalho completo da Auditoria Interna pode ser visto no **Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna** (RAINT) – 2020, em <https://www.gov.br/ana/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/auditoria-interna>.

Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

Em 2020, nenhum **Processo Administrativo Disciplinar** (PAD) foi instaurado pela Corregedoria, conforme previsto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 1990, apenas procedimentos de **investigação preliminar** visando verificar a ocorrência de faltas funcionais praticadas por servidores da ANA, que redundaram em arquivamento por falta de elementos mínimos para a abertura de PAD.

Relação com a Sociedade

A atuação da ANA acontece em permanente diálogo com a sociedade em consonância ao fundamento da Lei das Águas, que prevê a gestão dos recursos hídricos de maneira descentralizada e com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

Esse diálogo permanente se dá por meio das representações nas instâncias colegiadas do SINGREH, incluindo públicos direcionados em diferentes mecanismos de comunicação e participação social. A ANA mantém canais diretos de comunicação com os cidadãos, em audiências e consultas públicas e demais canais institucionais.



Telefone Geral: (61) 2109-5400



Fale Conosco: [Acesse](#)



Fiscalização: 0800 725 2255

Sobre as campanhas de fiscalização e o Cadastro de Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNRH).

A equipe de fiscalização divulga o e-mail seca@ana.gov.br em campanhas específicas de enfrentamento à seca no Nordeste.



Denúncias

Uso irregular de recurso hídrico: [Acesse](#)

Sobre segurança de barragens: pelo Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD), no telefone **0800 644 0199** ou pelo e-mail plantaocenad@gmail.com.

Mídias Sociais

A ANA divulga conteúdo institucional e se relaciona com os cidadãos por meio das suas contas nas redes sociais.



Facebook



Twitter



YouTube



Instagram



LinkedIn

2019

58,3 mil seguidores

25,4 mil seguidores

9,4 mil seguidores

3,8 mil seguidores

1,2 mil seguidores

2020

59,192 mil seguidores

27,21 mil seguidores

16,8 mil seguidores

12,212 mil seguidores

18,112 mil seguidores

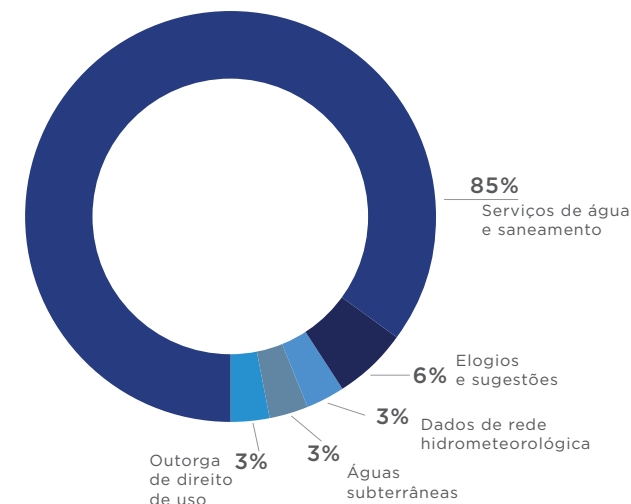
	2018	2019	2020
IMPrensa			
Demandas de imprensa recebidas e atendidas	306	578	308
Releases enviados para a imprensa	64	73	243
COMUNICAÇÃO INTERNA			
Posts da comunicação institucional no Yammer	0	576	453
Pessoas que estão no Yammer	0	420	564
Mensagens de texto enviadas via Lista de Transmissão Ascom Fone	0	300	564
Campanhas de comunicação interna	-	-	21
COMUNICAÇÃO DIGITAL			
Criação de vídeo (inclusive edição)	12	29	22
Site da ANA (www.ana.gov.br) acessos totais	859 mil	1.1 milhão	1,8 milhão
Usuários únicos	484.407	750.602	1,2 milhão

Monitoramento de Implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI)

A ANA disponibiliza o acesso à Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (FalaBr) e recebeu 4.087 solicitações de acesso à informação, distribuídas da seguinte forma:

- 3.797 pedidos foram atendidos por intermédio do próprio SIC/ANA, com o fornecimento das informações solicitadas aos interessados.
- 109 pedidos foram redirecionados para atendimento direto por outros setores da ANA (tais como a ASCOM, o CEDOC e o Protocolo-Geral).
- 181 pedidos não foram atendidos, especialmente por se tratar de pedidos genéricos e não se relacionarem às atribuições da ANA.

Assuntos Recorrentes



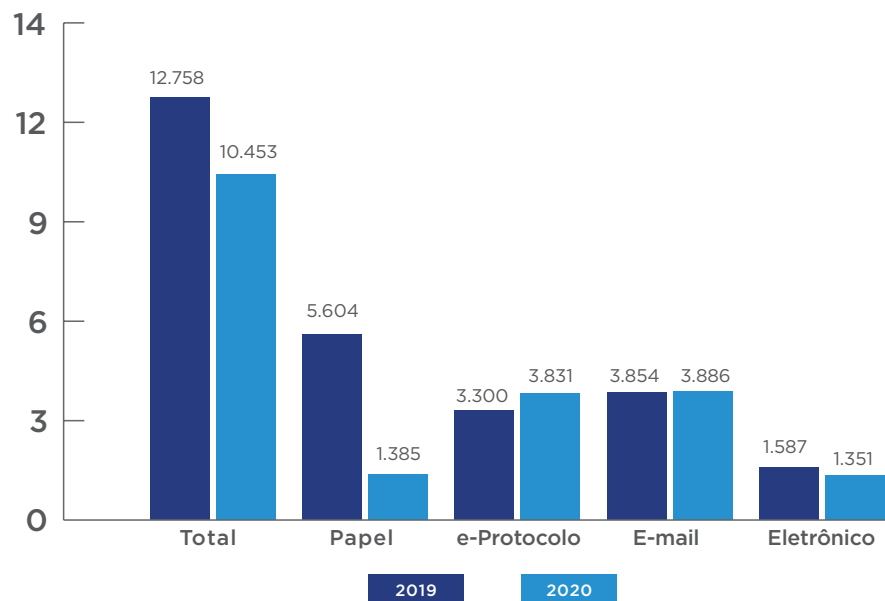
Dados referentes ao período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020 em observância a periodicidade determinada pelo art. 30, III, da Lei nº 12.527, de 2011)

Serviços ao Cidadão

Em 2020, foi realizada a revisão da [Carta de Serviços](#) da ANA, com novo formato, linguagem simples e visual mais moderno. A reformulação do documento procurou facilitar a busca por informação dos usuários que utilizam os serviços ou atendimento da ANA.

Além dos serviços já conhecidos como a Regularização de Uso da Água de Domínio da União, Capacitação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, Certificado de Avaliação de Sustentabilidade de Obras Hídricas ([CERTOH](#)), entre outros, foram descritos novos serviços no documento tais como: Denúncia sobre o uso irregular de recursos hídricos, Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos ([DAURH](#)) e [DeclaraÁgua](#), Cadastro de Inspeção de Segurança de Barragens, Emissão de Boleto para a Cobrança pelo Uso da Água de Domínio da União.

Comparativo de documentos recebidos pelo Protocolo



A ANA recebe documentos de três formas: suporte de papel, via protocolo eletrônico (e-protocolo) e por e-mail (dproe@ana.gov.br).

O serviço pioneiro de protocolo eletrônico, que funciona desde 2015, permite aos interessados o envio de documentos em meio digital diretamente pelo website da Agência, sem custos com os correios, criando maior agilidade na comunicação entre as partes; possibilitando o rastreamento do documento e o recebimento de alertas de tramitação dos documentos protocolados.



Acessibilidade



A arquitetura do Portal ANA possui foco no usuário e adota o Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG), adaptado para o acesso de pessoas com deficiência, além de ser responsivo, isto é, as páginas do portal se ajustam automaticamente e podem ser visualizadas tanto em um computador quanto em smartphones ou em outros dispositivos móveis.



Capítulo 2

Resultados da Gestão

Este capítulo abordará os resultados de gestão alcançados pelas Unidades Organizacionais da ANA. Apresenta-se, inicialmente, uma análise geral do desempenho institucional a partir da mensuração dos indicadores declarados no [Planejamento Estratégico Institucional \(PEI\)](#) e das metas previstas no [Plano de Gestão Anual \(PGA\) 2020](#). A seguir são divulgados os resultados obtidos e os benefícios gerados em cada um dos Objetivos Estratégicos.

**Alan Lopes**

SFI

**Eliomar Rios**

AUD

**Raylton Alves**

ASCOM

**Gisela Forattini**

ASINT

**Humberto Gonçalves**

SAS

**Joaquim Gondim**

SOE

**Luís André Muniz**

SAF

**Marcelo Medeiros**

SGH

**Maurício Abijaodi**

COR

**Luís Carlos Martins Júnior**

Procurador-Chefe

**Nazareno Araújo**

GGES

**Rodrigo Flecha**

SRE

**Rogério Menescal**

SGE

**Sérgio Ayrimoraes**

SPR

**Fábio Fernando Borges**

STI

**Tathiana Noleto Melo**

ASPAR

**Tibério Pinheiro**

SIP

Materialidade: Relação entre Processos, Resultados Esperados e Entregas

ESTRATÉGICO

Nossos objetivos estratégicos

- Prevenir e minimizar os impactos de eventos críticos.
- Garantir a efetividade e eficiência regulatória.
- Assegurar coleta e difusão contínua de dados qualitativos confiáveis e informações úteis à sociedade.
- Inserir a segurança hídrica na agenda política dos diferentes setores e esferas de governo.
- Comunicar de forma efetiva e transparente a atuação da ANA.
- Alcançar a gestão integrada de recursos hídricos em áreas prioritárias.
- Fortalecer a sustentabilidade institucional dos entes do SINGREH, considerando as diversidades regionais.
- Garantir processos integrados de apoio à decisão e gestão de temas transversais.
- Avaliar as ações da ANA de forma sistemática.
- Alocar eficientemente os recursos e esforços institucionais voltados às ações prioritárias.
- Aprimorar os mecanismos de gestão de pessoas e o engajamento da força de trabalho.
- Promover a gestão do conhecimento e a construção de memória institucional.
- Incorporar inovações tecnológicas e gerenciais em processos e projetos da ANA.

TÁTICO-OPERACIONAL

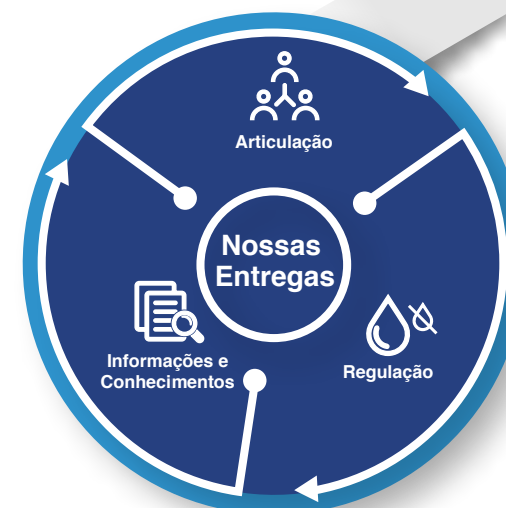
Nossas metas

- Indicadores
- Iniciativas estratégicas

Nossos Processos



Nossas Entregas

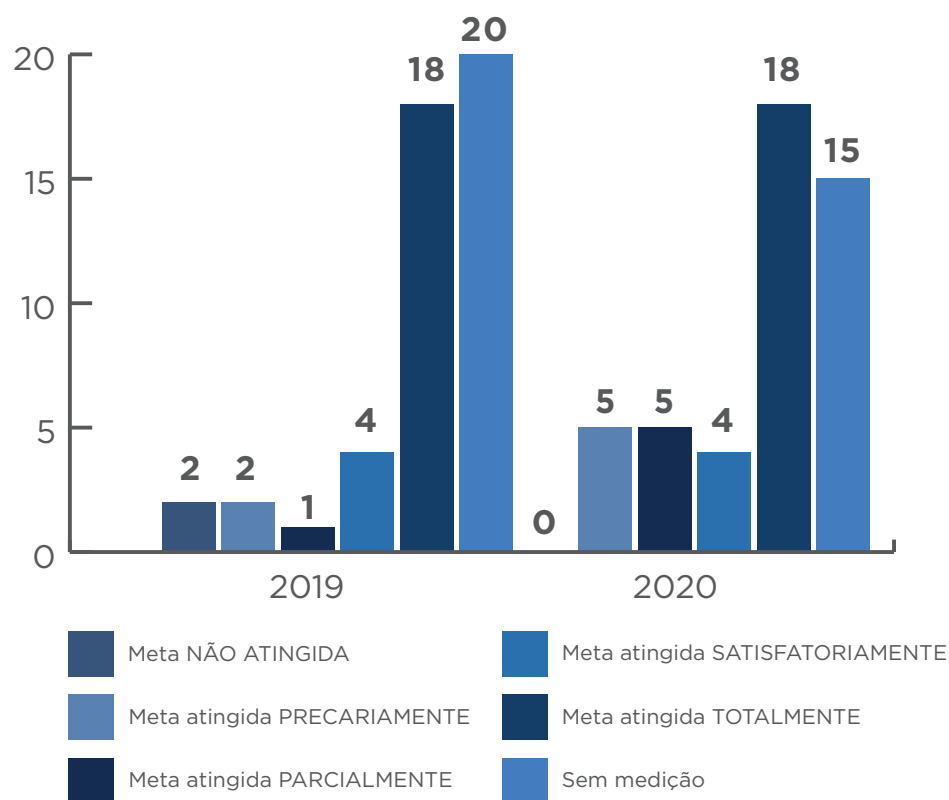


BENEFÍCIOS GERADOS À SOCIEDADE

A ANA estabeleceu, no seu PEI, um conjunto de 47 indicadores, e o resultado de cada um deles para os anos de 2019 e 2020 se encontra no Relatório de Indicadores em anexo. A análise mostra um avanço no desempenho institucional e permite identificar oportunidades de melhoria no sistema de monitoramento da estratégia, que serão implementadas na revisão do PEI, e esta será publicada em 2021.

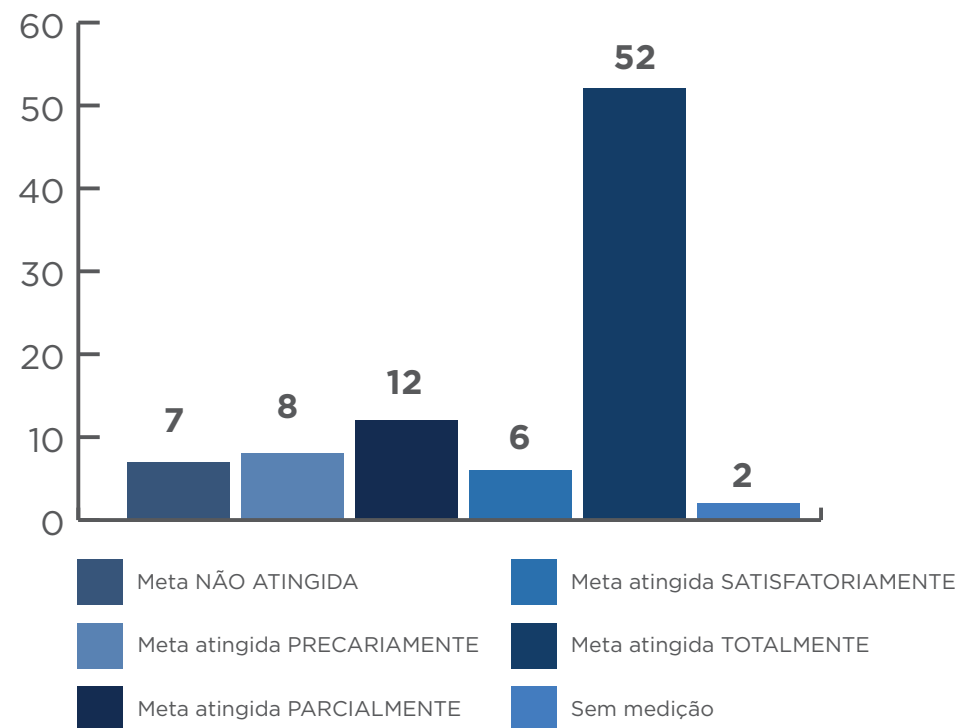
Em 2019, 225 indicadores dos 47 previstos demonstraram o alcance da meta de forma total, satisfatória, parcial ou precária. Já em 2020, esse número subiu para 32. O número de indicadores não mensurados caiu de 20 para 15 entre os dois anos. Em 2019, apenas dois indicadores não tiveram nenhum indício de alcance da meta, e, em 2020, todos aqueles mensurados demonstraram algum nível de alcance da meta.

Desempenho de indicadores 2019-2020



O monitoramento da estratégia no nível tático e operacional se deu a partir da análise das metas previstas no PGA 2020. Das 89 metas previstas para 2020, 80 tiveram alcance da meta de forma total, satisfatória, parcial ou precária, sendo que 58% delas foram totalmente atingidas.

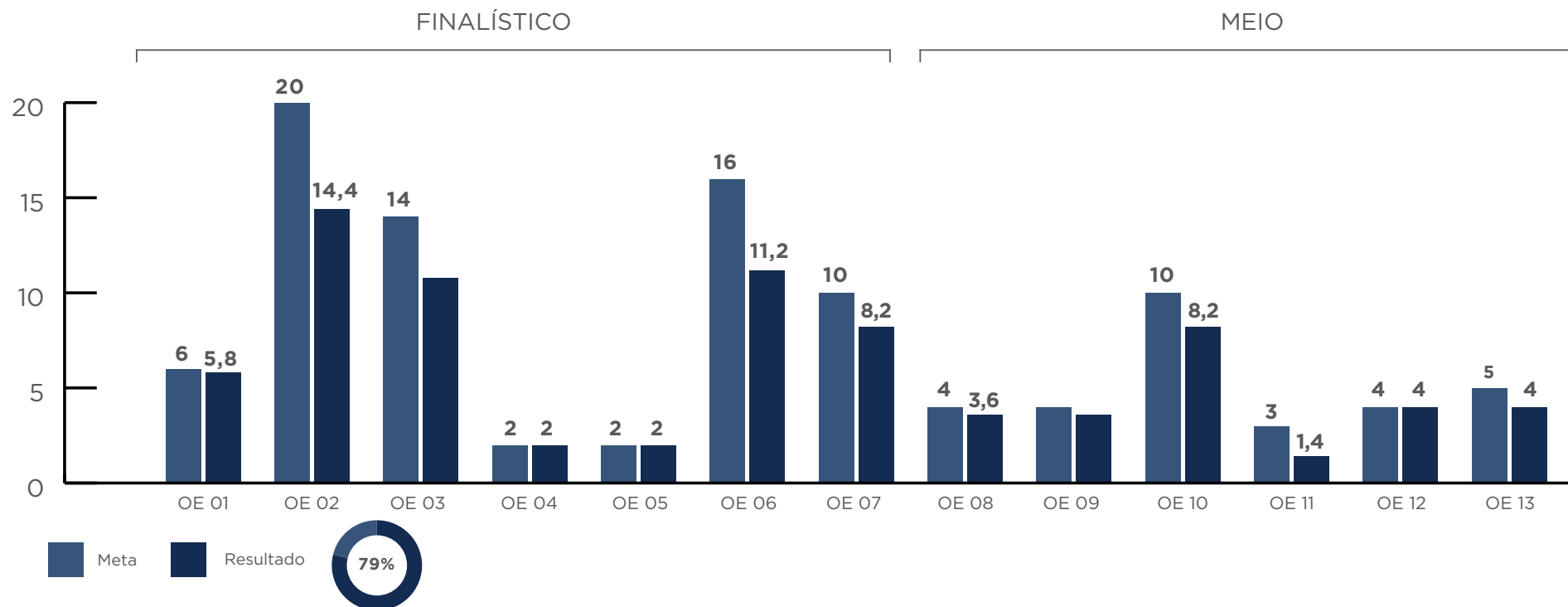
Desempenho das metas - PGA 2020



Também foi possível comparar por objetivo estratégico o desempenho das metas por meio da relação entre a meta e o resultado obtido. 2020 foi o primeiro ano em que a ANA elaborou o seu Plano de Gestão Anual (PGA), obrigação decorrente da Lei nº 13.848/2019, e o seu desempenho institucional a partir das metas do PGA foi de 79%. Esse cálculo foi obtido ao aplicar pesos diferenciados, valorizando os objetivos finalísticos e a metodologia para a mensuração do desempenho institucional, que servirá de referência ao acompanhamento nos próximos anos.

Desempenho Institucional – Metas

OE – Objetivo Estratégico



São 13 os **NOSSOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**. Para cada objetivo, se desdobram, nos níveis tático e operacional, as **NOSSAS METAS**. Elas são descritas no PGA 2020, decorrentes de Iniciativas Estratégicas (IE) ou Processos e Operações Continuadas (POC) e também declaradas nos indicadores. Os resultados são apresentados como as **NOSSAS ENTREGAS** e geram **BENEFÍCIOS À SOCIEDADE**.

A seguir serão apresentados os resultados obtidos em cada objetivo estratégico, sendo destacados a cadeia de valor, os respectivos processos de trabalho, as entregas correspondentes, outras realizações, os benefícios gerados e, por fim, alguns desafios.

Atenção

Os termos que aparecem em **negrito** e **são sublinhados** remetem ao **Capítulo 5**.

Objetivo estratégico 1: Prevenir e minimizar os impactos de eventos críticos.

Nossos Processos



Articulação

- Salas de Crise
- Sala de Acompanhamento



Prevenção de Eventos Críticos

- Salas de Situação na ANA
- Salas de Situação Estaduais
- Monitor de Secas

Consolidação de Informações

- Publicações, Aplicativos ou Painéis Interativos
- Boletins de Acompanhamento de Sistemas Hídricos

Regulação de Usos e Operação de Reservatórios

- Condições de Operação de Reservatórios

Destaques

Hidrovia Tietê-Paraná **mantida sem interrupções.**

Mitigação dos impactos

da cheia do Rio Madeira, evitando alagamento da BR-364.

Aumento da segurança hídrica no rio Tocantins.

Aumento da resiliência e segurança hídrica

Bacia Hidrográfica do rio Paranapanema, na Região Sul do país e no Pantanal.

Recuperação dos reservatórios do rio São Francisco.

Presença do Monitor de Secas em 19 estados e no DF.

Articulação com atores

da região dos lagos de Furnas e de Mascarenhas de Moraes para viabilizar a recuperação do armazenamento desses reservatórios.



Iniciativas estratégicas

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Prevenir e minimizar os impactos de eventos críticos.

Promover a gestão de riscos, crises decorrentes de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações) e acidentes que envolvam corpos hídricos, incluindo as medidas de antecipação, a preparação, a mitigação, as respostas e a recuperação de territórios vulneráveis ou atingidos.

Eventos hidrológicos críticos (secas e inundações) decorrem, em sua maioria, de anomalias climáticas com impacto no comportamento dos rios e na acumulação dos reservatórios. Cabe destacar também as crises decorrentes de intervenções humanas, como aquelas causadas, em 2015, pelo rompimento da barragem da Samarco, em Mariana (MG), e, em 2019, pela ruptura da barragem da Vale, em Brumadinho (MG).

A ANA acompanha a evolução dos reservatórios e sistemas hídricos prioritários para a gestão de eventos críticos no Brasil e apreende a realidade presente, os comportamentos passados e as tendências futuras que orientam as suas avaliações, previsões e propostas de intervenção. A ANA, em sua atuação regulatória, define as condições de operação dos sistemas hídricos com o intuito de aumentar a segurança hídrica das bacias, garantir os usos múltiplos da água e ampliar a preparação para a ocorrência dos eventos hidrológicos críticos.

Entre as iniciativas da ANA diante dos eventos hidrológicos críticos estão as **Salas de Situação (ANA e estaduais)**, as **Salas de Crise** e **Salas ou Grupos de Acompanhamento** e o **Monitor de Seca**.

Entre as ações previstas no PGA 2020 para alcançar esse objetivo, destacamos:

(IE) Monitor de Secas

- > Atualmente, 19 estados e o DF integram o Monitor de Secas.

(POC) Eventos Hidrológicos Críticos

- > Definidas as cotas de inundação para 42% das estações da rede de alerta.
- > Todos os estados e o DF têm acordos de cooperação técnica assinados e vigentes para acompanhar o funcionamento das Salas de Situação. Somente o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) permanece pendente de assinatura.

BENEFÍCIOS GERADOS

Por meio da expansão do Monitor de Secas, está sendo possível identificar a extensão e o grau da severidade de secas e estiagens em uma área de abrangência maior do país. Assim, consequentemente, houve um aumento na capacidade de resposta dos órgãos governamentais a esses eventos.

Por meio do aumento nas cotas definidas para as estações da rede de alerta e das parcerias com as unidades da Federação a fim de acompanhar as Salas de Situação, houve um incremento na identificação de possíveis impactos de inundações.

OUTRAS REALIZAÇÕES:

- > Foram realizadas mais de 120 reuniões em sete Salas de Crise e quatro **Salas de Acompanhamento**.
- > Emissão de **boletins diários e mensais** informando a evolução das chuvas, os níveis e a vazão dos principais rios, dos reservatórios e das bacias hidrográficas do país. [!\[\]\(c7f0c876d08aeffda268ba5edc280983_img.jpg\) Acesse](#)

As Salas de Crise têm o objetivo de promover medidas de aumento da segurança hídrica, capacidade de resposta e resiliência do sistema. A seguir listamos os principais resultados alcançados em 2020 e as expectativas para 2021 em cada uma das Salas de Crise em funcionamento:

SALAS DE CRISE		
Evento Crítico	Resultados obtidos em 2020	Desafios em 2021
Hidrovia Tietê-Paraná		
Os baixos níveis dos reservatórios de Três Irmãos e Ilha Solteira impactam as condições de navegação da Hidrovia Tietê Paraná.	Hidrovia mantida sem interrupções, com a manutenção de níveis mínimos dos reservatórios de Ilha Solteira e Três Irmãos, ao longo do seu período de funcionamento.	Acompanhar as condições de operação dos reservatórios a fim de conciliar a geração de energia com a operação da hidrovia. Acompanhar e promover articulações para que a obra de derrocamento do trecho mais crítico seja concluída.
Madeira		
As cheias no rio Madeira podem impactar o tráfego na BR-364, comprometendo o acesso terrestre ao estado do Acre, além de provocar inundações em Porto Velho e outras localidades.	Mitigação dos impactos da cheia: as condições de operação dos reservatórios da UHEs Jirau e Santo Antônio durante o período chuvoso foram alteradas, e o alagamento da BR-364 foi evitado.	Monitorar a cheia do rio Madeira e adequar a operação dos reservatórios para, novamente, evitar o alagamento da BR-364.
Tocantins		
Os baixos níveis dos reservatórios podem comprometer os usos da água ao longo do rio Tocantins, inclusive o inclusive o abastecimento de cidades, por exemplo, a Imperatriz.	Acompanhamento dos níveis de armazenamento, especialmente no reservatório de Serra da Mesa, com flexibilização da defluência a fim de recuperar os níveis e aumentar a segurança hídrica. Avanços no processo de definição de condições de operação para o Sistema Hídrico do rio Tocantins com o objetivo de aumentar a segurança hídrica e conciliar interesses dos setores de energia e turismo.	Acompanhar a implementação das condições de operação do Sistema Hídrico do rio Tocantins, avaliando o seu impacto sobre os usos múltiplos da água e a recuperação do nível do reservatório de Serra da Mesa.
Paranapanema		
Os baixos níveis de armazenamento nos reservatórios causam impactos nos usos da bacia, especialmente para atividades turísticas, além de representarem risco à segurança energética.	Promoção de reuniões periódicas de acompanhamento das condições hidrometeorológicas e de armazenamento e dos impactos acarretados pela situação de escassez hídrica instaurada na bacia. Reduções das vazões mínimas liberadas pelos reservatórios, negociadas e monitoradas, sendo implementadas sempre que possível com o objetivo de recuperar os níveis dos armazenamentos ou retardar a sua redução.	Acompanhar as <u>condições de operação dos reservatórios</u> para conciliar a geração de energia e com outros usos, especialmente o turismo. Concluir a discussão de condições de operação mais adequadas à bacia e propor a regulação mais apropriada a fim de aumentar a resiliência e segurança hídrica.

SALAS DE CRISE		
Evento Crítico	Resultados obtidos em 2020	Desafios em 2021
Região Sul		
A seca na Região Sul impactou os níveis dos reservatórios, colocando em risco o atendimento aos usos múltiplos da água, entre eles estão o abastecimento humano e a irrigação.	Acompanhamento dos impactos decorrentes da seca na região e das condições de operação dos reservatórios.	Manter o acompanhamento dos impactos decorrentes da seca na Região Sul, articular a adoção de medidas de resposta, entre elas está a flexibilização das condições de operação dos reservatórios.
Pantanal		
A seca na região hidrográfica do Alto Paraguai impactou os níveis dos rios da bacia, com consequências para a navegação, o meio ambiente e os outros usos da água.	Acompanhamento dos impactos decorrentes da seca na região e articulação para o nivelamento de informações.	Manter o acompanhamento das condições hidrometeorológicas na região durante o período seco.
Bacia do Rio Doce		
Inundações na região das bacias dos rios Doce e das Velhas.	Acompanhamento dos impactos decorrentes das precipitações volumosas e da elevação dos níveis dos rios na região e articulação para o nivelamento de informações e auxílio aos sistemas de alerta e às defesas civis.	Sala de Crise encerrada com o fim do evento. Acompanhamento mantido para a reativação no caso da sua repetição.

SALAS DE ACOMPANHAMENTO		
Situação	Resultados obtidos em 2020	Desafios em 2021
São Francisco		
Acompanhamento da operação do Sistema Hídrico do rio São Francisco sob as condições estabelecidas na Resolução ANA n.º 2081/2017.	Reservatórios operados em conformidade com a Resolução ANA n.º 2081/2017. Recuperação do armazenamento dos reservatórios do rio São Francisco em relação aos últimos anos.	Acompanhar a operação do Sistema Hídrico do rio São Francisco segundo a Resolução ANA n.º 2081/2017.
Grande		
Os baixos níveis dos reservatórios da bacia do rio Grande impactam diversas atividades, entre elas, o turismo.	Articulação envolvendo os atores da região dos lagos de Furnas e de Mascarenhas de Moraes para viabilizar a recuperação do armazenamento desses reservatórios.	Acompanhar as condições de operação dos reservatórios para conciliar a geração de energia com os demais usos da água.

Objetivo estratégico 2: Garantir a efetividade e eficiência regulatória.

Nossos Processos



Sistemas de Informação

- ☐ Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH)
 - Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNAUH)
 - Sistema Federal de Regulação de Uso (Regla)
- ☐ Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB)

Consolidação de Informações

- ☐ Publicação, Aplicativos ou Painéis Interativos



Regulação de Usos e Operação de Reservatórios

- 💧 Outorga de Uso dos Recursos Hídricos
- 💧 Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH)
- 💧 Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica (Certoh)
- 💧 Marcos Regulatórios
- 💧 Termos de Alocação de Água

Regulação de Segurança de Barragens*

- 💧 Classificação de Barragens Quanto ao Risco e Dano Potencial

Regulação de Serviços de Adução de Água Bruta

- 💧 Projeto de Integração do rio São Francisco

Fiscalização

- 💧 Dos Usos de Recursos Hídricos em Rios de Domínio da União
- 💧 Das Barragens
- 💧 De Serviços de Adução de Água Bruta

* A ANA edita normas e fiscaliza apenas as barragens por ela outorgadas, exceto as de geração hidrelétrica.

Destaques

20% dos temas previstos na Agenda Regulatória 20-21 foram concluídos.

Regularização de uso de **3.500 interferências** em corpos d'água da União.

Quatro marcos regulatórios emitidos.

Alocação de água em cerca de **40 sistemas hídricos locais** por videoconferência.

Revisão da outorga da UHE Belo Monte.

Áreas irrigadas e monitoração via satélite.

Aplicativo **DeclaraÁgua ativo**.

Redução do nível global de perigo da barragem de Ipanema.

Aprovação do **Plano de Gestão Anual para o PISF**.

Reforço da **fiscalização do uso da água** para abastecimento público.

Webinários sobre os dez anos da PNSB.

Análise da DAURH em **25 bacias hidrográficas** e sistemas hídricos prioritários.

Consolidação do **Relatório de AIR** e consulta pública sobre condições de operação do Sistema Hídrico do rio Tocantins.

Novos sistemas e aplicativos que aperfeiçoam o trabalho de fiscalização da ANA.

Meta prevista

20

Resultado alcançado

14,4

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

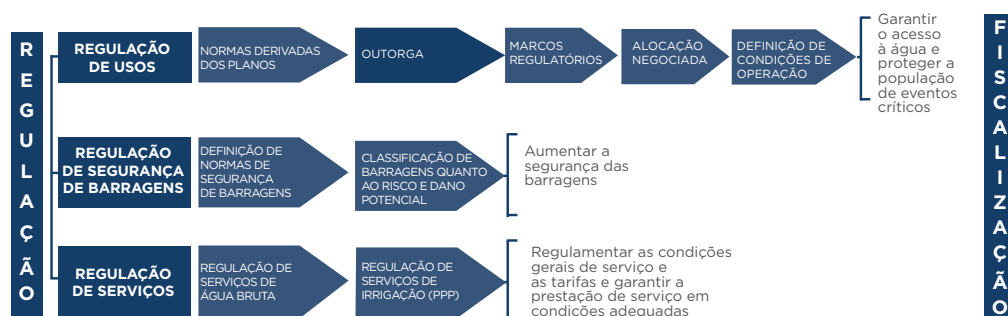
Garantir a efetividade e eficiência regulatória.

Estabelecer ações regulatórias a fim de maximizar o uso da água, observando a eficiência e sustentabilidade dos usos e as estruturas e os serviços que envolvem água, o que minimiza os riscos e a ocorrência de conflitos.

A regulação e fiscalização têm o objetivo de assegurar o controle qualitativo e quantitativo da água, garantir o seu acesso por meio da alocação de água disponível entre os diferentes usuários e controlar o cumprimento das condições estabelecidas para a obtenção do recurso hídrico.

Esse resultado compreende a regularização da utilização de recursos hídricos por meio da emissão de **outorgas de uso de recursos hídricos**, da **Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH)**, do certificado de uso insignificante ou certificado de uso não sujeito à outorga e da definição das condições de operação de sistemas hídricos.

Com essa finalidade, são editados normativos para estabelecer os critérios e as regras da utilização da água, equacionar eventuais conflitos a fim de incentivar o uso racional, bem como disciplinar o acompanhamento, o controle e a **fiscalização dos usos de recursos hídricos em corpos d'água de domínio da União**.



Entre as ações previstas no PGA 2020 para alcançar esse objetivo, destacamos:

(IE) Elaboração e Revisão de Normas Regulatórias

- > Revisão da **Agenda Regulatória** da ANA 2020 - 2021, e, a partir do monitoramento da execução dos temas regulatórios, se constatou que 30% daqueles previstos na Agenda já finalizaram a etapa de elaboração do Relatório de Análise de Impacto Regulatório. Destes, 20% foram concluídos e publicados e 10% estão em fase de consulta pública.

(IE) Apoio Técnico em Atividades de Campo

- > A implementação do apoio técnico operacional na bacia do rio São Marcos (DF, GO, MG) foi comprometida em decorrência da pandemia da covid-19.
- > No âmbito da bacia Piancó-Piranhas-Açu (RN), que engloba 12 açudes e o trecho Piranhas-Piancó, foram realizadas 80 medições de vazões, 400 visitas a usuários de recursos hídricos para o monitoramento dos seus usos e uma campanha de avaliação do estado de conservação em 12 barragens. Além disso, foram elaborados documentos a fim de iniciar o processo licitatório visando à ampliação da contratação de apoio técnico operacional para quatro regiões estratégicas, que inclui as regiões semiáridas.

(IE) Regularização de Usuários

- > Elaborada a metodologia destinada ao cadastramento dos usuários, além da preparação de banco de dados para a inserção de informações de campo nas bacias hidrográficas dos rios São Marcos (DF/GO/MG) e Verde Grande (MG) e no açude Epitácio Pessoa (Boqueirão - PB).
- > No açude Epitácio Pessoa, foram realizados o mapeamento por imagens de satélites das áreas irrigadas, a modelagem do banco de dados geográfico e uma campanha piloto para o cadastramento georreferenciado dos empreendimentos de usuários de recursos hídricos (finalidade de irrigação) localizados no entorno. Na bacia hidrográfica do rio Pardo (MG/BA), não foi possível realizar o mapeamento pela indisponibilidade de imagens de satélites na região, sendo adiado para o primeiro semestre de 2021.

(POC) Regulação de Usos de Recursos Hídricos

- > A ANA normalizou 93% dos pedidos de regularização de uso da água recebidos em 2020.
- > Publicação de **marcos regulatórios** com a definição das regras de uso da água em quatro sistemas hídricos locais sujeitos às condições de escassez hídrica: Mucuri (BA/MG), Jucazinho (PE), Champrão (BA) e Pípiripau (DF/GO).
- > Dois sistemas hídricos locais dispensaram a edição de marcos regulatórios. Para o rio Urucuia (MG), não foi necessária devido à revogação e alteração das outorgas de usuários total ou parcialmente inativos, o que permitiu admitir novos usuários. Em relação aos sistemas hídricos Itaguari e Carinhanha (BA), houve diminuição do comprometimento hídrico após o vencimento de algumas outorgas.
- > A ANA e os órgãos gestores estaduais e distrital com atuação na bacia do rio São Marcos elaboraram uma proposta integradora de marco regulatório, que já foi submetida à consulta pública. E contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de apoio às ações de gestão e regulação de usos de águas na bacia do rio São Marcos.
- > Fomento de cinco processos de **alocação de água** em quatro estados. Na Bahia, o sistema hídrico local beneficiado foi a UHE Pedra. No Ceará, os açudes Jaburu I e Atalho/Porcos. No Rio Grande do Norte, o açude Bonito II. E no Distrito Federal, o ribeirão Pípiripau.
- > Revisão da outorga da UHE Belo Monte (Ato nº 1815/2020).
- > Acompanhamento e análise da condicionante da UHE Belo Monte relativa à navegação no trecho de vazão reduzida.

- Em relação à meta de regularizar 40% da vazão demandada em duas bacias prioritárias, não foi possível mensurá-la, tendo em vista as dificuldades impostas pela pandemia.

(POC) Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos

- > Em função da pandemia da covid-19, as ações de fiscalização em campo foram praticamente suspensas. Entretanto, houve 31 campanhas ao longo do ano em Boqueirão (PB) e em Javaés (TO) e uma campanha conjunta com a ADASA no Pípiripau (DF/GO) para apoiar os usuários na implementação do aplicativo DeclaraÁgua.
- > Foram intensificadas as ações de monitoramento remoto do uso de recursos hídricos e o aprimoramento das técnicas de supervisão das áreas irrigadas por meio de imagens de satélites. Notadamente, no rio Piranhas-Açu e no açude Epitácio Pessoa (Boqueirão), foram avaliados 100% do conjunto de usuários.
- > Início da implantação do monitoramento remoto via telemetria das captações no rio Javaés (TO).
- > Elaborado diagnóstico com base nos dados existentes na ANA sobre a situação dos lançamentos de esgoto em corpos hídricos de domínio da União, e foram notificados 13 municípios para a prestação de informações sobre o estágio atual de implementação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), visando à regularização desse uso da água.

(POC) Regulação de Segurança de Barragens e Fiscalização de Segurança de Barragens

- > Publicado o **Relatório de Segurança de Barragens (RSB)** - 2019.
- > Foi realizada a avaliação dos relatórios de Inspeção de Segurança Regular (ISR) em 16 barragens fiscalizadas pela ANA e classificadas no Nível de Perigo Global da Barragem (NPGB) Alerta. Essa análise apresenta uma verificação dos relatórios referentes às barragens classificadas no NPGB Alerta em relação ao conteúdo mínimo da Resolução ANA nº 236/2017.

(POC) Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Irrigação e Adução de Água Bruta

- > Aprovação do Plano de Gestão Anual (PGA) para o **Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF)** referente a 2021, Resolução nº 59 de 4 de janeiro de 2020. As tarifas do PISF 2021 estão em fase de conclusão e previstas para 2021.

- > Planos de Gestão Anual – 2019, Eixo Leste e Eixo Norte do PISF, com bacias hidrográficas do nordeste setentrional, avaliados; e, para o Eixo Leste, os indicadores de desempenho referentes ao fornecimento de água e perdas totais foram apurados.

(POC) Definição de Condições de Operação de Sistemas Hídricos

- > O Sistema Hídrico do rio Tocantins, em dezembro de 2020, fez uma proposta de normativo em andamento de consulta pública. Já os atores interessados na bacia do rio Paranapanema, desde 2019, vem articulando, por meio da Sala de Crise, uma proposta de normativo prevista para 2021.

(IE) Regulação de Saneamento

- > A ANA providenciou administrativamente a vinda de servidores de outros órgãos e entidades da administração pública federal e preparou fisicamente o espaço para a recepção deles.
- > Contratações de consultores com o intuito de auxiliar na elaboração de normas de referência destinadas ao saneamento básico e realização de consulta pública a respeito da proposta de agenda regulatória para o saneamento básico.

OUTRAS REALIZAÇÕES:

- > A ANA prorrogou as outorgas vencidas no exercício até 31/12/2020 (Resolução nº 21/2020) em decorrência das dificuldades enfrentadas pelos usuários por causa da pandemia da covid-19.
- > Participação da ANA na revisão de procedimentos para emissão de outorga destinada à prática de aquicultura, que resultou na publicação do Decreto nº 10.576/2020.
- > A ANA publicou uma resolução que regulamenta os **termos de alocação de água** (Resolução nº 46/2020).
- > Definiu critérios para a elaboração de análise de impacto regulatório e forma de participação social na edição de **marcos regulatórios** em sistemas hídricos locais.
- > Revogação ou alteração de outorgas de usuários inativos nas bacias do rio Urucuia (MG), dos ribeirões Bezerra/Formosa/Roncador (MG/GO) e na cabeceira do rio Paranaíba (MG), permitindo outorgar novos usos nas bacias.
- > Análise dos dados recebidos de 304 Declarações Anuais de Usuários de Recursos Hídricos – DAURHs referentes ao ano de 2019. Dentre elas, 37

usuários excederam os limites autorizados por meio da outorga de direito de uso de recursos hídricos e das 209 interferências e deviam ter encaminhado a DAURH, mas não o fizeram. Assim, foram notificados e autuados por infringir normas estabelecidas nos regulamentos administrativos concernentes a recursos hídricos.

- > Monitoramento das condicionantes de outorga relativas ao esgotamento sanitário.
- > Avanços na descentralização da fiscalização de uso de recursos hídricos no Distrito Federal. Fiscalização para a regularidade dos municípios quanto ao uso da água destinado ao abastecimento público em corpos hídricos de domínio federal: foi identificado que 199 municípios não tinham outorgas vigentes para a captação de água. Optou-se por priorizar os 53 municípios com população urbana acima de 20 mil habitantes. Foram encaminhadas notificações aos municípios ou concessionárias responsáveis pelo abastecimento público a fim de solicitarem a regularização da captação de água junto à ANA. Vale destacar que mais da metade (62%) dos municípios estão localizados nas Regiões Nordeste e Norte.
- > A ANA e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) pactuaram uma proposta de procedimento para o licenciamento ambiental de novos aproveitamentos hidrelétricos em corpos de água de domínio da União. A proposta já foi submetida à consulta pública.
- > Participação da ANA na revisão da Política Nacional de Segurança de Barragens, que resultou na publicação da Lei nº 14.066/2020.
- > Realização de ciclo de webinários para a avaliação dos dez anos da Política Nacional de Segurança de Barragens, obtendo cerca de 10 mil acessos.
- > Acompanhamento de obras emergenciais na Barragem de Ipanema por meio de relatórios técnicos diários que permitiram a redução do nível global de perigo da barragem.
- > Barragem de Granjeiro – monitoramento e acompanhamento das obras emergenciais visando minimizar riscos de rompimento.
- > Apoio à segurança de barragens em projeto de irrigação no rio São Francisco, calibração de macromedidores de vazão de água e relatório de avaliação de segurança das barragens Jaburu I e Piracuruca.
- > Continuidade na cooperação técnica entre a ANA, ANEEL, ANM, IBAMA e CENAD/SEDEC/MI para a formulação e o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à atuação em caso de emergência envolvendo a segurança de barragens.

BENEFÍCIOS GERADOS
Aperfeiçoamento gradativo no processo de criação de normas fundamentadas em evidências com a implementação e qualificação da Análise de Impacto Regulatório e a ampliação dos mecanismos de participação social.
Aumento na capacidade de atuação da ANA por meio de monitoramento remoto dos usos da água nos sistemas hídricos locais prioritários e nas bacias hidrográficas críticas.
Aumento no nível de conhecimento sobre a demanda existente no açude Epitácio Pessoa (Boqueirão).
Regularização do uso da água de maneira célere.
Previsibilidade das regras de uso da água em condições de escassez hídrica em quatro sistemas hídricos locais: Mucuri (BA/MG), Jucazinho (PE), Champrão (BA) e Pipiripau (DF/GO).
Foram beneficiados, com maior autonomia e por meio dos processos de alocação de água, cinco sistemas hídricos locais: UHE Pedra (BA), açudes Jaburu I e Atalho/Porcos (CE), açude Bonito II (RN) e o ribeirão Pipiripau (DF).
Comunicação à sociedade do panorama da evolução da segurança de barragens brasileiras e da implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens, das diretrizes para a atuação de fiscalizadores e empreendedores de barragens e da Defesa Civil e dos principais acontecimentos no ano.
Aumento na segurança de 16 barragens classificadas no NPGB Alerta que são fiscalizadas pela ANA.

DESAFIOS
Reduzir os custos dos procedimentos dos processos regulatórios.
Aperfeiçoar os normativos de outorga, incluindo aqueles com a finalidade de aproveitamento hidrelétrico.
Implementar os novos procedimentos para a emissão de outorga destinada à prática de aquicultura.
Manter as atividades de alocação de água e regularização de usos em quantidade equivalente ou superior ao ano 2020.
Implementar a classe transitória em trechos de corpos d'água ainda não enquadrados em classes de qualidade de água.
Editar resolução ANA e IBAMA que estabelecerá o procedimento para o licenciamento ambiental de novos aproveitamentos hidrelétricos em corpos de água de domínio da União.
Publicar a estrutura tarifária do PISF e dos procedimentos para a revisão e o reajuste da tarifa.
Dar continuidade na implementação de 14 planos de ação em bacias prioritárias no contexto do Mapa de Gestão em articulação com o SINGREH.

Objetivo Estratégico 3: Assegurar coleta e difusão contínua de dados quantitativos confiáveis e informações úteis à sociedade.

Nossos Processos



Fortalecimento da Gestão de Recursos

Programa Qualiágua



Destaques

75% das estações

da rede do setor elétrico transmitiram dados em tempo real.

81% dos dados

sobre reservatórios do SAR disponibilizados com menos de 30 dias de defasagem.

Três normas de procedimentos editadas.

Novo portal do SNIRH

com novas bases de dados de Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) e de Massas d'Água no Brasil disponíveis.

Ampliação do conhecimento

da relação de águas superficiais e subterrâneas: monitoramento piezométricos na bacia do rio São Francisco.

Conjuntura de Recursos Hídricos 2020 lançada.

Base da Disponibilidade

Hídrica Superficial e Base Hidrográfica vOttocodificada (BHO) atualizadas.

Informações hidrológicas

customizadas conforme o interesse da pessoa.

Monitoramento Hidrológico

- ☐ Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN)
- ☐ Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência (RHNR)
- ☐ Rede Hidrológica do Setor Elétrico
- ☐ Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade de Água (RNQA)
- ☐ Monitoramento de Águas Subterrâneas

Sistema de Informação

- ☐ Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR)
- ☐ Sistema de Acompanhamento do Setor Elétrico (SAMSE)

Consolidação de informações

- ☐ Publicações, Aplicativos ou Painéis Interativos
- ☐ Relatório Conjuntura de Recursos Hídricos
- ☐ Base de Disponibilidade Hídrica Superficial
- ☐ Base Hidrográfica Ottocodificada

Meta prevista

14

Resultado alcançado

10,8

Iniciativas estratégicas

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

Assegurar coleta e difusão contínua de dados qualiquantitativos confiáveis e informações úteis à sociedade.

Manter e aprimorar o monitoramento hidrometeorológico nacional e acompanhamento sistemático da situação dos recursos hídricos no país, investindo em tecnologia, utilizando as melhores práticas e se comprometendo com a forma e o conteúdo para que as informações disponibilizadas sejam úteis à sociedade

Informações sobre a quantidade e qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos são necessárias à sociedade e aos diversos setores econômicos. Entes governamentais e agentes privados, por exemplo, planejam e decidem os seus investimentos tanto em curto quanto em longo prazo com base nelas. A ANA disponibiliza em uma única base de dados, acessível a todos, as informações atualizadas e consistentes sobre o monitoramento hidrológico, que também a subsidiam nos seus processos e no alcance dos resultados institucionais, como:

- Eventos críticos prevenidos e os seus impactos minimizados;
- Atuação articulada com as políticas e os planejamentos dos setores usuários e das instituições relacionadas à gestão dos recursos hídricos;
- Instrumentos implementados de forma integrada na bacia;
- Entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) fortalecidos;
- Usos dos recursos hídricos e serviços regulados e fiscalizados.

Entre as ações previstas no PGA 2020 para alcançar esse objetivo, destacamos:

(IE) Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB)

- > O Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB) já está disponível no sítio eletrônico "<http://www.snisb.gov.br/>"

(IE) Novo Sistema de Informações Hidrológicas

- > Projeto formulado no qual foi estruturada a modelagem de dados do novo Sistema Hidro.

(IE) Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência (RHNR)

- > Em razão da pandemia da covid-19, não foi possível ampliar de 13% para 16% a operação de estações automáticas da RHNR.

(POC) Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional/(IE) Revisão da Rede Hidrometeorológica Nacional

- > Em decorrência da pandemia da covid-19, o monitoramento hidrológico foi fortemente impactado, principalmente, pela interrupção quase total dos trabalhos de campo, com ressalva à região amazônica. O dano à supervisão só não foi maior devido à continuação do trabalho dos observadores das estações, pessoas que moram perto dos pontos de acompanhamento, realizam a coleta manual dos dados e os disponibiliza via telefone ou correios. As poucas visitas realizadas no último trimestre de 2020 foram para a manutenção corretiva das Plataforma de Coleta de Dados (PCDs) já instaladas e com problemas de transmissão de informações.
- > Edição de três normas de padronização foram compiladas no manual Levantamentos Topobatimétricos e Geodésicos na Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN)".
- > 75% das estações da rede hidrológica do setor elétrico transmitiram dados em tempo real via Sistema de Monitoramento do Setor Elétrico (SAMSE). A informação só foi suspensa devido à ocorrência de algum tipo de problema nos sensores ou na PCD.

(POC) Gestão da Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade de Água (RNQA)/(IE) Qualidade de Água

- > Devido à pandemia, todos os estados tiveram algum tipo de restrição de deslocamento, e apenas 40% das visitas programadas foram realizadas. Todos os dados gerados pelas unidades federativas no âmbito do monitoramento de qualidade de água foram disponibilizados à sociedade por meio do HIDROWEB.

(IE) Consistência de Dados Fluviométricos

- > O produto referente à consistência dos dados fluviométricos de toda a série histórica até 2014 foi entregue e já está em fase de publicação no site da ANA.

(IE) Incorporar o Monitoramento de Água Subterrânea na RHN

- > Definida a metodologia para o **Monitoramento de Águas Subterrâneas** da Bacia Hidrográfica do rio Paranapanema.
- > 62 pontos de monitoramento piezométricos na bacia do rio São Francisco foram incorporados à **RHN**, permitindo ampliar o conhecimento sobre a disponibilidade e relação entre águas superficiais e subterrâneas nessa bacia.

(IE) Revisão da Resolução Conjunta ANEEL/ANA N.º 3/2010

- > Ritmo lento para a revisão da resolução devido às diferenças de entendimentos com a ANEEL em relação à definição dos marcos que a ANA entende ser necessária.

(POC) Acompanhamento Hidrológico/(IE) Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR)

- > 81% dos dados sobre os reservatórios do SAR foram disponibilizados com menos de 30 dias de defasagem.

(POC) Gestão da Informação Sobre Recursos Hídricos

- > A totalidade dos temas do **Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH)** está disponível e atualizada no portal.

OUTRAS REALIZAÇÕES:

- > Lançamento do **Novo Portal do SNIRH**, incluindo o curso online **Explorando o Portal do SNIRH** e encarte associado ao **Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil** – Informe 2019: sistema de informações da série sobre os instrumentos de gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos.
- > Disponibilização da nova base de dados sobre Massas d'Água no Brasil, no SNIRH.
- > Atualização da **Base de Disponibilidade Hídrica Superficial** da ANA.
- > Atualização da **Base Hidrográfica Ottocodificada (BHO)** da ANA referente à versão Multiescalas 2017 5K.
- > Disponibilização de nova base de dados de Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) no SNIRH, seguida da publicação Atlas Esgotos: atualização da base de dados de Estações de Tratamento de Esgotos no Brasil.
- > Elaboração de novas playlists de treinamento no YouTube da ANA: RHNR (PCDs) Dualbase, RHNR – Manutenção de pluviômetros, SGIH – web: aplicativo de relatório de visitas de inspeção de campo.
- > Realização de estudo avaliativo do primeiro ciclo do **Programa Qualiágua**.
- > Nova versão do **Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR)** que traz gráficos dinâmicos, além da disponibilização de informações de outros sistemas hídricos, como o do Distrito Federal, o do Nordeste, o da Cantareira e o de Grande Belo Horizonte.
- > Nova versão do aplicativo Hidroweb Mobile que disponibiliza dados hidrológicos da ANA. Entre as novas funcionalidades, se destacam a inclusão das informações dos reservatórios acompanhados pela ANA e a possibilidade de os usuários receberem notificações e alertas das estações para determinados níveis pré-definidos, sendo comunicados em tempo real sobre a situação do nível do rio no local do seu interesse.

BENEFÍCIOS GERADOS

Geração de informações automatizadas sobre a segurança de barragens no **SNISB**.

Melhoria na padronização de procedimentos de operação da Rede Hidrometeorológica Nacional.

Disponibilização em tempo real dos dados das estações da **rede hidrológica do setor elétrico**.

Aumento da confiabilidade nos dados fluviométricos provenientes de toda a série histórica até 2014 das estações de monitoramento da ANA.

Disponibilização de dados de água subterrânea, no **SNIRH**, da bacia do rio São Francisco.

Disponibilização das informações sobre os reservatórios do SAR com agilidade e transparência.

Informações organizadas e disponibilizadas no Portal SNIRH.

Informações hidrológicas disponibilizadas de forma customizada conforme o interesse.

DESAFIOS

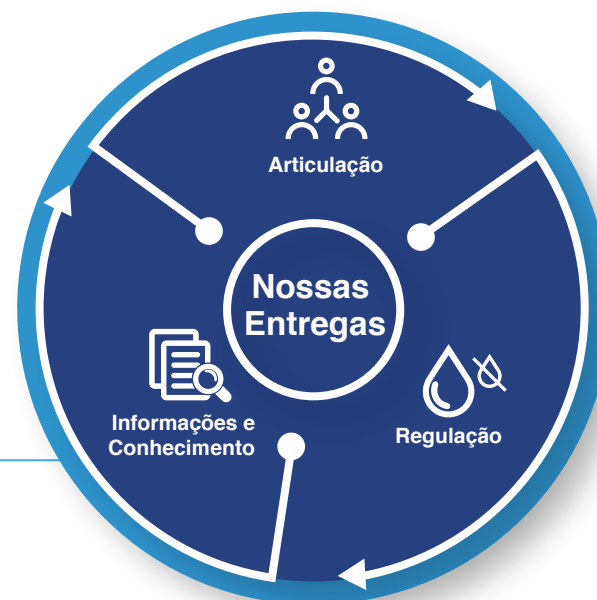
Manter o monitoramento hidrológico no cenário em que ainda requer isolamento social devido à pandemia da covid-19.

A revisão da [Resolução Conjunta ANEEL/ANA nº 03, de 10 de agosto de 2010](#), que estabelece procedimentos de monitoramento hidrológico e sedimentométrico para o setor elétrico.

Conferir maior visibilidade, amplitude e confiabilidade ao SNIRH como porta de entrada de informação sobre a água do país.

Objetivo Estratégico 4: Inserir a segurança hídrica na agenda política dos diferentes setores e das esferas do governo.

Nossos Processos



Planejamento

- Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH)

Consolidação de Informações

- Estudos
- Avaliação Integrada Rio/Aquífero
- Publicações, Aplicativos

Destaques

48% das ações

(estudos, planos, projeto e obras) do PNSH foram alocadas na LOA 2020.

Meta prevista

2

Resultado alcançado

2



Iniciativas estratégicas

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

Inserir a segurança hídrica na agenda política dos diferentes setores e das esferas do governo.

Promover ações e articulação para inserção da segurança hídrica nos planejamentos setoriais e governamentais, bem como assegurar a participação da ANA nas instâncias de decisão sobre os investimentos e as ações em infraestrutura hídrica nos âmbitos federal e estadual.

O **Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH)** assegura ao Brasil um planejamento integrado e consistente de infraestrutura hídrica com natureza estratégica e relevância regional, fundamentado nos principais problemas que impactam na segurança hídrica do país.

Por meio do Índice de Segurança Hídrica (ISH), que foi concebido para retratar, com simplicidade e clareza, as diferentes dimensões da segurança hídrica, humana, econômica, ecossistêmica e de resiliência, foram recomendadas ações organizadas em três componentes: estudos e projetos, obras e institucional (operação e manutenção), resultando no investimento proposto de R\$ 27,5 bilhões até 2035.

O PNSH também aponta que os efeitos das intervenções recomendadas podem gerar uma redução anual de R\$ 69,8 bilhões em possíveis perdas associadas às atividades agropecuárias e industriais, causadas pelo excesso ou insuficiência de água nos territórios analisados. A projeção feita com base na realidade atual para 2035 é a de que, sem as ações propostas pelo documento, 29% da área observada do país estará em situação crítica em relação ao fornecimento de água. Com a adoção das medidas, esse valor cai para apenas 1%.

Há o desafio de fazer com que o PNSH seja uma referência à alocação de investimentos e às ações em infraestrutura hídrica nos âmbitos federal e estadual. O Núcleo de Segurança Hídrica, instituído pela Portaria no 2.715/2019/MDR, tem um papel fundamental no alinhamento e na integração de ações relacionadas à oferta e demanda de água.

Entre as ações previstas no PGA 2020 para alcançar esse objetivo, destacamos:

(IE) Implantação do Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH)/(IE) Lei Orçamentária Anual (LOA) e PNSH

- > 48% das ações (estudos, planos, projeto e obras) do PNSH foram alocadas na LOA 2020.
- > Divulgação do primeiro boletim de implementação do Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH).

(IE) Relações Institucionais

- > Foram realizadas reuniões periódicas do Núcleo de Segurança Hídrica e da Câmara Técnica-Setorial de Produção Irrigada coordenadas pelo MDR.
- > No âmbito do governo federal, foram organizadas nove reuniões bilaterais para tratar da interface da política de recursos hídricos com as seguintes agendas: águas subterrâneas, defesa civil, desenvolvimento regional e urbano, hidroenergia, irrigação, meio ambiente, segurança hídrica, saneamento e transporte aquaviário.

BENEFÍCIOS GERADOS

Maior transparência e efetividade na aplicação dos recursos para as ações previstas no PNSH.

Aumento da segurança hídrica no país por meio da articulação e promoção de conhecimento com os diversos atores dos setores usuários de recursos hídricos.

DESAFIOS

Internalização do PNRH como agenda da gestão integrada, incluindo a sua consequência regulatória para a ANA e os estados.

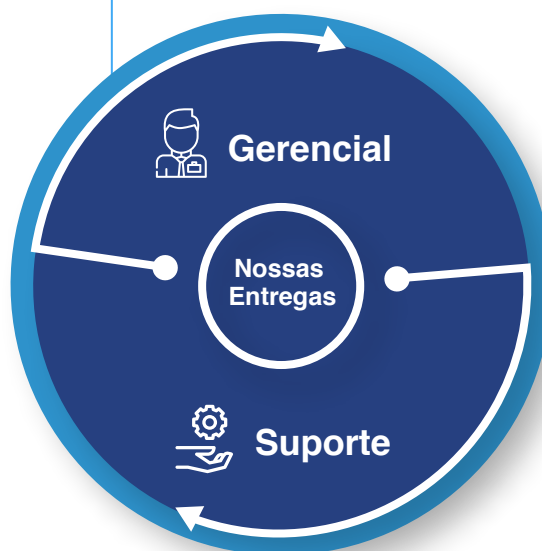
Internalização do processo participativo do PNRH na ANA e coordenação técnica e política.

Objetivo Estratégico 5: Comunicar de forma efetiva e transparente a atuação da ANA.

Nossos Processos



- Organização de Eventos
- Patrocínios
- Comunicação Social
- Relacionamento com a Sociedade
- Site



Meta prevista 2

Resultado alcançado 2



Iniciativas estratégicas

Destaques

Comemorações
ANA 20 anos.

Lançamento da
exposição física
ANA 20 anos na sede da Agência.

Migração
do site para o portal gov.br.

Prêmio ANA 2020.

Plano de Dados Abertos
PDA atualizados.

Monitor de Secas
na programação rotineira dos
maiores telejornais do país.

Seminários online
com mais de 28 mil visualizações.

Novo Sistema
de Participação Social da ANA.

Incentivo à participação social
nos processos decisórios da ANA.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

Comunicar de forma efetiva e transparente a atuação da ANA.

Informar sobre a atuação da ANA, bem como sensibilizar e engajar os atores sociais e parceiros institucionais para a promoção da segurança hídrica, buscando garantir a transparência das ações da Agência e assegurando a sua interação com a sociedade.

Em 2020, a ANA completou 20 anos, e a sua mensagem principal foi ***Da nascente à foz, há 20 anos, a ANA cuida do desenvolvimento do país.***

#AÁguaÉUmaSó

Apesar das adequações de comunicado externo e interno dadas à nova realidade imposta pela pandemia da covid-19, foi possível implementar as diretrizes de comunicação previstas no PGA 2020, tais como:

- Comunicar tecnicamente de forma efetiva, considerando a diversidade do público a ser alcançado, para demonstrar a alta qualidade do trabalho da ANA e dos seus resultados.
- Integrar mensagens internas e externas e somá-las para consolidar a marca da ANA.
- Inspirar e engajar pessoas em prol dos objetivos estratégicos da ANA.

Entre as ações previstas no PGA 2020 para alcançar esse objetivo, destacamos:

(IE) Plano de Comunicação Integrada

- > Foram executadas mais de 85% das ações previstas no Plano de Comunicação. Somente as iniciativas de estímulo para visitas técnicas à ANA não puderam ser executadas, tendo em vista os protocolos de isolamento social adotados em virtude da pandemia do novo coronavírus.

O plano de comunicação social foi composto por sete grupos de ações:

1. Celebração dos 20 anos da Agência;
2. Realização do Prêmio ANA 2020;
3. Divulgação do recebimento pela ANA de novas competências relativas ao setor de saneamento;
4. Organização de visitas técnicas à Agência;
5. Ações de estímulo à transparência;
6. Criação de fluxos e políticas para atividades da ASCOM;
7. Atividades de aproximação da ANA com o público interno.

(IE) Programa de Transparência

- > Atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da ANA para o período 2020-2022.
- > Execução e cumprimento dos marcos do Compromisso de Governo Aberto e Recursos Hídricos, no âmbito do 4º Plano de Ação do Brasil para Governo Aberto, coordenados pela Controladoria Geral da União (CGU).

OUTRAS REALIZAÇÕES:

- > Lançamento da exposição física [ANA 20 anos](#) na sede da Agência.
- > Lançamento do novo Portal Metadados por meio da produção de [vídeo](#) com foco no público jovem.
- > Seminários online com mais de 28 mil visualizações. Destaque em temas como: Monitoramento COVID Esgotos e o Novo Marco do Saneamento.
- > Outros seminários como Soluções Baseadas na Natureza (Internacional), Novas Tecnologias de Tratamento de Efluentes.
- > Migração do site da ANA para o portal único gov.br.
- > Inclusão de dados do [Monitor de Secas](#) da ANA na programação rotineira dos maiores telejornais do país e expansão da divulgação desse serviço para a imprensa dos estados participantes e do DF.
- > Novo Sistema de Participação Social da ANA.
- > Em função da Resolução nº 38/2020, a distribuição do processo para relatoria passou a ser feita por meio de sorteio, visando a transparência e o equilíbrio de processos entre os diretores.
- > Implantado o procedimento para a sustentação oral, na qual qualquer cidadão que declare ser parte interessada sobre uma matéria da pauta poderá solicitar a palavra. As informações com os procedimentos para a solicitação de sustentação oral estão em [Acesse](#)

BENEFÍCIOS GERADOS

O conjunto das ações realizadas serviram para aumentar o entendimento da sociedade sobre o papel da ANA, valorizar a atuação da Agência, integrar o público interno nas ações de comunicação, divulgar nosso slogan/hashtag (#AÁguaÉUmaSó) e posicionar a marca ANA como a instituição que, da nascente à foz, cuida das águas do Brasil.

Disponibilização das informações sobre Recursos Hídricos no **Portal SNIRH** com base na política de dados abertos.

Aumento da transparência no processo decisório.

DESAFIOS

Disponibilizar os dados abertos da **RHN**, **SNISB** e **Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNDARH)** aberto até o final da vigência do atual Plano de Dados Abertos da ANA (2020-2022).

Objetivo Estratégico 6: Alcançar a gestão integrada de recursos hídricos em áreas prioritárias.

Nossos Processos



Cooperação Internacional

- Cooperação Internacional
- Gestão dos Recursos Hídricos Transfronteiriços na Bacia Amazônica
- ODS 6 no Brasil

Implementação dos Instrumentos de Gestão

- Planos de Recursos Hídricos
- Cobrança pelo Uso da Água
- Monitoramento, Avaliação e Execução de Ações para Implementação de Planos de Recursos Hídricos

Conservação e Revitalização de Bacias

- Uso Racional e Reúso
- Programa Produtor de Água
- Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (Prodes)



Consolidação de Informações

- Relatório Conjuntura de Recursos Hídricos no Brasil
- Publicações, Aplicativos ou Painéis Interativos

Sistemas de Informação

- Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH)
- Sistema Federal de Regulação de Uso (REGLA)
- Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH)

Regulação de Usos e Operação de Reservatórios

- Outorga de Uso dos Recursos Hídricos

Fiscalização

- Dos Usos de Recursos Hídricos em Rios de Domínio da União

Destaques

Elaboração de planos de ação para 14 bacias prioritárias.

Programa Produtor de Água apoiado em bacias prioritárias.

Definição da oferta hídrica nas bacias hidrográficas:

Doce, Paranaíba, Paraíba do Sul, Grande e São Francisco.

Lançamento de estudos que contribuem para a gestão integrada de recursos hídricos.

Projeto Monitoramento COVID Esgotos.



Iniciativas estratégicas

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

Alcançar a gestão integrada de recursos hídricos em áreas prioritárias.

Institucionalizar mecanismos, critérios e procedimentos para a atuação coordenada e efetiva em áreas de especial interesse à administração e regulação dos recursos hídricos, considerando os diversos aspectos da gestão integrada de recursos hídricos (água e solo, quantidade e qualidade, águas superficiais e subterrâneas), a cooperação federativa e a articulação das políticas de recursos hídricos com as políticas ambientais, setoriais e locais.

A Política Nacional de Recursos Hídricos determina a bacia hidrográfica como a unidade territorial, a escala de implementação e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). Considerando um conjunto de critérios econômicos, sociais, hidrológicos, climáticos e de desenvolvimento, é possível categorizar as bacias hidrográficas segundo o índice de demanda por gestão conforme quadro a seguir.

A ANA priorizou, em 2020, a atuação nas bacias que demandam gestão avançada e intermediária.

Demanda por Gestão Avançada	Paraíba do sul Piracicaba Capivara Jundiá (PCJ) São Francisco Paranapanema Paranaíba Grande	Demanda por Gestão Intermediária	Uruguai Tocantins-Araguaia Doce Piancó-Piranhas-Açu Pardo Iguaçu
------------------------------------	--	---	---

Demanda por Gestão Avançada	Demanda por Gestão Intermediária	Demanda por Gestão Básica
Bacias populosas com uma alta pressão sobre os recursos hídricos e o comprometimento importante da disponibilidade ou qualidade da água.	Bacias populosas com certa pressão sobre os recursos hídricos, porém sem comprometimento importante da disponibilidade ou qualidade da água.	Bacias com pouca pressão sobre os recursos hídricos, sem comprometimento da disponibilidade e qualidade da água.

Amazônicas com Baixa Demanda por Gestão	Litorâneas abaixo de 25 mil km²
Bacias com pouca pressão sobre os recursos hídricos, sem comprometimento da disponibilidade e qualidade da água.	Bacias com baixo potencial de desenvolvimento institucional. A gestão dessas bacias seria delegada aos estados e associada às bacias vizinhas, ou teriam ações específicas (marco regulatório, por exemplo).

Entre as ações previstas no PGA 2020 para alcançar esse objetivo, destacamos:

(POC) Planos e Estudos de Recursos Hídricos/(IE) Elaboração de Planos

- > Lançamento do estudo A Indústria na Bacia do Rio Paranapanema: uso da água e boas práticas.
- > Concluída a análise integrada dos efeitos da implementação dos aproveitamentos hidroelétricos na Região Hidrográfica do Paraguai e enviados ao CNRH como subsídio à atualização do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai.
- > Realização, em parceria com MDR, de cinco webinars sobre o novo Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH 2022-2040), com publicação prevista para dezembro de 2021.

(IE) Enquadramento

- > Encontra-se em andamento: o Estudo Modelagem Hidrodinâmica e de Qualidade de Água Rio-Reservatório na Bacia do rio Paranapanema, fruto do primeiro ciclo de implementação do PIRH Paranapanema, em parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), e a publicação prevista para 2021. Contratação da revisão e atualização do Plano de Recursos Hídricos da bacia do rio Doce.

(IE) Balanço Hídrico de Referência

- > Resoluções de séries de usos consuntivos da água a montante de aproveitamentos hidrelétricos - AHEs (histórico 1931-2019 e projeções 2020-2030) a fim de implementar a revisão das garantias físicas. As contribuições de consulta pública realizada estão em análise, e a publicação das resoluções está prevista para até junho de 2021
- > Definição da oferta hídrica nas bacias hidrográficas: Doce, Paranaíba, Paraíba do Sul, Grande e São Francisco.

(IE) Programa Implementação de Planos

- > Elaborados 14 Planos de Ações para as áreas definidas pela ANA como prioritárias (Paranapanema, Piancó-Piranhas-Açu, Paranaíba, Paraíba do Sul, Grande, Doce, Tocantins-Araguaia, São Francisco, Piracicaba, Capivari e Jundiá, Iguaçu, Pardo, Uruguai, Paraguai, e Paranaíba).
- > Implementadas ou apoiadas diversas ações previstas nos **Planos de Recursos Hídricos**, destacamos: cursos de capacitação para os servidores

dos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e membros de comitês do Paraguai e afluentes; finalização dos estudos de concepção e de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental; elaboração do projeto básico de sistemas adutores da região do Seridó, no estado do Rio Grande do Norte.

- > Foram monitoradas as seguintes bacias com relação à implementação dos Planos de Recursos Hídricos no ano de 2020: Piancó-Piranhas-Açu, Verde Grande, São Francisco, Paraíba do Sul, Paranaíba, Paraguai, Paranapanema, Doce, e Grande.
- > Em 2020, a ANA contratou dois estudos importantes para o Programa de Implementação de Planos: o primeiro, objeto do Edital no 030/2020, apresenta proposta de estratégias e arranjos institucionais voltados à Implementação de Planos de Recursos Hídricos nas bacias interestaduais e, o segundo, objeto do Edital no 34/2020, traz uma metodologia para Avaliação da Implementação de Planos de Bacias Hidrográficas. Será publicado o Manual de Avaliação de Desempenho de Planos de Recursos Hídricos com metodologia adaptável a todas as tipologias de Planos de Recursos Hídricos do Brasil.

(IE) Arranjo Institucional

- > Celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração com a ABHA Gestão de Águas para atuar como escritório de apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Paranapanema. Em complemento, foi encaminhado o resultado do processo seletivo de Organização da Sociedade Civil (OSC) a fim de prestar apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Grande (Edital de Chamamento Público no 2/2020) para homologação pela Diretoria Colegiada da ANA no início de 2021.

(POC) Fomento à Despoluição (PRODES); Fomento, Conservação, Uso Racional e Reuso; Projetos e Programas de Fortalecimento à Gestão de RH/

(IE) Projetos Indutores

- > Em 2020, houve a articulação e alocação de recursos para o apoio de projetos no âmbito do Programa Produtor de Água em três municípios das seguintes bacias hidrográficas: Presidente Prudente (SP), na bacia do rio Paranapanema; São Roque de Minas (MG), na bacia do rio São Francisco e Oliveira (MG), na bacia do rio Grande.
- > Negociações junto à Sabesp para apoiar projetos localizados na bacia de

contribuição do Sistema Cantareira, que abastece a Região Metropolitana de São Paulo, beneficiando cerca de 9 milhões de pessoas.

- > Contratação de um estudo que proporá destinação alternativa para o esgoto tratado de cerca de 1 milhão de habitantes dos municípios de Catanduva, Leme, Sertãozinho, Ribeirão Preto e Mogi Mirim, todos no estado de São Paulo e na bacia do rio Grande.

(IE) Progestão – Metas de Cooperação Federativas

- > Alcançada a média de 89% na certificação das metas de cooperação federativa I.1, I.4 e I.5 em nove estados com interface nas áreas de atuação prioritária da ANA. Trata-se de metas que contribuem com compartilhamento de informações para o CNARH, as Salas de Situação, a Segurança de Barragens e o Relatório Conjuntura de Recursos Hídricos.

OUTRAS REALIZAÇÕES:

- > Trabalho em conjunto com as Entidades Delegatárias (ED) na construção de um modelo de Plano de Aplicação Plurianual destinado à padronização de alocação dos recursos da cobrança de uso dos recursos hídricos, possibilitando, assim, maior transparência para a sociedade.
- > Aprovação do Projeto GEF Alto Paraguai envolvendo a Bolívia, o Brasil e o Paraguai com o objetivo, da parte brasileira, de apoiar a implementação das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai. O valor total dessa cooperação será de US\$ 8 milhões. Além disso, serão desenvolvidos trabalhos complementares em parceria com o BID por meio da doação direta de aproximadamente US\$ 1 milhão.
- > Projeto Monitoramento COVID Esgotos.
- > Lançamento dos seguintes estudos e publicações:
- > Estudo Estimativas de Evapotranspiração Real por Sensoriamento Remoto no Brasil;
- > Levantamento de Polos Nacionais de Agricultura Irrigada: mapeamento de áreas irrigadas com imagens de satélite;
- > Uso da água na Agricultura de Sequeiro no Brasil (2013-2017);
- > Mapeamento do Arroz Irrigado no Brasil;
- > Enquadramento dos corpos d'água em classes, da série sobre os instrumentos de gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos (encarte associado ao Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2019);
- > 2ª edição das Contas Econômicas Ambientais da Água do Brasil (CEAA 2013-2017).

BENEFÍCIOS GERADOS

Definição de ações de gestão integrada de recursos hídricos por área prioritária.

Fortalecimento da governança na gestão de recursos hídricos implementada pela ANA e pelos Comitês das Bacias Hidrográficas do rios Paranapanema e Grande por meio da contratação de escritórios de apoio.

A implementação de projetos no âmbito do **Programa Produtor de Água** possibilitará aumentar a segurança hídrica para uma população de cerca de 118 mil habitantes, pois os rios e córregos que abastecem as cidades de Presidente Prudente (SP), São Roque de Minas (MG) e Oliveira (MG) serão beneficiados com as práticas conservacionistas de água e de solo, e estas serão adotadas por aqueles agricultores situados nessas bacias de captação.

Melhoria na obtenção de dados e informações sobre a segurança de barragens, o cadastro de usuários de recursos hídricos e a Sala de Situação dos órgãos gestores estaduais em nove estados com interface nas áreas de atuação prioritária da ANA.

Geração de informações e conhecimentos sobre os recursos hídricos que subsidiam a tomada de decisão para promover a gestão integrada de recursos hídricos.

Avanço no estabelecimento de base de dados comuns sobre recursos hídricos para a sociedade.

DESAFIOS

Gestão integrada em áreas prioritárias.

Implementação dos planos de ação nas áreas prioritárias.

Implementação de balanço hídrico de referência integrado com os estados.

Unificação de base de dados utilizada para a tomada de decisão.

Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a sustentabilidade institucional dos entes do SINGREH considerando as diversidades regionais.

Nossos Processos



Iniciativas estratégicas

Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos

- Programa Progestão
- Programa Procomitês
- Contratos de Gestão com Entidades Delegatárias
- Projeto Ferramentas de Gestão de Recursos Hídricos

Articulação

- Atuação Junto às Instâncias Colegiadas



Implementação da PNRH

- Aplicação dos Valores Arrecadados pela Cobrança
- Modelo de Governança

Consolidação de Informações

- Relatório de Segurança de Barragens (RSB)
- Relatório Conjuntura de Recursos Hídricos no Brasil
- Boletins de Acompanhamento de Sistemas Hídricos
- Publicações, Aplicativos ou Painéis Interativos

Pesquisa, Formação, Disseminação

- Capacitação de Recursos Humanos
- Plataforma ConheceRH -

Sistemas de Informação

- Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH)

Prevenção de Eventos Críticos

- Salas de Situação na ANA

Destaques

Aprovação pelo CNRH

da revisão da cobrança na Bacia Hidrográfica do rio Paranaíba.

Mais de R\$ 71 milhões

arrecadados nas bacias interestaduais para o financiamento dos planos de bacia.

Aperfeiçoamento

dos normativos sobre aplicação dos valores arrecadados pela cobrança.

ADESE atua como **escritório de apoio** ao Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu.

Fortalecimento dos comitês

de bacias estaduais.

Avanços no fortalecimento dos comitês de **bacias estaduais**.

Fim do 1º ciclo do Progestão I

e adesão de 26 unidades da Federação ao Progestão II.

Parceria com nove Entidades

Delegatárias que cumprem a função de Agência de Água em bacias interestaduais.

Mais de 150 mestres formados.

Webinars de capacitação

com 25 mil acessos.

Lançamento do Programa Educação e Comunicação em Segurança de Barragens.

Meta prevista

10

Resultado alcançado

8,2

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7

Fortalecer a sustentabilidade institucional dos entes do SINGREH considerando as diversidades regionais.

Contribuir para o desenvolvimento dos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), ampliar a sua capacidade a fim de melhor exercer as suas competências de maneira continuada, integrada e transparente e aprimorar os processos técnicos, administrativos e de representatividade.

A ANA é a principal entidade federal responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), e as suas competências são exercidas em articulação com os órgãos e as entidades públicas e privadas integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), conforme dispõe a Lei nº 9.984 de 1997. Dessa forma, a implementação passa pela ampliação das capacidades dos entes que compõem o SINGREH para cumprirem com as suas atribuições legais.

A ANA contribui para o fortalecimento dos órgãos gestores estaduais, dos conselhos estaduais de recursos hídricos e Comitês de Bacias Hidrográficas estaduais por meio dos Programas de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas e do Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (**Progestão**) e do **Procomitês**, respectivamente. A ANA também atua junto aos comitês de bacia interestaduais e às respectivas Entidades Delegatárias ou de apoio para as quais a Agência repassa os recursos da **cobrança pelo uso da água** arrecadados nas respectivas bacias e destina também fundos adicionais à consolidação desses entes. Por fim, a ANA promove diversas iniciativas destinadas ao desenvolvimento de **capacidades de recursos humanos** para a gestão de recursos hídricos.

Entre as ações previstas no PGA 2020 para alcançar esse objetivo, destacamos:

(IE) Agenda ANA para Aperfeiçoamento do SINGREH

- > A agenda proposta em temas estratégicos com atores do SINGREH (MDR, CNRH e órgãos gestores) está estruturada. Necessita um pacto interno na ANA e externo com o MDR e CNRH, e a previsão é até o final de 2021.

(IE) Ferramentas de Gestão

- > Foram concluídos dois projetos com órgãos gestores de recursos hídricos
- > nos estados do Paraná e Piauí, onde eles receberam apoio no desenvolvimento de ferramentas inovadoras de gestão para a promoção de melhorias das suas atividades.
- > Seleção de bolsistas para apoiarem o desenvolvimento de ferramentas inovadoras de gestão em dez estados.

(IE) Plano de Desenvolvimento de Competências

- > Emitidos 152 certificados de mestrado em **programas de pós-graduação** apoiados pela ANA, 29.473 pessoas formadas, três trilhas de aprendizagem construídas e 50 objetos educacionais disponibilizados.
- > 23 planos de capacitação estaduais desenvolvidos no âmbito do Progestão e em consonância com o DesenvolveRH estão em implementação.
- > Desenvolvidas ações para a integração entre os planos de capacitação dos estados e aqueles dos comitês apoiados pelo Procomitês.

(IE) Procomitês/(POC) Apoio à Estruturação dos Entes do SINGREH

- > Todos os estados atingiram ou superaram a meta-alvo estabelecida para os respectivos períodos. Houve um crescimento no número de capacitações realizadas pelos Comitês de Bacias Hidrográficas estaduais e avanços nos instrumentos de gestão.
- > O Ceará efetuou a sua primeira certificação de metas do **Procomitês**, em 2020, obtendo um resultado global de 100%. Minas Gerais firmou contrato no final de 2020 e fará a sua primeira certificação, em 2021, junto com São Paulo.
- > A ANA despendeu esforços na programação e realização de eventos online (webinários e oficinas) graças à colaboração de vários entes do SINGREH, que contaram com a intensa participação dos colegiados e órgãos gestores estaduais de recursos hídricos.

(IE) Progestão: fortalecer a cooperação federativa e os sistemas estaduais de gestão/(POC) Apoio à Estruturação dos Entes do SINGREH

- > Em 2020, foi encerrado o primeiro ciclo do Progestão. Atualmente, exceto o Rio de Janeiro que apresenta problemas de regularidade fiscal, todos os estados executam as metas do segundo ciclo do programa, contando com uma agenda comum e integrada de recursos hídricos no país.

- > Mais de 90% do conjunto dos estados atingiu os níveis de exigência das metas referentes ao cadastro dos usuários de água e à organização institucional, que trata do arranjo por meio do qual o estado exerce as funções de gerenciamento de recursos hídricos. Trata-se de variáveis consideradas estratégicas na gestão estadual de recursos hídricos, segundo o Referencial Básico de Avaliação do Progestão elaborado pelo IPEA.

(POC) Cobrança pelo uso de recursos hídricos/(IE) Agenda Cobrança

- > Aprovação pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) da revisão da cobrança na Bacia Hidrográfica do rio Paranaíba, que contou com o apoio da ANA tanto nas discussões nas instâncias do Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH) quanto na elaboração dos subsídios ao CNRH da revisão proposta pelo CBH.
- > Realizado o processo licitatório destinado à contratação do serviço visando à implementação da cobrança na bacia do rio Grande. Estão sendo realizados os trâmites para contratar o licitante vencedor.
- > Publicada a Resolução ANA nº 53/2020 que regulamenta a modalidade de Chamamento Público de Projetos para seleção de estudos, programas, projetos e obras incluídas nos **Planos de Recursos Hídricos** a serem financiados com os valores arrecadados por meio da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

(POC) Capacitação dos Entes do SINGREH

- > 29.473 pessoas foram capacitadas por meio da oferta de 53 cursos remotos e a distância, que totalizaram 11.293 horas de capacitação.

OUTRAS REALIZAÇÕES:

- > Aperfeiçoamento dos normativos relacionados aos **Contratos de Gestão firmados entre a ANA e as Entidades Delegatárias (EDs)**: Portaria ANA nº 15/2019 e nº 133/2020 e Resoluções ANA nº 97/2018, nº 15/2019, nº 122/2019, nº 28/2020 e nº 29/2020.
- > Adoção de modelo padrão de Contrato de Gestão com a revisão das suas cláusulas contratuais, os novos indicadores e as metas do seu programa de trabalho voltadas à gestão, e o aperfeiçoamento do plano de aplicação dos recursos arrecadados por meio da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, competência legal das Entidades Delegatárias.
- > Manual Orientativo destinado à elaboração do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) formulado junto às Entidades Delegatárias (EDs) que exercem funções de Agência de Água. Todos os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) com cobrança implementada já aprovaram os seus PAPs para o horizonte 2021-2025 (PAP Verde Grande 2021-2022). Os documentos podem ser acessados nos sites eletrônicos dos CBHs.
- > Celebração de Termo de Colaboração nº 01/2020/ANA com a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó (ADESE) para atuar como escritório de apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu.
- > Celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2017/ANA com a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas) para atuar como escritório de apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Paranapanema.
- > Levantamento de temas prioritários de capacitação em Regulação do Saneamento em conjunto com as agências infranacionais que regulam o serviço de saneamento básico.
- > Aditamento do vencimento dos boletos da cobrança em rio da União em razão da pandemia e edição da Resolução ANA nº 18, de 15 de abril de 2020, que configurou entre as ações de governo no enfrentamento dos efeitos da covid-19 até aquele momento.

Atualmente, a ANA tem seis Contratos de Gestão firmados com organizações sem fins lucrativos (Entidades Delegatárias), que exercem funções de competência de Agências de Água nas Bacias Hidrográficas dos rios Paraíba do Sul, São Francisco, PCJ, Doce, Paranaíba e Verde Grande. Além disso, a Agência é parceira de entidades de apoio que exercem apenas funções de secretaria executiva nas Bacias Hidrográficas do Piancó-Piranhas- Açú, Grande e Paranapanema, conforme ilustradas no mapa a seguir:



A **cobrança pelo uso da água** é prevista pela Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433/1997. Tem os seguintes objetivos: obter verba para a recuperação das bacias hidrográficas brasileiras, estimular o investimento em despoluição, dar ao usuário uma sugestão do real valor da água e incentivar a utilização de tecnologias limpas e poupadoras de recursos hídricos. **Essa arrecadação não é um imposto ou tarifa** cobrados pelas distribuidoras de águas na cidade, mas, sim, uma remuneração pelo uso de um bem público.

O valor da cobrança é escolhido a partir da participação dos usuários, da sociedade civil e do poder público, no âmbito dos Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs). Um dos parâmetros para definir os valores é bem simples: quem usa e polui mais os corpos de água, paga mais; quem os usa e os polui menos, paga menos.

A ANA tem a competência de arrecadar e repassar os valores das cobranças (apenas dos recursos hídricos de domínio da União) à Agência de Água da Bacia ou à entidade encarregada das funções de Agência de Água que integram o SINGREH. Logo a seguir, apresentamos um quadro que contém a evolução da arrecadação instituída nos comitês de bacia interestaduais, com os respectivos valores cobrados e coletados no período:

INSTUMENTOS DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS IMPLEMENTADOS DE FORMA INTEGRADA NAS BACIAS	EVOLUÇÃO NO PERÍODO			
	2017	2018	2019	2020
Número de comitês de bacia interestaduais com a cobrança aprovada e Entidade Delegatária indicada ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos.	4	6	6	6
Valores cobrados por comitês de bacias interestaduais (em R\$ milhões)	R\$ 67,03	R\$ 74,27	R\$ 99,98	R\$ 111,45
Valores arrecadados por comitês de bacias interestaduais (em R\$ milhões)	R\$ 64,65	R\$ 74,83	R\$ 82,15	R\$ 71,60

BENEFÍCIOS GERADOS

Promoção do fortalecimento dos entes do SINGREH por meio de descentralização das ações de capacitação junto aos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos e Comitês de Bacias Hidrográficas, além do desenvolvimento de competências dos seus integrantes.

Fortalecimento da cooperação federativa com melhorias no compartilhamento de dados e informações da gestão estadual de recursos hídricos.

Maior efetividade na atuação de órgãos gestores estaduais de recursos hídricos.

Comitês de bacias estaduais fortalecidos por meio da implementação das metas previstas no **Procomitês**.

Aperfeiçoamento dos normativos relacionados aos Contratos de Gestão com vistas a aperfeiçoar a aplicação dos valores arrecadados por meio da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Padronização dos documentos e procedimentos relacionados aos Contratos de Gestão e aos Termos de Colaboração.

Melhor acompanhamento da aplicação dos recursos da cobrança e monitoramento da implementação dos Planos de Recursos Hídricos decorrente dos novos indicadores, das metas dos contratos de gestão e da nova estrutura do PAP.

DESAFIOS

Implementar agenda em temas estratégicos com atores do SINGREH.

Avanço na gestão por bacia hidrográfica conforme preconiza a PNRH: cooperação federativa entre estados e União e harmonização de normas e procedimentos.

Criação de estrutura específica para o acompanhamento da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração celebrados pela ANA.

Revisar o Plano de Recursos Hídricos do Piancó-Piranhas-Açu, Parapanema e Doce.

Objetivo estratégico 8: Garantir processos integrados de apoio à decisão e gestão de temas transversais.

Nossos Processos



- ☐ Apoio à Governança
- ☐ Planejamento Estratégico
- ☐ Plano de Gestão Anual
- ☐ Relatório de Avaliação da Estratégia
- ☐ Relatório de Gestão, Atividades e Prestação de Contas
- ☐ Agenda Regulatória e Informes
- ☐ Estoque Regulatório
- ☐ Diálogo Político com a OCDE
- ☐ Articulação com Agências Reguladoras
- ☐ Apoio ao Processo Decisório



Destaques

Otimização e racionalização dos atos normativos.

Revogação de 168 **resoluções e portarias** que perderam o seu efeito.

Adaptação ao novo modelo de **prestação de contas** do TCU.

Comitê de Governança ativo.

Aumento da transparência com transmissão ao vivo das reuniões da Diretoria Colegiada e resolução sobre os procedimentos das Reuniões Deliberativas.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 8

Garantir processos integrados de apoio à decisão e gestão de temas transversais.

Estabelecer procedimentos de integração entre os processos de trabalho das unidades organizacionais em temas transversais e prioritários, com vistas a otimizar e aumentar a eficiência dos resultados e a melhoria da tomada de decisão.

A tática institucional passa pela implementação de Iniciativas Estratégicas e de Processos e Operações Continuadas, que deve ter como princípios a transparência, a simplificação de procedimentos, a integração entre os métodos de trabalho na busca de eficiência e de elementos para tomada de decisão. Nos últimos anos, diversos normativos trouxeram elementos fortalecendo a governança pública.

Entre as ações previstas no PGA 2020 para alcançar esse objetivo, destacamos:

(IE) Ana_Legis

- > Projeto de modernização, racionalização e disponibilização dos atos normativos emitidos pela ANA, no Ana Legis, que, na sua primeira etapa de revisão do estoque regulatório, revogou 148 resoluções e 20 portarias.
- > Foi publicada a Portaria nº 287/2020 com a lista completa dos atos normativos vigentes inferiores ao decreto.

(IE) Gestão de Processos

- > Realizada a revisão da lista geral dos macroprocessos e processos da ANA.

(IE) Gestão Estratégica

- > As reuniões do Comitê de Governança estão sendo realizadas regularmente, nas quais são discutidos assuntos estratégicos. O Plano de Riscos foi elaborado e aprovado. As atas de reuniões estão disponíveis em: [@Acesse](#)

(IE) Processos Decisórios

- > Publicação de resolução sobre os procedimentos para a organização e o funcionamento das Reuniões Deliberativas da Diretoria Colegiadas (Resolução nº 38/2020).
- > Início da transmissão ao vivo, pela internet, das reuniões da Diretoria Colegiada. [@Acesse](#)

OUTRAS REALIZAÇÕES:

- > Com o objetivo de descrever as etapas das matérias a serem submetidas à apreciação da Diretoria Colegiada nas reuniões DIREC DLB e DIREC ADM, foram mapeados 24 fluxos processuais (FPs), em que é verificada a adequada instrução do processo administrativo para apreciação da DIREC.
- > Foram submetidas ao Comitê de Editoração 38 propostas de publicações para aprovação de mérito por estarem em conformidade com a missão institucional da ANA e o conteúdo e a forma, aprovadas previamente pelas áreas proponentes devido ao enquadro com a Política Editorial da ANA, estabelecida na Portaria nº 116/2013.
- > Realizado 2º Workshop ANA/OCDE sobre Regulação da Água e Saneamento no Brasil, no âmbito do 3º Diálogo Político celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

BENEFÍCIOS GERADOS

Aumento da transparência e melhor comunicação dos atos normativos publicados pela ANA.

Promoção do alinhamento de esforços institucionais para o alcance dos objetivos estratégicos.

Transparência no processo decisório.

Desenvolvimento de capacidades em relação ao novo papel e às responsabilidades conferidas à ANA pelo Novo Marco do Saneamento, particularmente em relação à clareza de papéis, coordenação entre os diferentes níveis de governo e supervisão regulatória.

DESAFIOS

Aperfeiçoamento da Governança Institucional.

Monitoramento da estratégia.

Definição da nova cadeia de valor da ANA a partir das vigentes atribuições.

Desenho dos processos relativos às novas atribuições da ANA.

Aumento do grau de maturidade da gestão de processos de trabalho da ANA.

Objetivo Estratégico 9: Avaliar as ações da ANA de forma sistemática.

Nossos Processos



Planos de Gestão de Riscos



Monitoramento e Avaliação de Planos de Recursos Hídricos



Destaques

Simplificação administrativa.

Plano de Gestão de Riscos aprovado.

Avaliação da implementação dos **Planos de Recursos Hídricos** das bacias dos rios Verde Grande, Paranapanema e Piancó-Piranhas-Açu.

Meta prevista 4

Resultado alcançado 3,6

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9

Avaliar as ações da ANA de forma sistemática.

Institucionalizar metodologias para avaliação prévia dos impactos de suas ações, programas e projetos, bem como o monitoramento sistemático da execução do portfólio e a avaliação dos resultados alcançados.

A avaliação e o monitoramento sistemático nas políticas públicas são um desafio que adquiriu status no planejamento estratégico da ANA, ganhando um objetivo planejado específico, embora a avaliação e o monitoramento sejam etapas intrínsecas das ações, dos programas, dos projetos e dos processos.

Entre as ações previstas no PGA 2020 para alcançar esse objetivo, destacamos:

(IE) Avaliação da PNRH

- > No processo de elaboração e discussão do PNRH, a ANA vem reunindo informações que servirão de referência para a avaliação do PNRH, sobretudo com o conjunto de indicadores que componentes do **Relatório Conjuntura de Recursos Hídricos**.

(IE) Gestão do Estoque Regulatório

- > Publicação da Portaria nº 286/2020 com as competências, os prazos das próximas etapas e os procedimentos para a revisão e consolidação dos atos normativos nos termos do art. 14 do Decreto nº 10.139/2020.
- > Publicação da Resolução nº 43/2020 com a revogação de 148 Resoluções e 20 Portarias que já não produziam efeitos, que estavam tacitamente revogadas ou com seus conteúdos obsoletos.

(IE) Avaliação de Planos de Recursos Hídricos

- > Concluídos e compartilhados com os respectivos CBHs, relatórios de avaliação da implementação dos **Planos de Recursos Hídricos** das bacias dos rios Verde Grande, Paranapanema e Piancó-Piranhas-Açu, visam auxiliar os comitês no processo de revisão dos seus respectivos planos de recursos hídricos.

(IE) Gestão de Riscos

- > Plano de Gestão de Riscos aprovado, e o monitoramento está previsto para ser realizado junto com as reuniões de avaliação da estratégia.

BENEFÍCIOS GERADOS

Simplificação administrativa, modernização das normas vigentes e melhoria da transparência da atuação da ANA.

Apoio técnico para as bacias dos rios Verde Grande, Paranapanema e Piancó-Piranhas-Açu visando auxiliar os comitês no processo de revisão dos seus respectivos Planos de Recursos Hídricos.

Aprovação do Plano de Gestão de Riscos da ANA 2020-2022, instrumento que contribuirá para um melhor desempenho institucional por meio da identificação dos riscos estratégicos e da adoção de medidas que minimizem as vulnerabilidades.

DESAFIOS

Incluir macroindicadores na revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2021/2040.

Objetivo Estratégico 10: Alocar eficientemente os recursos e esforços institucionais voltados às ações prioritárias.

Nossos Processos



Orçamento

Recursos Tecnológicos, Financeiros e Logísticos Alocados

Contratos, Convênios e Parcerias Firmadas

Destaques

Redução de restos a pagar.

Integração entre os instrumentos de **Planejamento de TI com o Planejamento Estratégico Institucional**.

Cerca de **90% dos recursos da Fonte 183** foram alocados em Iniciativas Estratégicas.

Adesão ao serviço **TáxiGov**.

Adesão ao Sistema Integrado de Administração de Serviços (**SIADS**).

Adaptação da logística e gestão de patrimônio para **criar condições** de trabalho remoto durante a pandemia da covid-19.

Meta prevista

10

Resultado alcançado

8,2

Iniciativas estratégicas

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10

Alocar eficientemente os recursos e esforços institucionais voltados às ações prioritárias.

Dimensionar e empregar de forma otimizada os recursos tecnológicos, financeiros e logísticos nas ações estabelecidas no Planejamento Estratégico da ANA para o alcance dos objetivos e das metas previstas.

Entre as ações previstas no PGA 2020 para alcançar esse objetivo, destacamos:

(IE) Gestão da Estratégia

- > Realizada a primeira reunião de avaliação da estratégia no primeiro semestre de 2020, em que foi efetuado o monitoramento de todas as Iniciativas Estratégicas. [@Acesse](#)
- > A consolidação do monitoramento no segundo semestre se encontra no relatório de indicadores e no presente relatório de gestão.

(POC) Orçamento e Finanças

- > O índice alcançado em relação à dotação inicial em Iniciativas Estratégicas foi de 81% dos recursos da Fonte 183.

(POC) Execução Orçamentária, Finanças e Análise Contábil

- > O índice de despesa em relação à dotação orçamentária e global e a todas as fontes foi de 89%.
- > Restos a pagar foram reduzidos em 2,2% em relação ao ano anterior.

(IE) Integração Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e Planejamento Estratégico Institucional (PEI)

- > A integração entre os instrumentos do PEI, Planejamento Estratégico de TICs (PETIC) e Plano Diretor de TICs (PDTIC) está registrada nos documentos do PETIC 2020-2022 e PDTIC 2020-2021 e também está [publicada](#).
- > A metodologia de priorização de sistemas foi revisada e está registrada no documento do PDTIC 2020-2021.

(POC) Gestão de Logística/Licitações, Contratos e Convênios

- > Foi realizada uma pesquisa de satisfação dos usuários com os serviços de TI no intuito de orientar ações para a melhoria da qualidade dos serviços

prestados. A avaliação geral sobre a infraestrutura e segurança da ANA é ótima. Destaca-se o desempenho do serviço de acesso remoto/VPN diante dos desafios apresentados pelo aumento do teletrabalho. A maioria dos respondentes não ocupam cargo de gestão, estão na faixa etária acima de 31 anos, possuem vínculo efetivo com a ANA e têm mais de dez anos de Agência.

- > Elaborada a metodologia de Gestão de Riscos de TIC com a definição dos processos.
- > Com a implantação do Sistema Comprasnet 4.0, a meta de mensuração do tempo médio entre a formalização da demanda e assinatura do contrato, nos casos de pregão eletrônico, poderá ser medida de forma exata.
- > A pesquisa de satisfação dos servidores em relação ao serviço de infraestrutura predial e mobiliário foi criada, mas não foi implementada, tendo em vista a pandemia da covid-19.

OUTRAS REALIZAÇÕES:

- > Adesão ao serviço TáxiGov.
- > Adesão ao Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS).
- > Adaptação da logística e gestão de patrimônio para criar condições de trabalho remoto durante a pandemia da covid-19.
- > Instalação de lombadas, placas e sinalizações no complexo do SPO.

BENEFÍCIOS GERADOS

Maior alcance dos resultados estratégicos.

Alocação eficiente dos recursos em ações planejadas.

Priorização de sistemas Planejamento Estratégico de TICs entregues e em funcionamento nos prazos requeridos.

DESAFIOS

Reduzir o tempo médio entre a formalização da demanda e assinatura do contrato para menos de 100 dias na modalidade pregão eletrônico.

Objetivo Estratégico 11: Aprimorar os mecanismos de gestão de pessoas e o engajamento da força de trabalho.

Nossos Processos

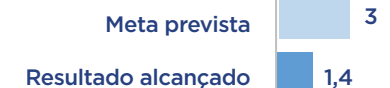


- ☐ Servidores Capacitados
- ☐ Qualidade de Vida no Trabalho

Destaques

Vacinação contra a H1N1 (gripe) para os servidores e colaboradores da ANA.

Testagem para identificação do coronavírus (covid-19) nos servidores e colaboradores que retornaram ao trabalho presencial.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 11

Aprimorar os mecanismos de gestão de pessoas e o engajamento da força de trabalho.

Promover o desenvolvimento, a ampliação, a renovação, o aprimoramento da força de trabalho para a adequada alocação, de forma a compatibilizar os quantitativos e as competências do quadro técnico e administrativo da ANA com as demandas institucionais, estimulando o compromisso, a motivação das equipes e a qualidade de vida no trabalho.

Entre as ações previstas no PGA 2020 para alcançar esse objetivo, destacamos:

(IE) DesenvolveRH/(POC) Capacitação de Desenvolvimento dos Servidores

- > Foi disponibilizado um total de 39,26% dos temas identificados no DesenvolveRH
- > na forma de livros na biblioteca, no SOPHIA ou na [Plataforma ConheceRH](#).
- > 180 novos livros adquiridos com base nas sugestões de aquisições recebidas e nos conteúdos identificados no programa DesenvolveRH.

(IE) Qualidade de Vida no Trabalho/(POC) Administração de Pessoal

- > No primeiro semestre de 2020, foi realizada a vacinação contra a H1N1 (gripe) nos servidores e colaboradores. No segundo, foi feita a testagem dos servidores e colaboradores que retornaram ao trabalho presencial, por revezamento, em virtude da pandemia da covid-19.

(IE) Dimensionamento da Força de Trabalho

- > Assinado o Termo de Execução Descentralizada (TED) da ANA com a Universidade de Brasília (UnB) no final de dezembro de 2020.

BENEFÍCIOS GERADOS

Prevenção para a saúde dos servidores e colaboradores da ANA.

DESAFIOS

Avaliar a porcentagem de servidores com o desempenho adequado no DesenvolveRH.

Realizar o dimensionamento da força de trabalho na ANA.

Objetivo Estratégico 12: Promover a gestão do conhecimento e a construção de memória institucional.

Nossos Processos



- Gestão Documental, Memória Institucional, Gestão do Conhecimento
- Biblioteca
- Carta de Serviços

Destaques

Exposição física e virtual em comemoração aos **20 anos** da ANA e **100 anos** da Rede Hidrometeorológica Nacional.

Inovação e linguagem simples na comunicação dos atos normativos.

Carta de Serviços revisada ao se aplicar os princípios da linguagem simples.

Gestão documental.

Meta prevista

4

Resultado alcançado

4

OBJETIVO ESTRATÉGICO 12

Promover a gestão do conhecimento e construção de memória institucional.

Promover o aprendizado contínuo da organização por meio do registro, armazenamento, intercâmbio e compartilhamento do conhecimento dos colaboradores e da instituição tanto no ambiente interno quanto com os membros do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), propiciando o aperfeiçoamento permanente da atuação da ANA com base nas experiências e reflexões geradas.

Entre as ações previstas no PGA 2020 para alcançar esse objetivo, destacamos:

(IE) Gestão do Conhecimento e Inovação

- > A ANA trabalhou em parceria com a ENAP no projeto Hidrologiquês: inovação na comunicação dos atos normativos vivenciando metodologias de inovação.
- > Foram realizados dois webinars com tema de inovação e linguagem simples, um para os atores do SINGREH, e outro para as agências reguladoras.

(IE) Memória Institucional de Temas Relevantes

- > Realizada uma exposição em comemoração aos 20 anos da ANA e 100 anos da **Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN)**.
- > Hotsite: [!\[\]\(c44db1e92ba1244b2894d325c806ff8a_img.jpg\)](#)
- > Exposição presencial: [!\[\]\(013e914f6af0e7d8e9ce37222ef64968_img.jpg\)](#)

OUTRAS REALIZAÇÕES:

- > Revisão da Carta de Serviços da ANA com utilização de linguagem simples.
- > No que concerne à gestão documental, em 2020, foram mais de 75 mil documentos produzidos e mais de 5,6 mil processos abertos.
- > 15 novas publicações no Catálogo ANA.
- > 280 imagens do banco de imagens concedidas.
- > Mais de 10 mil exemplares de publicações da ANA doados ou distribuídos.

BENEFÍCIOS GERADOS

Promoção do tema inovação e linguagem simples.

Registro dos resultados alcançados pela ANA ao longo da sua história e das pessoas que fizeram parte dela.

Preservação da memória institucional.

DESAFIOS

Elaborar e implementar iniciativas de gestão do conhecimento institucional.

Objetivo Estratégico 13: Incorporar inovações tecnológicas e gerenciais em processos e projetos da ANA.

Nossos Processos

Finalísticos

Fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Planejamento e informações de recursos hídricos

Processo decisório

Regulação de recursos hídricos

Gestão estratégica

Relações institucionais

Regulação de saneamento básico

Eventos críticos

Conformidade legal e operacional

Monitoramento hidrológico

Gestão de documentos e publicações

Administração e finanças

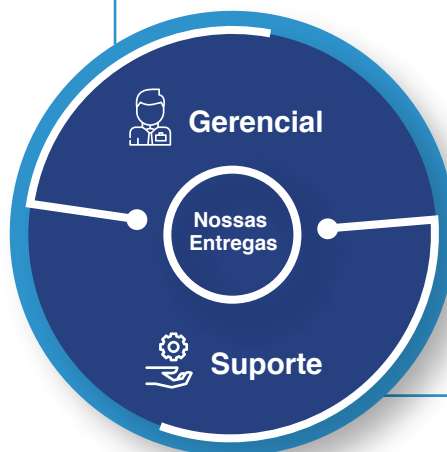
Gestão de pessoas

Gestão de tecnologia da informação

Integração da Gestão de Recursos Hídricos

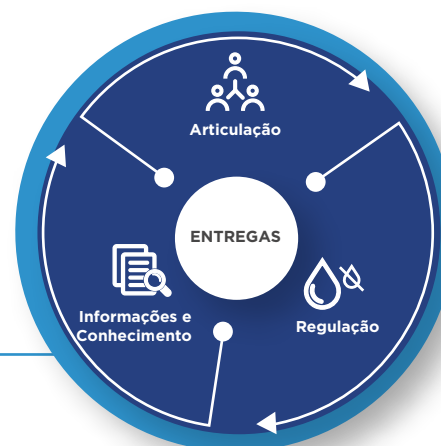
Inovação em Produtos, Processos e Serviços

Governança de TI



- Sistemas e Aplicativos de Suporte
- Infraestrutura de TICs
- Inovação tecnológica
- Segurança da Informação
- Service Desk
- Automação de Processos
- Plano de Transformação Digital
- Proteção de Dados

- Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH)
- Sistema de Acompanhamento de Reservatório (SAR)
- Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB)
- Sistema de Acompanhamento do Setor Elétrico (SAMSE)
- Sistema de Atos Normativos
- Aplicativos



Destaques

Inovação em sistemas de recursos hídricos.

Segurança e conformidade de dados com backup em nuvem computacional.

Segurança cibernética.

Inovações no **processo de fiscalização.**

Aplicativo **Declara Água.**

Monitoramento remoto das captações de água em rios da União.

Ferramenta para integração do CNARH com bancos de dados estaduais.

Novo **Sistema de Fiscalização.**

Uso de **drone.**

Migração de aplicativos móveis para a loja do governo federal.

Meta prevista

5

Resultado alcançado

4

Iniciativas estratégicas

OBJETIVO ESTRATÉGICO 13

Incorporar inovações tecnológicas e gerenciais em processos e projetos da ANA.

Promover a cultura da inovação nos processos de trabalho, nas ações e nas atividades gerenciais da Agência com suporte de instituições de pesquisa, tecnologia e outras entidades parceiras e criar espaços institucionais que favoreçam a geração de ideias, a busca de soluções criativas, a incorporação e o uso otimizado de tecnologias.

Entre as ações previstas no PGA 2020 para alcançar esse objetivo, destacamos:

(IE) Automação de Processos de Trabalho Internos e Serviços de TI

- > Elaboração de projeto piloto que traz um microplano para adequação da Agência à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- > Operacionalização da Equipe de Tratamento de Respostas a Incidentes em redes Computacionais (ETIR) com a definição e adoção de processos e ferramentas para o registro, a análise e o tratamento e compartilhamento de informações dos incidentes de segurança computacionais.

OUTRAS REALIZAÇÕES - INOVAÇÕES NO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO:

- Implementação da telemetria de dados de captação de água no rio Javaés (TO).
- Desenvolvimento do Modelo de Uso da Água na Irrigação (MUAI) para verificação de conformidade por imagens de satélite.
- Aquisição de novo drone equipado com câmera termal, que possibilita detecção de alvos por diferença de temperatura.
- Desenvolvimento de ferramenta para integração do **CNARH** com bancos de dados estaduais.
- Concepção do portal do usuário no âmbito do plano tecnológico do São Marcos.
- Celebração de parceria com o IAC/UFT para monitoramento remoto das captações de água em rios da União.
- Disponibilização do novo Sistema de **Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos**, que permite o gerenciamento de empreendimentos com fins fiscalizatórios tanto de uso da água quanto de reservatórios implantados,

das campanhas de fiscalização e de ocorrências de infrações e a análise das estatísticas das declarações de uso (DAURH), além de gerenciar os contatos de empreendedores das barragens supervisionadas pela ANA.

- Desenvolvimento do painel de fiscalização e aplicativo de campo para montagem e execução de campanhas de vistorias em campo.
- Disponibilização dos aplicativos móveis DeclaraÁgua, para envio de informações sobre o uso dos recursos hídricos pelos usuários outorgados, e Fiscal das Águas, destinado ao planejamento, ao controle e à realização das campanhas de fiscalização e coleta de informações em campo.

OUTRAS REALIZAÇÕES:

- > Inovação em sistemas de recursos hídricos. Parceria entre ANA e UFLA que possibilitará desenvolver projetos de inovação e pesquisas científicas aplicadas às temáticas de: hidrologia básica, planejamento de recursos hídricos, **operação de reservatórios** e eventos críticos, regulação e fiscalização de recursos hídricos, segurança de barragens e ciência e governança de dados e saneamento básico, contribuindo para o atingimento dos objetivos estratégicos da Agência.
- > Implementação do backup de dados e informações da ANA em nuvem computacional, garantindo segurança e conformidade aos dados e informações sob responsabilidade da ANA.
- > Segurança cibernética – implementação de medidas de segurança contra ataques virtuais em consonância às orientações da Secretaria de Governo Digital (SGF) do Ministério da Economia.
- > Migração do portal institucional da ANA para a plataforma gov.br e dos aplicativos móveis para a loja do governo federal. Coordenada pela Secretaria de Governo Digital (SGF) do Ministério da Economia, a unificação dos canais de atendimento ao cidadão na plataforma gov.br tem o objetivo de proporcioná-los uma experiência única e facilitada com relação aos serviços e às informações disponibilizadas a eles.

BENEFÍCIOS GERADOS

Automação de sistemas proporcionando mais segurança, confiabilidade, rapidez e garantia de melhor qualidade daqueles que são entregues à sociedade.

Proteção dos dados pessoais sob responsabilidade da ANA.

Segurança e conformidade aos dados e às informações sob responsabilidade da ANA.

Melhora no ambiente computacional da ANA por meio da gestão centralizada para as questões de incidentes em redes.

Inovações nos processos e sistemas de fiscalização, aperfeiçoando os procedimentos internos e as interfaces com os usuários e facilitando a prestação das informações pelos utilizadores e melhoria na qualidade e no controle dos dados recebidos pela ANA.

Experiência facilitada para os serviços e as informações disponibilizadas para aos cidadãos.

DESAFIOS

Contratação de serviços de apoio à implantação dos processos de transformação digital e ao desenvolvimento de sistemas.

Adaptação da ANA às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Implementação de ações de pesquisa e inovação nos processos finalísticos.

Cooperação Internacional

Com o intuito de estabelecer uma relação mais aproximada com os países e à luz dos princípios que regem a diplomacia brasileira, a ANA desempenha uma série de projetos bilaterais. A atuação mútua permite uma conversa próxima entre a ANA e as instituições estrangeiras, além de um reconhecimento bem claro dos desafios e das ações focadas na solução, ou seja, uma abordagem mais direta em relação ao contexto regional e multilateral.

AGENDA INTERNACIONAL	
IE/POC	Resultados obtidos em 2020/ Evidências
Países em Desenvolvimento	Foram executadas 20 atividades relacionadas aos projetos com os países da América Latina e Central, sendo elas videoconferências para a troca de experiências, a transferência de expertise, os cursos remotos e os webinars internacionais. Além disso, foram realizadas seis ações no âmbito do projeto Sul-Sul destinadas ao desenvolvimento de temas que fortalecem a cooperação e promovem a capacitação em recursos hídricos na CPLP e América Latina. Ao final, não se pôde dividir a execução das atividades feitas no Brasil e no exterior em função dos trabalhos serem virtuais.
Países Desenvolvidos	Realização de duas missões no exterior (Estados Unidos e França) que contribuíram para o aumento da interlocução com instituições francesas relacionadas aos recursos hídricos, o fortalecimento da articulação e as cooperações parceiras ao lado dos EUA. Reuniões e eventos internacionais junto às Embaixadas da Austrália (MoU) e Chile, à Arábia Saudita no âmbito do G20, ao Conselho Nacional da Amazônia Legal, às Oficinas sobre o Projeto GEF Amazonas, à Lagoa Mirim e às Lagoas Costeiras, além da participação nas Conferências sobre GIRH com a Guatemala. As ações elencadas contribuíram para o intercâmbio de informações e experiências e uma maior inserção da ANA no cenário internacional.
Organismos Multilaterais	Participação na Reunião de Governadores do Conselho Mundial da Água (Bélgica), na oficina sobre a ferramenta desenvolvida pela UNU-INWEH (Universidade das Nações Unidas) para o alcance das metas do ODS 6 (Costa Rica), no seminário final online com apresentação da ANA sobre o status do ODS 6 no Brasil e as perspectivas do uso da ferramenta e na 15th meeting of the WG on IWRM ODS 6.5.2, promovida pela UNOSD. Apoio ao preenchimento do questionário relacionado ao indicador ODS 6.5.2 em colaboração com o MDR e, ainda, a parceria estabelecida junto à UNU-INWEH para o alcance do ODS 6 no Brasil e na CPLP.

AGENDA INTERNACIONAL

IE/POC	Resultados obtidos em 2020/Evidências
Blocos Regionais	As parcerias com OTCA, CPLP, CODIA e UE foram fortalecidas em 2020, seja pelo assessoramento e pela execução dos projetos em andamento (Diálogos Setoriais com a União Europeia, Projeto GEF Amazonas, etc.), seja pela participação em reuniões promovidas por esses organismos (XXI CODIA e VIII Encontro de Ministros e Autoridades Responsáveis por Recursos Hídricos da CPLP) com subsídios técnicos para essas organizações quando solicitados. Em 2020, a Fase 2 do Projeto Amazonas 2 avançou na discussão dos projetos das redes de monitoramento hidrológico e de qualidade da água da bacia amazônica em uma articulação entre a OTCA e os países da região. Também foi iniciada a elaboração de um relatório sobre os indicadores 6 (água) e 13 (mudanças climáticas) dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Foi aprovada a Revisão Substantiva do Projeto Amazonas em articulação com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e a Organização para o Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), o que permitiu a prorrogação do prazo final do projeto e adequação de algumas atividades. Dessa forma, se entende que o planejamento contribuirá para o alcance de avanços importantes adequados à gestão de recursos hídricos na região amazônica. Foi negociado e aprovado o Projeto GEF Alto Paraguai, envolvendo a Bolívia, o Brasil e o Paraguai, com o objetivo, da parte brasileira, de apoiar a implementação das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai. O valor total dessa cooperação será de US\$ 8 milhões. Além disso, serão desenvolvidos trabalhos complementares em parceria com o BID por meio de uma doação direta de aproximadamente US\$ 1 milhão. Iniciou-se o Projeto GEF Amazonas: Implementação do Programa de Ações Estratégicas (PAE) para Garantir a Gestão Integrada e Sustentável dos Recursos Hídricos Transfronteiriços da Bacia do Rio Amazonas considerando a variabilidade e as mudanças climáticas.
Instituições Internacionais	Participação na <i>14th OCDE WGI Meeting</i>, no workshop <i>High Level Segment Brazil Stakeholder on OECD Environment-related Legal Instruments</i>, na 71ª Reunião de Governadores do Conselho Mundial da Água, e a atuação da ANA no prêmio <i>GWP (Water Changemaker Awards)</i> por meio da experiência das <u>Salas de Crise</u>. Fornecimento de subsídios mediante à contratação de serviço de tradução para eventos da OCDE.

BENEFÍCIOS GERADOS

Promoção de reuniões, eventos e parcerias internacionais que contribuíram para o intercâmbio de informações e experiências, melhoria do monitoramento hidrológico e maior inserção da ANA no cenário internacional.

An aerial photograph of a river meandering through a vast, dense forest. The river is dark and reflects the sky, with several sharp curves. The forest is a mix of dark green and brownish tones, suggesting a mix of tree types or perhaps a fire-affected area. In the background, the forest gives way to a lighter green, more open landscape. The overall scene is serene and natural.

Capítulo 3

Conformidade e Alocação de Recursos

A Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF) integra a estrutura da ANA. As suas competências contribuem para a missão da Agência na perspectiva de governança e asseguram a suficiência dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais.

Com o advento da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, a ANA passou a desempenhar a função de órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Pessoal Civil e de Serviços Gerais.

Entre as principais competências regimentais da SAF, destacam-se:

- a.** Planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas aos sistemas federais de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de serviços gerais, de pessoal e dos recursos externos.
- b.** Promover a arrecadação e o controle de recebimento de multas aplicadas pela fiscalização em decorrência do uso irregular e da cobrança pela utilização dos recursos hídricos em corpos de água de domínio da União.
- c.** Promover licitação para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras, até mesmo aqueles que envolvam recursos externos.
- d.** Atuar em parceria com as UORGs, buscando a racionalidade dos recursos e a celeridade em suas ações, pautadas na eficácia, eficiência e efetividade.
- e.** Supervisionar as atividades relacionadas à documentação, ao protocolo, ao arquivo e à biblioteca.

No que se refere à gestão dos recursos financeiros, o montante das despesas pagas pela ANA, no exercício de 2020, correspondeu a aproximadamente 67% da dotação orçamentária disponível. Da mesma forma, nesse período, o volume total de restos a pagar inscritos e reinscritos dos anos anteriores alcançou o valor aproximado de R\$ 104 milhões. Esse valor representa um acréscimo da ordem de 12% se comparado aos valores inscritos e reinscritos em 2020.

Por causa da pandemia, houve uma redução significativa das despesas com deslocamentos (diárias, passagens, locação de meios de transporte e fretes),

da ordem de 83%, se comparada à execução de 2019.

No ano de 2020, a ANA realizou 39 processos de contratação, sendo 36 pregões eletrônicos e 3 concorrências. Desses, 3 pregões eletrônicos e 1 concorrência (já finalizada) foram iniciados no exercício de 2019. As concorrências iniciadas em 2020 ainda estão em andamento e não foram concluídas, principalmente, devido à pandemia da covid-19.

Também foram celebrados seis contratos no valor total de R\$ 9.308.000,00, que correspondem a contratos de natureza distinta aos dispostos na Lei nº 8.666, de 1990 e estão relacionados aos projetos específicos da Agência: Progestão II, Qualiágua e Procomitês, além de cinco contratos de gestão, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021.

Entre os principais desafios da gestão de pessoas na Agência, está o provimento de pessoal em decorrência da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que atribui à ANA a competência para editar normas de referências nacionais sobre o serviço de saneamento. Para esse fim, estamos aguardando a autorização a fim de darmos início à realização de concurso público. Por fim, foi celebrado com a Universidade de Brasília (UnB) o TED nº 009/2020/ANA, cujo objeto é a customização e aplicação, para a Agência, da metodologia de dimensionamento da força de trabalho referencial, conforme dispõe a Portaria MP nº 477, de 27 de dezembro de 2017.

Encerro, portanto, a presente declaração, que teve como objetivo demonstrar os principais esforços realizados no exercício de 2020, bem como os desafios apresentados ao próximo exercício. Concluindo, declaro que os padrões de gestão da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico atendem aos requisitos de conformidade e confiabilidade das informações prestadas neste capítulo.



Luís André Muniz – SAF

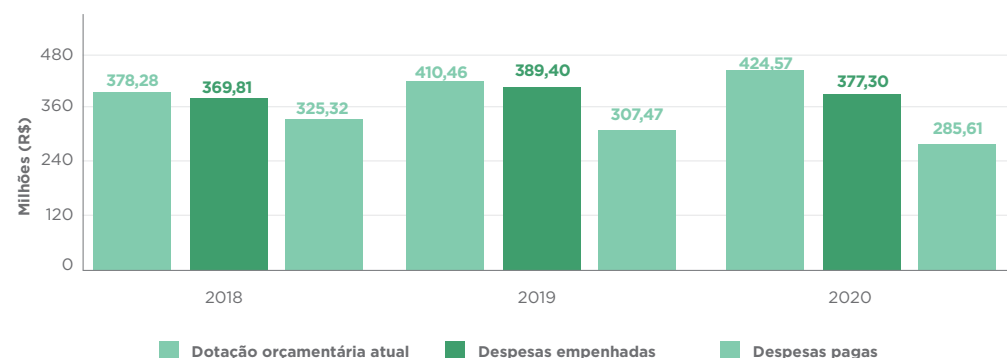
A Lei Orçamentária Anual de 2020 consignou à ANA, inicialmente, a dotação orçamentária no total de R\$ 418.832.319,00, que, após os cancelamentos e as suplementações, resultou em uma dotação final de R\$ 424.570.082,00.

Despesas fixadas na LOA/2020 (a)	R\$ 418.832.319,00
Dotação cancelada e remanejada (b)	R\$ 28.857.625,00
Dotação suplementar (c)	R\$ 44.554.495,00
Dotação final atualizada (d = a - b + c)	R\$ 424.570.082,00

Das despesas autorizadas para o exercício de 2020:

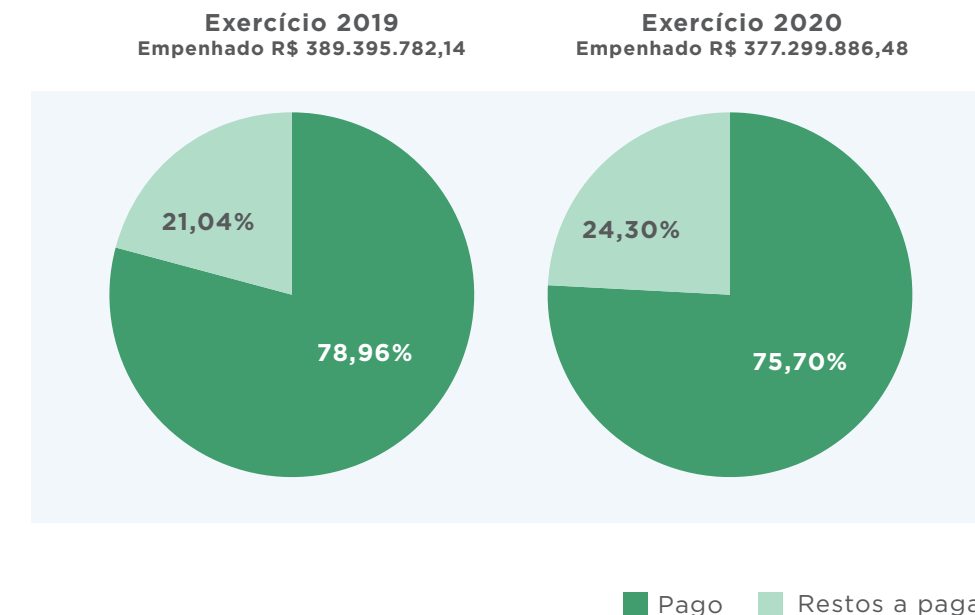
- R\$ 377.299.886,48 foram empenhadas.
- R\$ 293.694.576,16 foram liquidadas.
- R\$ 285.613.962,61 foram pagas no exercício (67,27% em relação à dotação orçamentária final).

Execução Orçamentária e Financeira Anual



Em relação aos valores totais empenhados, aproximadamente 75,7% foram pagos em 2020, e 24,3% foram inscritos em restos a pagar para 2021, evidenciando uma pequena diminuição em comparação à 2019, conforme a representação gráfica a seguir.

Execução Orçamentária e Financeira



Em 2020, foram inscritos em restos a pagar o montante de **R\$ 91.685.923,87**. Esse volume de reinscritos e inscritos até o exercício de 2021 alcançou a quantia total de **R\$ 104.970.161,72** e compreende também a manutenção dos saldos correspondentes aos exercícios anteriores.

Execução Financeira por Função – Exercício 2020

Em termos de execução financeira, o valor pago em 2020 totalizou **R\$ 345.077.636,18**. O pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos nos anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou a quantia de **R\$ 59.463.673,57**, correspondendo a 17,2% de toda a execução financeira do exercício e **R\$ 285.613.962,61**, representando 82,8%, de despesas do orçamento de 2020.

Exercício	Função governo	Execução Financeira – Despesas Pagas – (R\$)		
		Do Exercício (a)	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (b)	Total (c=a+b)
2020	Encargos Especiais	303.075,83	0,00	303.075,83
	Gestão Ambiental	280.723.764,06	59.125.658,81	339.849.422,87
	Previdência Social	4.587.122,72	338.014,76	4.925.137,48
Total		285.613.962,61	59.463.673,57	345.077.636,18

Detalhamento da Despesa por Ação Orçamentária – Exercício 2020 (Exceto Pessoal e Encargos Sociais)

A execução orçamentária do Programa 2221 – Recursos Hídricos atingiu 84,46% da dotação atualizada, equivalendo ao montante de **R\$ 239.515.608,06**. Desse total, foram liquidados e pagos **R\$ 160.719.306,18**, ou seja, 67,10% da execução orçamentária.

Ação	Execução Financeira – Despesas Pagas – (R\$)				
	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhada (b)	% de Execução Orçamentária (c=b/a)	Despesas Pagas (d)	% de Execução Financeira (e=d/b)
OOLX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e 10.881/2004)	91.617.028,00	86.959.075,45	94,92%	71.600.107,36	82,34%
20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	130.071.589,00	96.322.314,94	74,05%	59.109.606,66	61,37%

Ação		Execução Financeira – Despesas Pagas – (R\$)				
		Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhada (b)	% de Execução Orçamentária (c=b/a)	Despesas Pagas (d)	% de Execução Financeira (e=d/b)
2378	Operação de Rede Hidrometeorológica	51.746.368,00	47.896.736,62	92,56%	28.033.627,68	58,53%
4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e Segurança de Barragens	10.144.152,00	8.337.481,05	82,19%	1.975.964,48	23,70%
Total		283.579.137,00	239.515.608,06	84,46%	160.719.306,18	67,10%

A maior parte da execução orçamentária em 2020, excluindo o Grupo de Despesas – 1 Pessoal e Encargos Sociais, foi concentrada no Grupo de Despesas 3 – Outras Despesas Correntes, que equivale a 64,43%. O percentual em investimentos correspondeu a 2,05%.

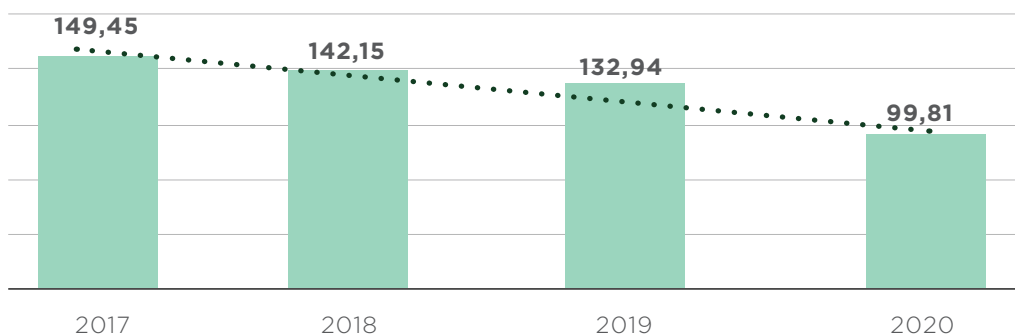
Detalhamento da Execução Financeira Fontes 116 e 183 – Exercício 2020

A **quantia total arrecadada** nas fontes 116 – Recursos e Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos e 183 – Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos foi de **R\$ 321.032.409,75**. As despesas obrigatórias empenhadas foram de **R\$ 254.556.409,66** e liquidadas e pagas no ano totalizaram **R\$ 171.411.492,57**.

Fonte	Arrecadação Efetiva – (R\$) (a)	Despesas Empenhadas – (R\$) (b)	% de Despesas Empenhadas (c=b/a)	Despesas Pagas – (R\$) (d)	% de Despesas Pagas (e=d/b)
116 – Recursos e Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	87.421.706,82	86.959.075,45	99,47%	71.600.107,36	82,34%
183 – Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	233.610.702,93	167.597.334,21	71,74%	99.811.385,21	59,55%
Total	321.032.409,75	254.556.409,66	-	171.411.492,57	-

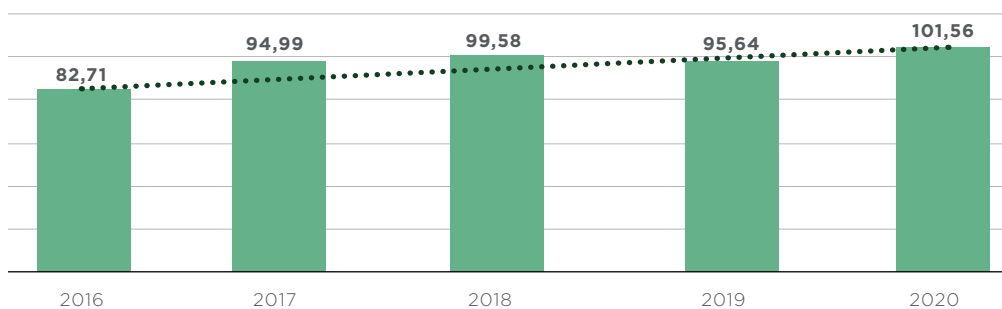
Analisando-se a execução por fontes obrigatórias consignadas à ANA, temos a **Fonte 116**, com cerca de 99,47% dos recursos empenhados e 82,34% pagos. Já em relação aos recursos da **Fonte 183**, o total arrecadado foi de R\$ 233.610.702,93. Desses, R\$ 167.597.334,21 (71,74%) foram empenhados e R\$ 99.811.385,21 (59,55%) pagos, evidenciando uma tendência de queda quando comparada a outros anos.

Despesas Pagas - Fonte 183 (R\$ Milhões)



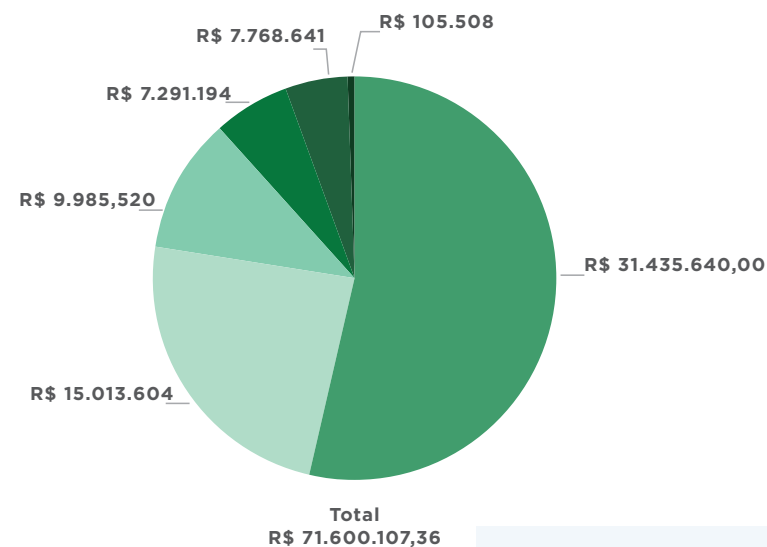
A execução financeira das Fontes 116 e 183 caracterizou-se por ações orçamentárias, focando os gastos com transferências nas modalidades 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal, 40 - Transferências a Municípios e 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, sob a forma de **CONTRATOS DE GESTÃO**, contratos no âmbito dos Programas **PROGESTÃO**, **PROCOMITÊS** e **QUALIÁGUA** e de **REPASSES**, entre outros, com tendência de crescimento dessa despesa em relação ao total pago nas fontes mencionadas.

Despesas Pagas - Contribuições (R\$ Milhões)



Foram pagas à conta de dotações orçamentárias do exercício de 2020, na modalidade 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, fonte obrigatória 183, o valor de R\$ 71.600.107,36. Vale ressaltar que os valores transferidos se referem exclusivamente aos repasses dos recursos de cobrança pelo uso da água às respectivas bacias hidrográficas, conforme demonstrado a seguir.

Execução Financeira - Modalidade 50 - Transferências a Instituições Privadas



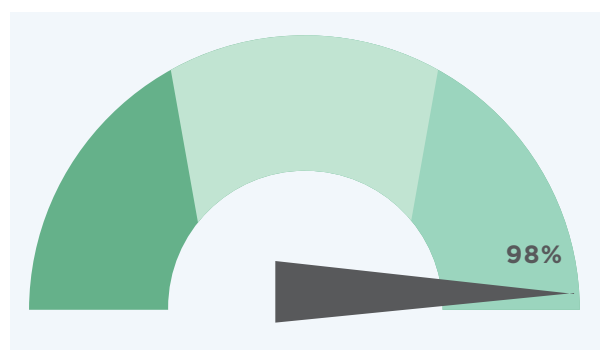
- AGB Peixe Vivo
- AGEVAP
- AGB IBIO Doce
- Fundação PCJ
- ADESE Agência de Águas
- ABHA Gestão das Águas

Detalhamento da Execução Orçamentária e Financeira dos Programas 0032 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo e 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais – Exercício 2020

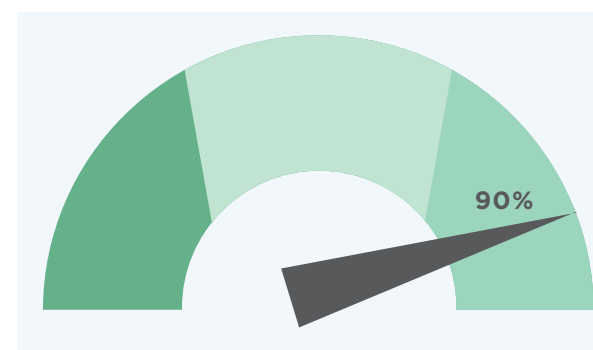
Em 2020, a execução orçamentária e financeira dos Programas 0032 e 0901, por Plano Orçamentário, apresentou-se da seguinte maneira.

Plano Orçamentário	Execução Orçamentária e Financeira – (R\$)			
	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
Administração da Unidade – Despesas Diversas	33.587.333,00	33.114.860,00	26.434.763,23	26.409.010,10
Assistência Médica e Odontológica	783.189,00	735.925,70	735.925,70	675.797,72
Benefícios Obrigatórios	2.222.217,00	2.024.225,59	2.024.225,59	1.859.436,19
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia	278.032,00	220.418,95	220.418,95	201.849,19
Aposentadoria e Pensões Civis da União	4.824.530,00	4.587.122,72	4.587.122,72	4.587.122,72
Ativos Civis da União	85.076.740,00	83.132.242,98	83.132.242,98	77.240.468,03
Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.813.516,00	13.604.231,02	13.604.231,02	13.604.231,02
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	306.464,00	303.075,83	303.075,83	303.075,83
Total	140.892.021,00	137.722.102,79	131.042.006,02	124.880.990,80

No âmbito da ANA, evidencia-se um grau de comprometimento por empenho em relação à dotação atual autorizada de 98% e ao pagamento sobre o comprometimento por empenho de 90%.



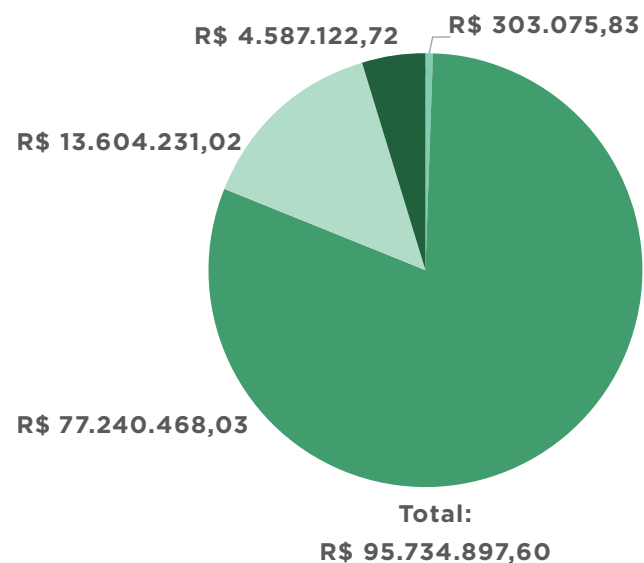
Empenhado / Dotação Atual



Pago / Empenhado

Em 2020, no que se refere à gestão de pessoal, a ANA teve um gasto deno Grupo de Despesas - 1 Pessoal e Encargos Sociais. Desse valor, cerca de 80,68% correspondem a despesas de remuneração e vantagens variáveis com pessoal ativo da União. Os gastos com pessoal inativo (aposentados e pensionistas) foram de **R\$ 4.587.122,72**, equivalendo a 4,79% do total.

Pessoal e Encargos Sociais



- Pessoal Ativo da União
- Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
- Aposentadorias e Pensões Civis da União Contribuição da União
- Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Gestão de Licitações e Contratos

No ano de 2020, a ANA realizou 39 procedimentos licitatórios, sendo 36 pregões eletrônicos e 3 concorrências. Desses, 4 pregões e 1 concorrência foram iniciados em 2019. Devido à pandemia, as concorrências iniciadas em 2020 ainda estão em andamento, e somente a iniciada em 2019 foi finalizada. No que diz respeito ao resultado dos pregões realizados, 31 foram homologados, 3 fracassaram e 2 foram revogados/anulados.

A seguir, o detalhamento dos valores contratados.

Pregões
R\$ 48.025.307,15

Concorrência
R\$ 414.301,48

Nesse período, foram celebrados contratos no valor total de R\$ 9.308.000,00 milhões, que correspondem a contratos de natureza distinta aos dispostos na Lei nº 8.666 de 1990, os quais estão relacionados aos projetos específicos da Agência: Progestão II, Qualiágua e Procomitês, além de cinco contratos de gestão com vigência a partir de 2021.

Gastos por Finalidade

(valores em milhões de R\$):

Funcionamento administrativo
R\$ 28.637.780,32

Tecnologia da informação
R\$ 20.975.703,23

As contratações relativas ao funcionamento administrativo da ANA, especialmente os serviços de apoio administrativo, vigilância, limpeza e manutenção predial, estão detalhadas a seguir.

CONSUMO 2020	
TIPOS DE SERVIÇO	VALOR (R\$)
Apoio Técnico-Administrativo	14.966.979,27
Vigilância Ostensiva	3.827.621,22
Limpeza e Conservação	3.553.900,26
Brigada de Incêndio	1.362.126,99
Serviço de Copa e Cozinha	1.011.907,33
Manutenção Predial	1.407.463,21
Transporte	688.386,41
Energia e Água	1.819.395,63
TOTAL	28.637.780,32

Contratações Diretas

Entre as contratações diretas, destacam-se a aquisição de software de geoprocessamento e informações gráficas, a capacitação de servidores, a manutenção de equipamentos da [Rede Hidrometeorológica Nacional](#) (RHN) e da [Rede Nacional de Qualidade da Água](#) (RNQA), além de serviços postais dos correios para o envio das correspondências e encomendas da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Tempo Médio das Contratações

Considerando o processo de contratação relativo ao serviço de manutenção dos elevadores, o tempo médio entre a formalização da demanda e a assinatura do contrato foi de 155 dias. Embora tenha resultado em um aumento, o número se manteve próximo à quantidade média de dias do ano de 2019 (136 dias). Vale mencionar que esse atraso burocrático se deu em decorrência da pandemia de covid-19, do aumento na complexidade dos processos e projetos elaborados e das modificações normativas que resultaram em procedimentos administrativos adicionais para contratação.

Os custos por insumo dos maiores itens controláveis em 2020, no montante de R\$ 181.525.507,87, extraídos no Portal de Custos disponibilizado pelo Sistema de informações de Custos (SIC), são os seguintes.

Item de Custos Controláveis	Valor (R\$)
Pessoal Ativo	49.852.061,25
Transferências Não Obrigatórias	29.897.522,46
Tecnologia da Informação	20.975.703,23
Encargos Patronais	17.039.157,88
Apoio Administrativo	14.969.543,27
Serviços Técnicos Especializados	12.122.207,87
NC - Depreciação/Amortização/Exaustão	7.315.354,58
Material de Consumo	4.735.284,12
Demais Serviços Prediais	4.425.714,46
NC - Pessoal Inativo/Pensionistas	4.465.263,18
Vigilância	3.827.621,22
Limpeza	3.569.704,06
Demais Serviços de Terceiros	3.424.282,73
Energia Elétrica	1.478.307,35
Copa e Cozinha	1.011.907,33
Serviços de Saúde	918.766,23
Passagens	894.049,20
Água e Esgoto	315.547,17
Telefonia	153.799,98
Despesas de Exercícios Anteriores	146.822,64
Diárias	137.477,55
NC - Demais Custos Não Controláveis	33.345,49
Subvenções, Subsídios e Outros Auxílios	16.034,62

Comparando as principais despesas controláveis de 2020 às verificadas no exercício anterior (2019), observa-se uma variação, para mais, da ordem de 20,36%.

Variação Ano Selecionado X Ano Anterior (R\$)			
Item de Custos	Custo do Ano Selecionado	Custo do Ano Anterior	Variação Percentual
Água e Esgoto	315.547,17	340.884,15	-7,43%
Apoio Administrativo	14.969.543,27	11.872.858,82	26,08%
Copa e Cozinha	1.011.907,33	1.027.275,61	-1,50%
Demais Serços de Terceiros	3.424.282,73	4.851.518,07	-13,67%
Demais Serviços Prediais	4.425.714,46	3.893.642,50	13,67%
Despesas de Exercícios Anteriores	146.822,64	16.560,01	-786,61%
Diárias	137.477,55	1.353.841,43	-89,85%
Encargos patronais	17.039.157,88	12.589.732,00	35,34%
Energia Elétrica	1.478.307,35	1.647.929,62	-10,29%
Limpeza	3.569.704,06	3.179.658,58	12,27%
Material de Consumo	4.735.284,12	2.184.668,61	116,75%
NC - Demais Custos Não Controláveis	33.345,49	0,00	0,00%
NC - Depreciação/Amortização/Exaustão	7.315.354,58	0,00	0,00%
NC - Pessoal Inativo/Pensionistas	4.265.263,18	0,00	0,00%
Passagens	894.049,20	3.270.535,78	-72,66%
Pessoal Ativo	49.852.061,25	26.827.733,24	85,82%
Serviços de Saúde	918.766,23	695.476,40	32,11%
Serviços Técnicos Especializados	12.122.207,87	17.897.422,19	-32,27%
Subvenções, Subsídios e Outros Auxílios	16.034,62	55.000,00	-70,85%
Tecnologia da Informação	20.975.703,23	22.627.035,03	-7,30%
Telefonia	153.799,98	205.201,30	-25,05%
Transferências Não Obrigatórias	29.897.552,46	3.362.200,00	789,23%
Vigilância	3.827.621,22	3.180.066,38	20,36%
Total	181.525.507,87	121.079.239,72	20,36%

Fonte:  Acesse

Dados extraídos em 12/4/2021

Crítérios de Sustentabilidade nas Contratações

A ANA realizou procedimentos licitatórios alinhados aos princípios de redução de custos e sustentabilidade. Foi exigido dos licitantes a apresentação da Declaração de Atendimento aos Critérios de Sustentabilidade Ambiental na realização dos serviços (como desfazimento sustentável ou reciclagem de bem inservíveis para o processo de reutilização) ou da Declaração de Cumprimento da Legislação Ambiental na fabricação dos produtos.

Há ainda uma Cartilha de Gestão de Materiais de Consumo, aprovada pela Portaria nº 410/2019. Tal cartilha constitui um instrumento de caráter normativo, cuja finalidade é disciplinar os procedimentos para o funcionamento interno do almoxarifado e o atendimento às solicitações de material de consumo no âmbito da Agência.

Consumo de Recursos Naturais

Por outro lado, a ANA vem adotando medidas de comunicação para sensibilização e conscientização quanto ao uso dos recursos naturais. Além disso, em função da pandemia de covid-19, foi instituído, temporariamente, o trabalho remoto, o que proporcionou uma redução da utilização de recursos atinentes à limpeza, à copeiragem, à energia, à água e aos copos descartáveis.

Ademais, iniciou estudos sobre a implantação de uma miniusina para a geração de energia solar fotovoltaica nas instalações prediais dos órgãos do complexo do SPO. Nesse processo, estão incluídos estudos para adaptações destinadas ao reuso de águas pluviais, modernizando as atuais edificações.

2019	2020
CONSUMO DE ÁGUA	
R\$ 372.609,66	R\$ 316.215,16
14.872 m3	11.303 m3
CONSUMO DE ENERGIA*	
R\$ 1.206.968,21	R\$ 1.503.180,48
2.909.354 kwh	2.400.696 kwh
CONSUMO DE PAPEL	
1.063 resmas	406 resmas
704.213 impressões	261.674 impressões
32 impressoras	36 impressoras
COPOS DESCARTÁVEIS	
270.000	

*O consumo de energia é rateado por todos os órgãos do complexo que a ANA faz parte.

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Desfazimento de Ativos

Em 2020, A ANA realizou **1.740 baixas patrimoniais**, todas por causa de doações, extravios, vandalismos ou outros eventos, equivalentes a **R\$ 3.851.063,90**. Vale dizer que os bens baixados nesse período se referem aos processos de doação iniciados em 2019 e encerrados em 2020. Assim, temos hoje um total de 24.358 bens.

No que se refere à gestão do patrimônio da ANA em relação aos bens que estão sob a tutela de outras instituições (delegatárias, governamentais, etc.), vale dizer que uma nova metodologia vem sendo aplicada, visando atender tanto às necessidades das áreas técnicas quanto às exigências da Auditoria Interna (AUD/ANA), cujo foco está voltado para o controle processual e o por entidades.

Assim, considerando a gestão patrimonial externa dos bens patrimoniados, ao menos um processo foi aberto, a depender do tipo de contrato estabelecido entre a ANA e a respectiva entidade, fazendo com que esta gestão se torne menos frágil.

O principal **desafio em 2020** foi fazer a gestão patrimonial, já que o Sistema de Patrimônio (ASI) não teve o seu contrato renovado. Sem a manutenção, houve dificuldades na implementação do Sistema Integrado de Administração de Serviços do Governo Federal (SIADS).

Cabe destacar que, embora a doação de bens à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) tenha sido autorizada, segundo o art. 13-A do Decreto nº 9.373/2018, nenhum bem foi doado durante o exercício, pois 2020 foi um ano eleitoral.

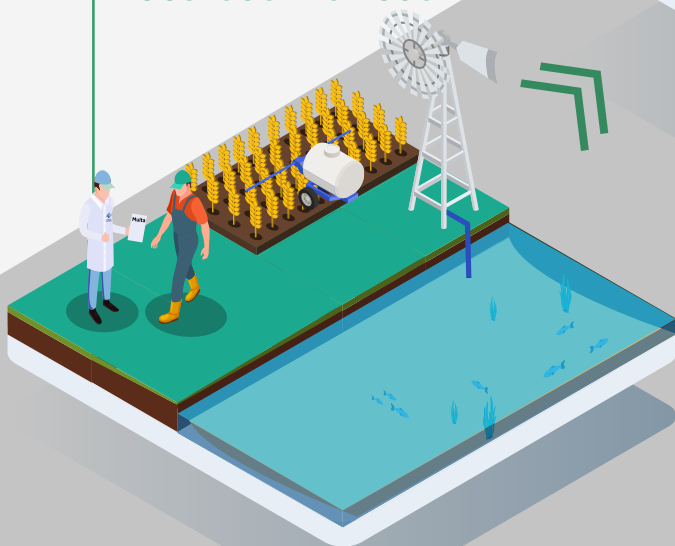
Por fim, dada a pandemia de covid-19, o processo de inventário de 2020 ainda está em andamento.

Gestão das Multas Aplicadas em Decorrrência da Atividade de Fiscalização

Fiscalização

O servidor envia a multa para APROVAÇÃO do superintendente.

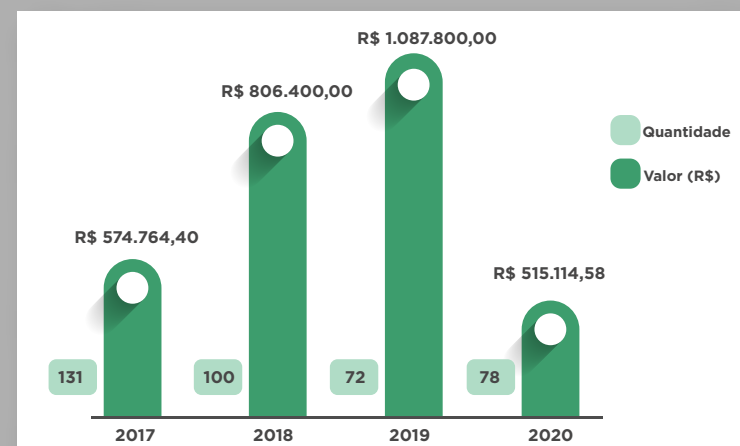
O servidor da ANA aplica uma multa por uso irregular de recursos hídricos.



Cobrança

O servidor emite o boleto e acompanha o pagamento.

Quantidade de Multas Aplicadas e o Montante Associado



Gestão das Multas Aplicadas em Decorrencia da Atividade de Fiscalização

ACOMPANHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE MULTAS																														
QUANTIDADE DE MULTAS																														
Multas Aplicadas		Arrecadadas			Processo Administrativo (Não Arrecadadas)																								Validação	
					Canceladas Administrativamente			Suspensas Administrativamente			Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas												Demais Situações							
											Multas Não inscritas no Cadin			Multas com Risco de Prescrição Executória			Outras			Total das Multas Exigíveis e Definitivas										
Período de Competência	Quant.	Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Período de Competência				
		2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020	2019	2018		
2020	78	14	-	-	6	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	16	-	-	42	-	-	78	-	-		
2019	72	10	13	-	3	11	-	6	0	-	6	0	-	0	-	-	18	0	-	9	0	-	8	0	-	-	72	-		
2018	100	3	1	34	2	1	11	8	0	0	8	8	0	0	0	0	9	16	0	11	0	0	12	0	0	-	-	100		
TOTAL	250	27	14	34	11	12	11	14	0	0	14	8	0	0	0	0	27	16	0	36	0	0	62	0	0	78	72	100		

MONTANTE FINANCEIRO (R\$)																							
Multas Aplicadas		Descontos			Arrecadadas			Processo Administrativo (Não Arrecadados)												Validação			
								Canceladas Administrativamente			Suspensas Administrativamente			Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas			Demais Situações						
Período de Competência	Valores	Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Período de Competência			
		2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020	2019	2018	
2020	515.114,58	-	-	-	47.794,58	-	-	16.360,00	-	-	-	-	-	-	237.600,00	-	-	213.360,00	-	-	515.114,58	-	-
2019	1.261.000,00	-	-	-	127.600,00	304.000,00	-	109.600	52.800,00	-	-	-	-	290.200,00	-	-	376.800,00	-	-	-	1.261.000,00	-	-
2018	826.800,00	-	-	-	196.600,00	26.400,00	83.800,00	-	3.600,00	59.800,00	-	-	-	29.000,00	-	-	427.600,00	-	-	-	-	826.800,00	-
TOTAL	2.602.914,58	-	-	-	371.994,58	330.400,00	83.800,00	125.960,00	56.400,00	59.800,00	-	-	-	556.800,00	-	-	1.017.760,00	-	-	515.115,58	1.261.000,00	826.800,00	-

No exercício de 2020

- Foram gerados 78 boletos de cobrança de créditos públicos lançados por infração das normas de recursos hídricos no valor estimado de R\$ 515.114,58, referente a multas simples e diárias. Devido à pandemia, a tendência de aumento do montante financeiro cobrado diminuiu quando comparado aos anos anteriores.
- 6 cancelamentos de multas por infração das normas de recursos hídricos, no montante de R\$ 16.360,00.
- A receita realizada oriunda da aplicação de multas por infração de uso de recursos hídricos alcançou R\$ 515.114,58, dos quais R\$ 47.794,58 são correspondentes a pagamentos de multas efetivamente aplicadas no exercício de 2020 e R\$ 467.320,00 têm origens nos ajustamentos.
- 49 inclusões de nomes de devedores no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do setor público federal (Cadin), referentes aos débitos existentes nos exercícios de 2017 a 2019, no montante financeiro de R\$ 714.800,00.
- 42 devedores, correspondendo ao montante financeiro de R\$ 213.360,00, serão notificados em 2021, conforme prevê a Resolução ANA nº 1346/2013.
- O montante de R\$ 234.600,00, referente ao ano de 2019, foi inscrito em dívida ativa.

A tabela foi elaborada conforme a orientação do Tribunal de Contas da União (TCU), exarada por intermédio do Acórdão nº 482/2012-TCU-Plenário. Obs.: (1) a coluna Validação representa a confirmação das quantidades inseridas na coluna Aplicadas e distribuídas pelas demais colunas. (2) A coluna Demais Situações refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, que não estão exigíveis e definitivamente constituídas, e que não foram arrecadadas. (3) Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar a multa como arrecadada.

Gestão de Pessoas

Avaliação da Força de Trabalho

O quadro de pessoal da ANA é composto, predominantemente, por servidores que integram a Agência, conforme a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2018. A saber:

SERVIDORES ATIVOS PERMANENTES	Analista administrativo	46	293*
	Especialista em geoprocessamento	27	
	Especialista em RH e saneamento básico	184	
	Técnico administrativo	34	
	Quadro específico	2	
Servidores sem vínculo			26
Servidores requisitados			21
Servidores em exercício descentralizado			14
Servidores em exercício provisório			15
TOTAL DE SERVIDORES			369

* Em 31 de dezembro de 2020, 34 servidores estavam afastados ou cedidos, sendo 7 analistas administrativos, 5 especialistas em geoprocessamento, 20 especialistas em recursos hídricos e saneamento básico e 2 técnicos administrativos.

Servidores por Gênero



139 (38%)



230 (62%)

Servidores com Deficiência*



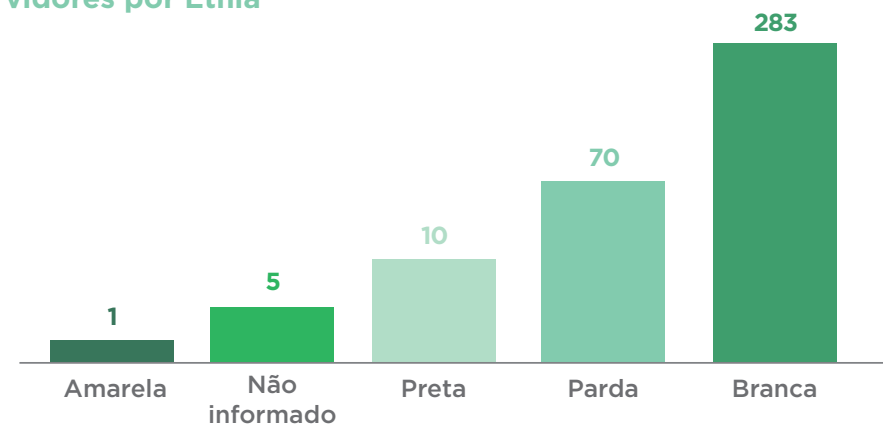
15



354

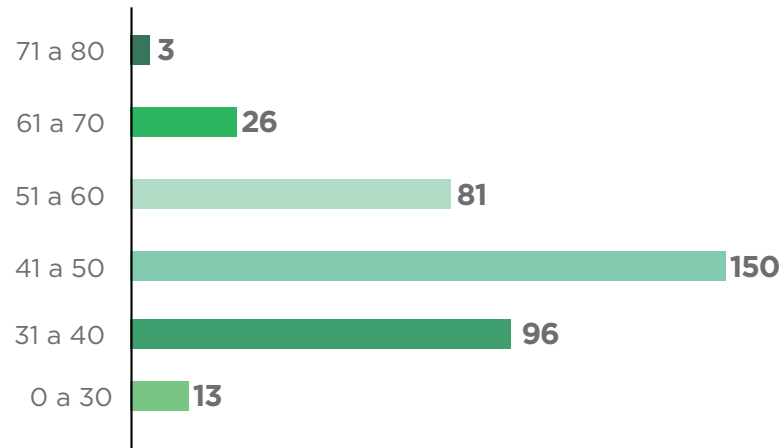
*Considera-se apenas os servidores ativos permanentes.

Servidores por Etnia

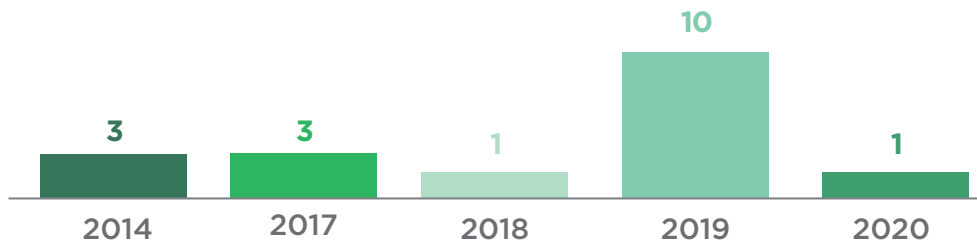


Total de servidores: 369

Servidores por Faixa Etária



Aposentadoria



Em 2020, uma servidora efetiva da ANA foi aposentada por incapacidade permanente para o trabalho. Ela era ocupante do cargo de especialista em regulação de recursos hídricos e saneamento básico.

Avaliação de Desempenho, Remuneração e Meritocracia

172
progressões
concedidas



4
portarias
publicadas no
Boletim de Pessoal

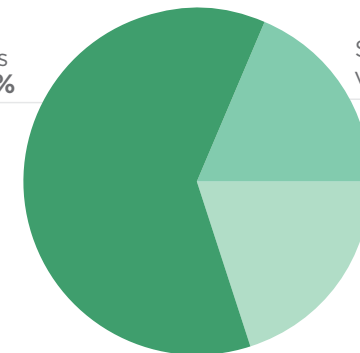
13
servidores
concluíram
o estágio
probatório



2
servidores em
estágio probatório

Ocupação de Cargos Gerenciais na ANA

Servidores efetivos
da ANA **61,60%**

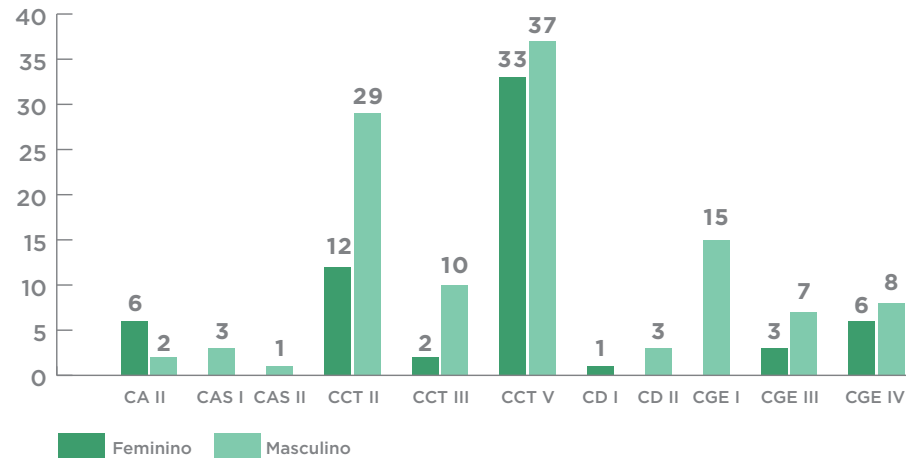


Servidores sem
vínculo **18,40%**

Servidores
efetivos de outros
órgãos **20%**

A maior parte dos cargos gerenciais da ANA é ocupada por servidores efetivos.

Ocupação dos Cargos Gerenciais por Gênero



Detalhamento da Despesa de Pessoal

A Lei nº 13.326/2018 estabeleceu os valores dos subsídios devidos aos integrantes das carreiras das agências reguladoras. Os valores médios por carreira são:

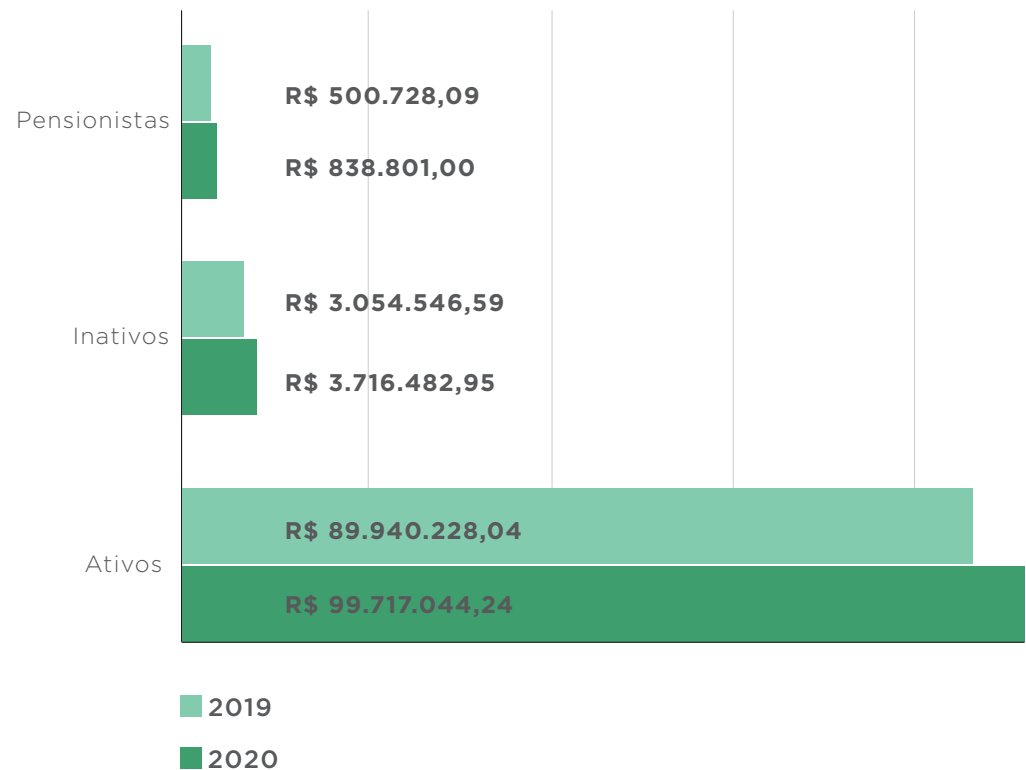
Especialistas
R\$ 18.047,69



Analistas
R\$ 16.686,17

Técnicos
R\$ 8.458,76

Evolução dos Gastos de Pessoal



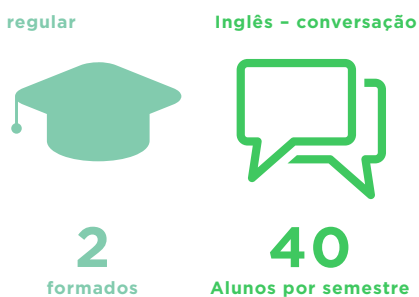
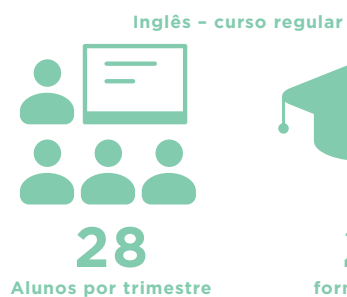
Dados Gerais dos Eventos de Capacitação Realizados em 2020

Com base no Programa de Desenvolvimento por Competências da ANA, foi previsto, para cada servidor, junto à sua chefia, um Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) alinhado às suas competências.

Os resultados em 2020 foram:



No exercício de 2020, foram oferecidos os cursos de inglês e espanhol.

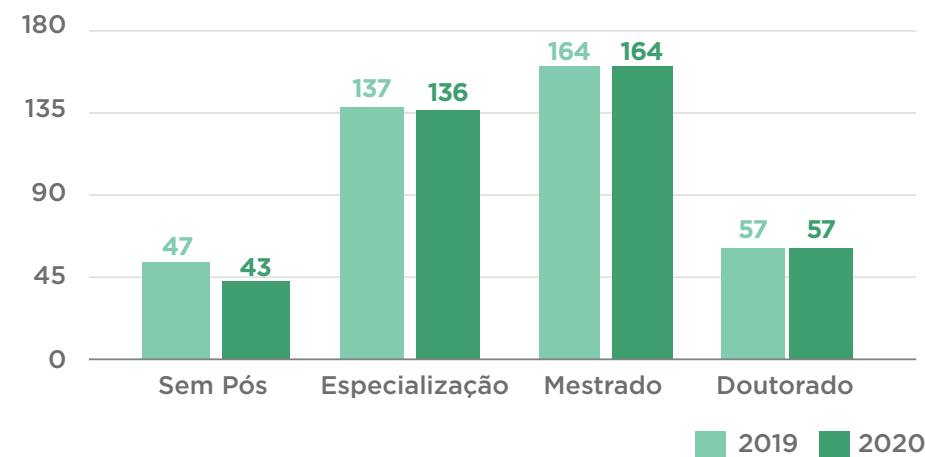


O resultado do processo seletivo interno para o Programa de Formação Avançada, com ou sem afastamento das atividades na Agência, correspondeu a:



Vale mencionar que, em decorrência da pandemia de covid-19, não houve a efetiva realização, em 2020, de uma especialização e dos dois doutorados, apesar de já estarem autorizados e em processo seletivo específico.

Formação dos Servidores da ANA



Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

Um processo seletivo foi aberto junto ao Ministério da Economia (ME) a fim de selecionar servidores da carreira de infraestrutura para o exercício descentralizado na ANA, no intuito de cumprir com as atividades relacionadas ao novo marco legal do saneamento básico.

Até a presente data, das 7 vagas totais, apenas 2 analistas de infraestrutura tiveram os exercícios descentralizados autorizados para a Agência.

Do processo seletivo realizado em 2019 com o objetivo de recrutar servidores e empregados públicos de outros órgãos com o perfil adequado para atender às atividades na área de saneamento, 24 movimentações de servidores e empregados públicos para a Agência foram concretizadas até o momento.

Essa iniciativa teve como fundamento a Portaria ME nº 282/2020, que dispõe sobre a movimentação de servidores e empregados públicos federais para a composição da força de trabalho de que trata o § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112/1990, com posteriores orientações e procedimentos previstos na Instrução Normativa ME nº 95/2020.

Desafios e Ações Futuras

Foi publicada a Lei nº 14.026/2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984/2000, atribuindo à ANA a competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento. O grande desafio será prover pessoal a fim de atender às futuras áreas responsáveis no âmbito da Agência pelas novas atribuições do vindas do saneamento.

Concurso Público

A ANA solicitou a realização de concurso público para o provimento de 62 vagas de cargos efetivos, sendo 35 para o de especialista em regulação de recursos hídricos e saneamento básico e 27 para o de analista administrativo.

Dimensionamento da Força de Trabalho da ANA

A ANA celebrou o Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade de Brasília (UnB) para a customização e aplicação da metodologia de dimensionamento da força de trabalho, visando orientar e supervisionar o apoio à tomada de decisão na gestão de pessoas e o processo de implementação da metodologia de dimensionamento da força de trabalho nas diversas unidades componentes da estrutura organizacional da ANA.

	Técnico Administrativo	Analista Administrativo	Especialista em Geoprocessamento	Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico	Quadro Específico	Outros	TOTAL
AA				2		2	4
AG				1		3	4
AH		1		1		0	2
AP				1		3	4
AR				1	1	3	5
ASCOM	3	3				1	7
ASINT				2		1	3
ASPAR	1	1				1	3
AUD		2				4	6
COR						2	2
GAB						3	3
GGES	2	2		1		2	7
GT - SANEAMENTO				1		6	7
PF/ANA				1		8	9
SAF	10	31	4	18		13	76
SAS	1	1	2	23		4	31
SFI	2		3	19		2	26
SGE		1		1		3	5
SGH	2	1	3	23		5	34
SIP	3			25		1	29
SOE	2		1	13	1		17
SPR	1		7	27		2	37
SRE	4	1	1	23		3	32
STI	3	2	6	1		4	16
TOTAL	34	46	27	184	2	76	369

Ações Voltadas à Saúde e Qualidade de Vida

No primeiro semestre de 2020, a vacinação contra a H1N1 foi realizada e contou com a participação massiva dos servidores e colaboradores da ANA. No segundo semestre, ocorreu a testagem de todos os servidores e colaboradores que retornaram ao trabalho presencial, por revezamento, contra a covid-19.

Comitê Pró-Equidade de Gênero

Atuando desde 2016, o CPEG tem duas linhas principais de ação: uma voltada a ações de equidade de gênero no ambiente da ANA e outra focada em gênero e água. Agindo continuamente na realização e participação de eventos de capacitação, articulação e divulgação da pauta de gênero e recursos hídricos, em 2020, destacaram-se o evento promovido sobre ODS 5 – Igualdade de Gênero e ODS 6 – Água Limpa e Saneamento, com integração entre os dois temas, e o Webinar Diálogo sobre a Relação entre Água e Gênero na Gestão de Recursos Hídricos, da série de Webinars de capacitação da ANA.

Também em 2020, o box Gênero e Água foi publicado no relatório Conjuntura de Recursos Hídricos no Brasil e trouxe a primeira caracterização quantitativa de gênero na tomada de decisão de órgãos gestores e colegiados do SINGREH.

No fim de 2020, foram realizados um chamamento para recomposição do comitê e a emissão da Portaria nº 346, designando os 13 membros que terão mandato de 2 anos.



Capítulo 4

Demonstrações Contábeis

Declaração da Contadora

Esta declaração se refere às demonstrações contábeis e suas Notas Explicativas, de 31 de dezembro de 2020, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

A conformidade contábil das demonstrações contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2020, é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, presente no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

As demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e as suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2020, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320 de 1964 e o Manual SIAFI, exceto no tocante à Unidade Gestora 443003, cuja unidade executora encerrou o exercício financeiro de 2020 com a restrição dos códigos 773 (TED A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA) e 775 (TED A REPASSAR EXPIRADOS).

Registra-se que foram comunicadas à Auditoria Interna desta Agência, durante o exercício de 2020, mensalmente, as ocorrências registradas na conformidade contábil e, de acordo com a Comunicação Interna nº 2/2021/CCONT/COGEF/SAF, documento nº 02500.00004063/2021-62, as constatações de saldos irregulares, em dezembro de 2020, na Unidade Gestora 443003.

Informa-se que as regularizações de inconsistência com reflexo nas demonstrações contábeis são solicitadas segundo as ocorrências realizadas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais dessa declaração.



Brasília, 23 de março de 2021.
Ana Carolina Dias Mendes
Coordenadora de Contabilidade
CRC/DF nº028355-0

Demonstrações Contábeis

I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Houve **frustração da Receita Patrimonial** no montante de R\$ 13,7 milhões correspondente a não realização das estimativas previstas para as Fontes 16 (Recursos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos) e 83 (Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos).

RECEITA				
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes	301.603.631,00	301.603.631,00	321.667.734,06	20.064.103,06
Receita Patrimonial	300.920.143,00	300.920.143,00	287.175.812,46	-13.744.330,54
Exploração de Recursos Hídricos	300.920.143,00	300.920.143,00	287.100.362,67	-13.819.780,33
Valores Mobiliários			75.449,79	75.449,79
Outras Receitas Correntes	683.488,00	683.488,00	34.491.921,60	33.808.433,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	683.488,00	683.488,00	380.752,52	-302.735,48
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	34.111.169,08	34.111.169,08
Receitas de Capital	9.959.107,00	9.959.107,00	-	-9.959.107,00
Subtotal de Receitas Orçamentárias	311.562.738,00	311.562.738,00	321.667.734,06	10.104.996,06
Subtotal com Refinanciamento	311.562.738,00	311.562.738,00	321.667.734,06	10.104.996,06
Deficit (Subtotal de Receitas Realizadas – Subtotal de Despesas Empenhadas)			18.326.949,40	18.326.949,40
Total	311.562.738,00	311.562.738,00	339.994.683,46	28.431.945,46

O resultado do exercício, em 2020, é deficitário em cerca de R\$ 18,3 milhões. Esse deficit é consequência da inexistência de registros em Receitas Realizadas dos recursos originários das Fontes 100 e 300.

Houve um aumento de R\$ 20 milhões da Receita Realizada Atualizada em relação à Receita Prevista, devido à arrecadação em Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.

As **variações da execução orçamentária**, em relação às Dotações Inicial e Atualizada do exercício de 2020, tiveram o saldo positivo de R\$ 84,5 milhões. O comprometimento com o empenho no Grupo de Despesas Investimentos foi na ordem de R\$ 18,2 milhões.

A **execução financeira** no valor de R\$ 267,7 milhões representou um percentual de 79% das despesas empenhadas.

DESPESA						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes	409.676.862,00	396.342.029,00	321.794.652,36	268.543.075,46	262.382.060,24	74.547.376,64
1 - Pessoal e Encargos Sociais	95.727.913,00	104.021.250,00	101.323.596,72	101.323.596,72	95.431.821,77	2.697.653,28
3 - Outras Despesas Correntes	313.948.949,00	292.320.779,00	220.471.055,64	167.219.478,74	166.950.238,47	71.849.723,36
Despesas de Capital	9.155.457,00	28.228.053,00	18.200.031,10	5.395.502,87	5.395.502,87	10.028.021,90
4 - Investimentos	9.155.457,00	28.228.053,00	18.200.031,10	5.395.502,87	5.395.502,87	10.028.021,90
Subtotal de Despesas Orçamentárias	418.832.319,00	424.570.082,00	339.994.683,46	273.938.578,33	267.777.563,11	84.575.398,54
Subtotal com Refinanciamento	418.832.319,00	424.570.082,00	339.994.683,46	273.938.578,33	267.777.563,11	84.575.398,54
Total	418.832.319,00	424.570.082,00	339.994.683,46	273.938.578,33	267.777.563,11	84.575.398,54

Foram realizados pagamentos **Restos a Pagar Não Processados** no montante de R\$ 48,6 milhões.

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Despesas Orçamentárias	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados
Despesas Correntes	3.194.389,14	49.110.560,70	41.794.609,47	40.506.727,27	20.412.502,32
1 - Pessoal	-	-	6.416.691,20	6.416.691,20	-
3 - Outras Despesas Correntes	3.194.389,14	49.110.560,70	35.377.918,27	34.090.036,07	20.412.502,32
Despesas Capital	-	8.324.385,17	8.128.666,79	8.128.666,79	195.718,38
4 - Investimentos	-	8.324.385,17	8.128.666,79	8.128.666,79	195.718,38
TOTAL	3.194.389,14	57.434.945,87	49.923.276,26	48.635.394,06	20.608.220,70

II – BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS - EXERCÍCIO 2020					
Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
Ativo Circulante	160.021.740,23	169.852.306,35	Passivo Circulante	15.296.380,97	17.502.106,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.117.039,21	30.384.291,42	Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assis- Tencial a Pagar em Curto Prazo	5.554.359,35	6.089.355,67
Créditos de Curto Prazo	17.105.263,65	16.798.018,86	Demais Obrigações de Curto Prazo	9.742.021,62	11.412.750,33
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	124.095.649,99	122.230.236,14			
Estoques	703.787,38	439.759,93	Passivo Circulante	-	-
Ativo Não Circulante	178.452.666,34	177.621.736,83	Patrimônio Líquido	323.178.025,60	329.971.937,18
Ativo Realizável a Longo Prazo	15.674.451,87	15.674.451,87	Resultados Acumulados	323.178.025,60	329.971.937,18
Imobilizado	137.851.988,05	137.480.478,40	Resultado do Exercício	-5.942.518,18	109.812.432,00
Intangível	24.926.226,42	24.466.806,56	Resultado de Exercícios Anteriores	329.971.937,18	221.583.979,84
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-851.393,40	-1.424.474,66
Total do Ativo	338.474.406,57	347.474.043,18	Total do Passivo	338.474.406,57	347.474.043,18

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos e as suas evoluções em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, o Balanço Patrimonial compreende todos os orçamentos encerrados no exercício de 2020, com um total de ativo e passivo no montante de **R\$ 338,4 milhões, representando uma diminuição nessas categorias em referência ao exercício de 2019 da ordem de 2,5%. E o saldo em Caixa e Equivalentes é de R\$ 18,1 milhões.**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
Recursos Ordinários	-1.529.232,71
Recursos Vinculados	-54.308.553,88
Total	-55.837.786,59

O Balanço Patrimonial apresentou um **deficit da ordem de R\$ 55,8 milhões.**

III – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Variações Patrimoniais da Agência Nacional de Águas, exercícios de 2019 e 2020, evidenciam alterações diminutivas no patrimônio, no valor de **R\$ 6,8 milhões**, decorrentes do **Resultado do Exercício negativo em R\$ 5,9 milhões**.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO		
Resultados Acumulados	2020 (a)	2019 (a)
Saldo Inicial do Exercício	329.971.937,18	221.583.979,84
Ajustes de Exercícios Anteriores	-851.393,40	-1.424.474,66
Reavaliação de Ativos		
Resultado do Exercício	-5.942.518,18	109.812.432,00
Saldo final do Exercício	323.178.025,60	329.971.937,18
Variação Patrimonial (a - b)		-R\$6.793.911,58

IV – BALANÇO FINANCEIRO

O **Balanço Financeiro** demonstra os resultados da receita e despesa orçamentária, conjugados com os saldos provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. **Os ingressos e dispêndios, em 2020, alcançaram o montante de R\$ 1,9 milhão**, ou seja, aproximadamente **2% maior** que os verificados no exercício anterior.

BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS - EXERCÍCIO 2020					
Ingressos			Dispêndios		
Classificação	2020	2019	Classificação	2020	2019
Receitas Ordinárias	-	-	Despesas Ordinárias	108.295.477,24	123.076.308,13
Receitas Vinculadas	321.667.734,06	282.566.561,16	Despesas Vinculadas	231.699.206,22	223.869.110,38
Transferências Financeiras Recebidas	662.823.600,14	700.927.995,05	Transferências Financeiras Concedidas	487.855.691,39	457.466.547,96
Recebimentos Extradordinários	72.255.173,60	64.259.707,50	Despesas Extraordinárias	241.163.385,16	231.545.344,85
Saldo Exercício Anterior	30.384.291,42	18.587.339,03	Saldo para o Exercício Seguinte	18.117.039,21	30.384.291,42
Total	1.087.130.799,22	1.066.341.602,74	Total	1.087.130.799,22	1.066.341.602,74

No ano de 2020, os dispêndios diretamente realizados pela ANA, nas Fontes Vinculadas, foram de **R\$ 231,69 milhões, evidenciando um aumento de R\$ 7,8 milhões quando comparado com o de exercício de 2019 (R\$ 223,8 milhões)**. Esses gastos são referentes às despesas com a seguridade social, a dívida pública e os outros recursos vinculados a órgãos e programas.

DISPÊNDIOS - FONTES VINCULADAS				
Especificação	2020	2019	Variação	%
	(a)	(b)	(c = a-b)	(c/b)
Seguridade Social (Exceto RGPS)	2.439.883,19	2.626.000,00	-186.116,81	-4,2%
Seguridade Social (Exceto Previdência)	491.028,47			
Dívida Pública	16.712.497,27	-		
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	212.055.797,29	221.243.110,38	-9.187.313,09	
Total	231.699.206,22	223.869.110,38	-9.373.429,90	

V – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite avaliar a capacidade da entidade de gerar Caixa e Equivalentes de Caixa, bem como evidenciar a utilização de recursos próprios e de terceiros nas suas atividades. Em 2020, as operações registraram ingressos de R\$ 984,5 milhões, representados, em sua maioria, por Transferências Financeiras Recebidas cujo montante foi de **R\$ 662,8 milhões, equivalendo, portanto, a 67,32% dos ingressos totais**. As Transferências Concedidas e evidenciadas em Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram no valor total de R\$ 136,1 milhões. As operações nos Fluxos de Caixa da ANA, no exercício de 2020, demonstram **um resultado superavitário nas atividades operacionais da ordem de R\$ 1,2 milhão**, saldo bem menor que o alcançado no exercício anterior.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS		
Fluxos de Caixa das Atividades das Operacionais		
Especificação	2020	2019
Ingressos	984.529.387,45	983.626.156,64
Receitas Derivadas e Originárias	321.667.734,06	282.566.561,16
. Receita Patrimonial	287.100.362,67	276.918.710,62
. Receita de Serviços	75.449,79	
. Outras Receitas Derivadas e Originárias	34.491.921,60	5.647.850,54
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	662.861.653,39	701.059.595,48
. Ingressos Extraorçamentários	34.738,95	129.582,99
. Transferências Financeiras Recebidas	662.823.600,14	700.927.995,05
. Demais Recebimentos	3.314,30	2.017,44
Desembolsos	-983.272.470,00	-966.318.895,36
Pessoal e Demais Despesas	-166.761.589,57	-189.469.609,15
. Administração	-257.894,05	-349.656,35
. Defesa Nacional	-470.254,54	-685.874,11
. Segurança Pública	-436.738,32	-980.009,26
. Previdência Social	-4.925.137,48	-3.156.355,86
. Gestão Ambiental	-157.019.963,77	-180.495.446,19
. Ciência e Tecnologia	-3.651.601,41	-3.802.267,38
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-136.127.197,94	-128.137.487,80
Intergovernamentais	-41.171.602,30	-42.521.299,11
Intragovernamentais	-14.863.002,19	-12.900.393,72
Outras Transferências Concedidas	-80.092.593,45	-72.715.794,97
Outros Desembolsos Operacionais	-680.383.682,49	-648.711.798,41

A geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa apresenta um resultado negativo de R\$ 12,2 milhões em 2020, e isso é devido à redução das Receitas Originárias e Derivadas e aos Desembolsos Orçamentários do exercício serem maiores que os ingressos realizados.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Ajuste Acumulado de Conversão		
Especificação	2020	2019
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-12.267.252,21	11.796.952,39
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	30.384.291,42	18.587.339,03
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	18.117.039,21	30.384.291,42

As peças que compõem as demonstrações contábeis e as suas Notas Explicativas, transmitidas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI Web) no dia 5 de fevereiro de 2020, estão disponíveis [aqui](#).



Capítulo 5

Entregas, Informações Complementares e Links

Conjunto das Entregas em 2020

Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos

- Programa Progestão
- Programa Procomitês
- Programa Qualiágua
- Contratos de Gestão com Entidades Delegatárias
- Ferramentas de Gestão

Implementação dos Instrumentos de Gestão

- Planos de Recursos Hídricos
- Monitoramento, Avaliação e Execução de Ações para Implementação de Planos de Recursos Hídricos
- Cobrança pelo Uso da Água

Articulação

- Salas de Crise
- Programa Interáguas
- Atuação junto às Instâncias Colegiadas

Conservação e Revitalização de Bacias

- Programa Produtor de Água
- Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (Prodes)
- Uso Racional e Reúso

Cooperação Internacional

- ODS 6 no Brasil

Regulação do Serviço de Saneamento Básico

Implementação da PNRH

- Aplicação dos Valores Arrecadados pela Cobrança
- Modelo de Governança

Regulação de Usos e Operação de Reservatórios

- Outorga de Uso dos Recursos Hídricos
- Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH)
- Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica (CERTOH)
- Marcos Regulatórios
- Termo de Alocação de Água
- Condições de Operação de Reservatórios

Regulação de Segurança de Barragens*

- Classificação de Barragens quanto ao Risco e Dano Potencial

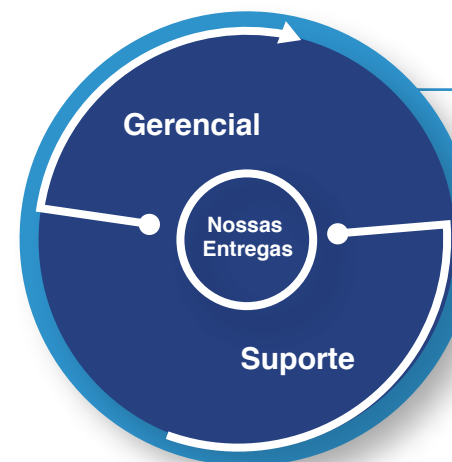
Regulação de Serviços de Adução de Água Bruta

- Projeto de Integração do Rio São Francisco

Fiscalização

- Dos Usos de Recursos Hídricos em Rios de Domínio da União
- Das Barragens
- De Serviços de Adução de Água Bruta

* A ANA edita normas e fiscaliza apenas as barragens por ela outorgadas, exceto as de geração hidrelétrica.



- Apoio à Governança
- Apoio ao Processo Decisório
- Ações Promotoras de Integridade
- Agenda Regulatória e Informes
- Articulação com Agências Reguladoras
- Assessoramento Parlamentar
- Comunicação Social
- Diálogo Político com a OCDE
- Estoque Regulatório
- Governança de TI
- Inovação em Produtos, Processos e Serviços
- Investigação Preliminar
- Orçamento
- Organização de Eventos
- Patrocínios
- Planejamento Estratégico Institucional (PEI)
- Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)
- Plano de Gestão Anual (PGA)
- Plano de Gestão de Riscos (PGR)
- Processos Administrativos Disciplinares (PAD)
- Relacionamento com a Sociedade
- Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT)
- Relatório de Avaliação da Estratégia (RAE)
- Relatório de Gestão, Atividades e Prestação de Contas
- Site

Monitoramento Hidrológico

- Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN)
- Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência (RHNR)
- Rede Hidrológica do Setor Elétrico
- Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade de Água (RNQA)
- Monitoramento de Águas Subterrâneas

Sistemas de Informação

- Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH)

– Sistema Federal de Regulação de Uso (REGUA)

– Cadastro Nacional de Recursos Hídricos (CNAHR)

- Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB)

- Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR)

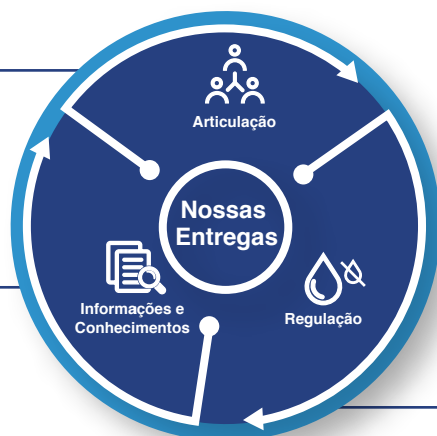
- Sistema de Acompanhamento do setor elétrico (SAMSE)

Planejamento

- Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH)

Prevenção de Eventos Críticos

- Salas de Situação na ANA
- Salas de Situação Estaduais
- Monitor de Secas



Consolidação de Informações

- Relatório Conjuntura de Recursos Hídricos no Brasil
- Relatório de Segurança de Barragens (RSB)

- Boletins de Acompanhamento de Sistemas Hídricos

- Avaliação Integrada Rio/Aquífero

Pesquisa, Formação e Disseminação

- Capacitação de Recursos Humanos
- Pesquisas em Rede e Fomento à Pós-Graduação
- Plataforma ConheceRH – Acervo sobre a Água
- Base de Disponibilidade Hídrica Superficial
- Base Hidrográfica Ottocodificada

Neste capítulo, são listadas as entregas da ANA à sociedade, seguidas de uma breve explicação. Sempre que possível, há também indicações de onde obter mais informações. A seguir, a organização em dois grandes grupos.

- Entregas decorrentes da (1) Articulação, (2) Regulação e (3) Informação e Conhecimento; ou
- Entregas decorrentes dos (4) Processos Gerenciais e de Suporte.

1. Articulação

1.1 – Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos

1.1.1 Programa Progestão

O **Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão)**, criado em 2013, é um programa de incentivo financeiro por meio do alcance de metas acordadas entre a ANA e as entidades estaduais, sendo o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) interveniente. As metas são compatíveis com o grau de complexidade da gestão dos recursos hídricos no estado e são concebidas em ciclos quinquenais. Há um conjunto de metas de cooperação federativa, comum a todas as unidades da Federação, e um conjunto de metas estaduais, selecionados pelos órgãos gestores e aprovados pelo respectivo CERH. O objetivo do programa é fortalecer a gestão estadual de recursos hídricos e o modelo brasileiro de governança das águas, que é integrado, descentralizado e participativo.

[Acesse](#)

1.1.2 Programa Procomitês

O **Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês)**, criado em 2016, prevê a transferência de recursos às entidades estaduais mediante o alcance de metas e tem o intuito de promover o aprimoramento dos comitês de bacia hidrográfica estaduais. As metas compreendem os seguintes componentes: funcionamento dos comitês, capacitação, comunicação e implementação dos instrumentos de gestão.

[Acesse](#)

1.1.3 Programa Qualiágua

O **Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água** tem como objetivo estimular a padronização dos métodos de coleta de amostras e dos parâmetros verificados, a frequência das análises, a divulgação dos dados em escala nacional e promover a implementação da Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade de Água (RNQA) em todo o país. Com adesão voluntária pelos órgãos gestores estaduais, a cada seis meses, mediante o cumprimento das metas de monitoramento e divulgação de dados de qualidade de água, os estados recebem recursos da premiação pela divulgação dos dados que são repassados.

[Acesse](#)

1.1.4 Contratos de Gestão com Entidades Delegatárias

Os **contratos de gestão entre a ANA e as entidades delegatárias** das funções de Agências de Águas, previstos na Lei nº 10.881/2004, discriminam as atribuições, os direitos, as responsabilidades e as obrigações entre as partes, acompanhado por um conjunto de metas e os respectivos indicadores de desempenho. Tais entidades recebem os recursos da cobrança para exercer a secretaria executiva do Comitê de Bacia Hidrográfica e implementar as decisões do respectivo CBH, sobretudo as ações previstas no plano de bacia.

Atualmente, a ANA tem seis contratos de gestão firmados com organizações sem fins lucrativos (entidades delegatárias) que exercem funções de competência de Agências de Água nas bacias hidrográficas dos rios Paraíba do Sul, São Francisco, PCJ, Doce, Paranaíba e Verde Grande. Além disso, tem parcerias com entidades de apoio que exercem apenas funções de secretaria-executiva nas bacias hidrográficas do Piancó-Piranhas-Açu, Grande e Paranapanema.

No link, é possível ter acesso aos Relatórios de Gestão das Entidades Delegatárias e as respectivas Avaliações dos Contratos de Gestão feitas pela Comissão de Avaliação de Contratos de Gestão, que consiste em uma comissão interministerial composta por representantes da ANA, do Ministério da Economia (ME) e do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e está prevista na Lei nº 10.881/2004.

[Acesse](#)

1.1.5 Ferramentas de Gestão

O **Projeto Ferramentas de Gestão de Recursos Hídricos** é fruto de uma parceria entre a ANA e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), com o objetivo de apoiar os órgãos gestores de recursos hídricos no desenvolvimento e aperfeiçoamento de ferramentas inovadoras de gestão que auxiliem na tomada de decisão e promovam a melhoria das atividades voltadas à gestão estadual das águas nos estados.

[Acesse](#)

1.2 – Implementação dos Instrumentos de Gestão

1.2.1 Planos de Recursos Hídricos

Os **Planos de Recursos Hídricos** são instrumentos de planejamento para orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e o gerenciamento dos recursos hídricos, visando o horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos, contendo: o diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos; a análise das alternativas de crescimento demográfico, da evolução de atividades produtivas e das modificações dos padrões de ocupação do solo; o balanço entre as disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação dos conflitos potenciais; as metas de racionalização do uso, do aumento da quantidade e da melhoria da qualidade dos recursos hídricos disponíveis; as medidas a serem tomadas, os programas a serem desenvolvidos e os projetos a serem implantados para o atendimento das metas previstas; as prioridades para outorga dos direitos de uso de recursos hídricos; as diretrizes e os critérios para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e as propostas para a criação de áreas sujeitas à restrição do uso com vistas à proteção dos recursos hídricos.

[Acesse](#)

1.2.2 Monitoramento, Avaliação e Execução de Ações para Implementação de Planos de Recursos Hídricos

A ANA, além de apoiar a elaboração de Planos de Bacias Interestaduais, tem, nos últimos anos, desenvolvido metodologias e procedimentos que permitem

o monitoramento e a avaliação periódica do processo de implementação dos planos, bem como a execução ou o apoio de ações previstas nos planos.

1.2.3 Cobrança pelo Uso da Água

A **cobrança** pelo uso de recursos hídricos objetiva reconhecer a água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor; incentivar a racionalização do uso da água e a utilização de tecnologias limpas e poupadoras de recursos hídricos; e obter recursos financeiros para o financiamento das intervenções e dos programas contemplados nos planos de recursos hídricos.

Essa cobrança não se trata de um imposto ou tarifa, mas sim de uma remuneração pelo uso de um bem público a que se sujeita todos e quaisquer usuários que captem água, lancem efluentes ou realizem usos não consuntivos diretamente em corpos de água.

Os valores arrecadados são aplicados prioritariamente na bacia hidrográfica em que foram gerados e são utilizados no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos, além do pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do SINGREH.

[Acesse](#)

1.3 – Articulação

1.3.1 Salas de Crise

As **Salas de Crise** são ambientes de coordenação e articulação de atores governamentais e não governamentais que são ou podem ser impactados pelos efeitos das crises hídricas ou têm alguma atuação sobre elas. A sala é, assim, uma das ferramentas utilizada na gestão de eventos hidrológicos críticos envolvendo bacias ou regiões com reservatórios ou outras infraestruturas hídricas com o objetivo de promover medidas de aumento da segurança hídrica, da capacidade de resposta e da resiliência do sistema. As reuniões acontecem periodicamente e permitem a participação tanto presencial quanto por meio de videoconferências, quando os atores envolvidos dialogam em busca de soluções para os problemas verificados.

[Acesse](#)

1.3.2 Salas de Acompanhamento

As **Salas de Acompanhamento** são um ambiente de coordenação regulatória, instaladas, normalmente, a fim de acompanhar o comportamento de um sistema hídrico após a implantação de novas condições de operação para os reservatórios. Esse acompanhamento se faz necessário no intuito de antecipar possíveis impactos sobre os usos e usuários da água e, caso necessário, estabelecer medidas de resposta em tempo hábil.

[Acesse](#)

1.3.3 Atuação junto às Instâncias Colegiadas

A ANA atua junto às instâncias colegiadas, a saber: o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, os Comitês de Bacias Interestaduais e os Comitês de Bacias Estaduais com o objetivo de fortalecer o SINGREH.

1.3.4 Sistema de Participação Social da ANA

O Sistema de Participação Social da ANA é uma ferramenta que permite a participação pública na gestão dos Recursos Hídricos. Por meio desse sistema, as áreas da ANA podem gerenciar consultas públicas sobre temas específicos, definindo o objeto da consulta, o período de consulta e a disponibilização de documentos de apoio à participação dos cidadãos. As participações poderão ser consultas internas à Agência, consulta pública, audiência pública entre outras. O sistema possibilita o registro das contribuições e/ou sugestões dos participantes. Permite ainda ao público em geral e aos responsáveis acompanhar as contribuições pela consulta. O sistema, então, gera relatórios das contribuições recebidas no fim do período.

[Acesse](#)

1.4 – Conservação e Revitalização de Bacias

1.4.1 Programa Produtor de Água

O **Programa Produtor de Água** tem como objetivo o desenvolvimento de projetos objetivando a recarga de aquíferos que contribuam para redução da erosão e do assoreamento de mananciais de abastecimento público. Também auxilia no aumento da oferta e da qualidade da água por meio da realização de ações conservacionistas de água e solo e de orientações para o adequado manejo das propriedades rurais, promovendo a adoção da recuperação da vegetação natural e o manejo agropecuário sustentável. Isso ocorre com base no conceito de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), que estimula os produtores rurais a investirem no cuidado com o trato das águas após receberem apoio técnico e financeiro.

[Acesse](#)

1.4.2 Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES)

O **Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES)** visa reduzir os níveis de poluição nas bacias hidrográficas e proteger os mananciais de sistemas de produção de água. Consiste na concessão de estímulo financeiro, na forma de pagamento pelo esgoto tratado, desde que cumpridas as condições previstas no contrato, aos prestadores de serviço de saneamento que investirem na implantação, ampliação e operação de Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs).

[Acesse](#)

1.4.3 Uso Racional e Reúso

A ANA apoia projetos de uso racional e reúso de água no âmbito da implementação dos planos de bacia hidrográfica.

1.5 – Cooperação Internacional

1.5.1 Cooperação Internacional

Com o intuito de estabelecer uma relação mais próxima com os países e à luz dos princípios que regem a diplomacia brasileira, a ANA desempenha uma série

de projetos bilaterais. Essa abordagem permite uma conversa mais próxima entre a ANA e as instituições de outros países, além de um reconhecimento mais claro dos desafios e das ações mais focadas na solução, ou seja, uma abordagem mais direta do que o contexto regional e multilateral.

[Acesse](#)

1.5.2 Gestão dos Recursos Hídricos Transfronteiriços na Bacia Amazônica

A gestão dos recursos hídricos transfronteiriços na bacia amazônica se dá por meio de projetos ou ações de cooperação. O Projeto GEF Amazonas é resultado de um esforço conjunto dos oito países integrantes da bacia do rio Amazonas – Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela – e busca avaliar a vulnerabilidade dos ecossistemas e das populações frente às mudanças climáticas, principalmente as que resultam em secas e enchentes; melhorar o gerenciamento dos recursos hídricos e do solo da bacia; incorporar um planejamento frente às mudanças climáticas; e produzir informações sobre os tipos e as fontes de poluição da água na região, visando estabelecer meios para monitorar os problemas e os mecanismos de combate às causas.

Trata-se de uma iniciativa regional criada por países-membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), financiado pelo Global Environmental Facility (GEF) com implementação pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

1.5.3 ODS 6 no Brasil

Um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), é assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento a todos. A fim de contribuir para o monitoramento e o cumprimento dessas metas, a ANA produziu o relatório [ODS 6 no Brasil](#) - Visão da ANA sobre os indicadores.

[Acesse](#)

2. Regulação

2.1 – Regulação de Usos e Operação de Reservatórios

2.1.1 Outorga de Uso dos Recursos Hídricos

A outorga de direito de uso de recursos hídricos é o instrumento, previsto na Lei nº 9.433/1997, que representa uma autorização necessária para quem quiser utilizar a água diretamente dos corpos d'água. A ANA é a responsável pela emissão das outorgas em corpos hídricos de domínio da União, ou seja, os rios, os lagos e as represas que dividem ou passam por dois ou mais estados ou, ainda, aqueles que passam pela fronteira entre o Brasil e outro país. O pedido de outorga se dá pelo Sistema REGLA.

[Acesse](#)

2.1.2 Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH)

A **Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica para Aproveitamentos Hidrelétricos (DRDH)** é um documento que deve ser obtido previamente junto à ANA (no caso de rios federais) ou aos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos (no caso de rios de domínio estadual) pela autoridade do setor elétrico responsável pela concessão/autorização do uso do potencial hidráulico de determinado curso d'água para a implantação de aproveitamento hidrelétrico. Isso deve ocorrer no caso de aproveitamentos hidrelétricos que demandem quantidades consideráveis de recursos hídricos e que podem impactar de forma significativa a disponibilidade de água. Posteriormente, a DRDH é convertida em outorga no nome da entidade que receber da autoridade competente do setor elétrico a concessão ou autorização para uso do potencial de energia hidráulica.

[Acesse](#)

2.1.3 Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica (CERTOH)

O **Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica (CERTOH)** é emitido pela ANA e indica que a obra de infraestrutura hídrica para reservação ou adução de água bruta, de valor total igual ou superior a 10 milhões de

reais, financiada em todo ou em parte com recursos da União, apresenta sustentabilidade hídrica e operacional nos termos definidos pelo Decreto nº 4.024/2001.

[Acesse](#)

2.1.4 Marcos Regulatórios

Os **Marcos Regulatórios** são instrumentos de regulação dos usos de recursos hídricos complementares ao arcabouço legal existente. Por meio deles são estabelecidos os critérios e as condições para os usos da água em um sistema hídrico específico, que orientam e delimitam a necessidade de realização de alocações de água em momentos de escassez hídrica. Todas as propostas e os marcos elaborados partem após consulta presencial ou online aos órgãos gestores de recursos hídricos estaduais, aos operadores dos reservatórios, aos comitês de bacia, às comissões gestoras de açudes e aos demais interessados (usuários e as suas representações, prefeituras municipais, ministério público, etc.).

[Acesse](#)

2.1.5 Termo de Alocação de Água

O **Termo de Alocação de Água** (TAA) constitui um ato que estabelece limites, regras e condições de uso dos recursos hídricos e de operação de reservatórios em corpos hídricos de domínio da União situados em sistema hídrico considerado crítico em termos de comprometimento hídrico, estando os usos, as condições de operação dos reservatórios e as outorgas de direito de uso desses recursos hídricos emitidos pela ANA submetidos ao disposto no respectivo TAA.

[Acesse](#)

2.1.6 Condições de Operação de Reservatórios

A ANA define e fiscaliza as **Condições de Operação de Reservatórios** por agentes públicos e privados a fim de garantir os usos múltiplos dos recursos hídricos, conforme estabelecidos nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas, e prevenir ou minimizar os efeitos das secas

e inundações. No caso de reservatórios de aproveitamentos hidrelétricos, essa definição é efetuada em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

[Acesse](#)

2.2 - Regulação de Segurança de Barragens

2.2.1 Classificação de Barragens quanto ao Risco e Dano Potencial

A classificação de risco de uma barragem, feita pelo respectivo órgão fiscalizador, indica a categoria de risco do dano potencial de uma barragem. **A Categoria de Risco (CRI)** diz respeito aos aspectos da própria barragem que podem influenciar na probabilidade de um acidente: os aspectos do projeto, a integridade da estrutura, o estado de conservação, a operação e manutenção, e o atendimento ao Plano de Segurança. Já o **Dano Potencial Associado (DPA)** é o dano que pode ocorrer devido ao rompimento, ao vazamento, à infiltração no solo ou ao mau funcionamento de uma barragem, independentemente da sua probabilidade de ocorrência, podendo ser graduado de acordo com as perdas de vidas humanas e impactos sociais, econômicos e ambientais.

[Acesse](#)

2.3 - Regulação de Serviços de Adução de Água Bruta

2.3.1 Projeto de Integração do Rio São Francisco

O **Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentorial (PISF)** é um projeto de infraestrutura hídrica que capta água no rio São Francisco, aduzindo-a para bacias hidrográficas no nordeste setentrional nos estados do Ceará, da Paraíba, de Pernambuco e do Rio Grande do Norte. O seu principal objetivo é garantir a segurança hídrica por meio da integração das bacias hidrográficas a uma região que sofre com a escassez e a irregularidade das chuvas: a região semiárida do Nordeste.

[Acesse](#)

2.4 – Fiscalização

2.4.1 De Usos de Recursos Hídricos em Rios de Domínio da União

A ANA é responsável por regular os rios de domínio da União, isto é, aqueles que passam por mais de um estado brasileiro ou por território estrangeiro, assegurando o direito de acesso a essas águas, além de emitir e fiscalizar as outorgas de direito de uso de recursos hídricos para proteger a população de eventos críticos.

[Acesse](#)

2.4.2 Das Barragens

Consoante os objetivos da Política Nacional de Segurança de Barragens, Lei nº 12.334/2010, deve-se garantir a observância dos padrões de segurança das barragens a fim de reduzir a possibilidade de acidente e as suas consequências. Nesse sentido, a ANA atua na regulação e fiscalização da segurança de barragens de acumulação de água localizadas em rios de domínio da União para aumentar a segurança das barragens brasileiras.

[Acesse](#)

2.4.3 De Serviços Públicos de Irrigação e Adução de Água Bruta

Compete à ANA regular e fiscalizar, quando envolverem corpos d'água de domínio da União, a prestação dos serviços públicos de irrigação em regime de concessão e a adução de água bruta, cabendo-lhe, inclusive, a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, a fixação de padrões de eficiência, o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditoria de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existentes.

2.5 – Regulação do serviço de Saneamento Básico

A ANA deverá exercer a coordenação regulatória do setor de saneamento básico para promover a efetividade e eficiência na prestação do serviço. Nesse sentido, deverá atuar nos setores de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e

drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. As principais atividades da ANA nessa função regulatória será editar normas de referência ao setor, promover a capacitação dos agentes, elaborar estudos técnicos para o desenvolvimento das melhores práticas regulatórias nos serviços públicos de saneamento básico e ainda disponibilizar a mediação e arbitragem voluntária como forma de resolver conflitos no setor.

[Acesse](#)

2.6 – Implementação da PNRH

2.6.1 Uso dos Valores Arrecadados pela Cobrança

Foi publicada a Resolução ANA nº 53/2020 que regulamenta a modalidade de Chamamento Público de Projetos para seleção de estudos, programas, projetos e obras, incluídos nos Planos de Recursos Hídricos, a serem financiados pelos valores arrecadados com a cobrança do uso dos recursos hídricos.

2.6.2 Modelo de Governança

Refere-se ao aprimoramento dos processos e do modelo de governança das entidades delegatárias. Tendo em vista a proximidade de término de todos os contratos de gestão firmados entre a ANA e as Entidades Delegatárias (EDs) em 2020, a partir de 2018, a ANA passou a revisá-los e a melhorar a regulamentação em torno desse instrumento. Em consequência, foram elaborados os seguintes normativos: Portaria ANA nº 15/2019 e Resoluções ANA nº 97/2018, 15/2019, 122/2019, 28/2020 e 29/2020. Trata-se de tema contido na agenda regulatória.

3. Informações e Conhecimentos

3.1 – Monitoramento Hidrológico

3.1.1 Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN)

A Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN) é composta por estações hidrológicas que monitoram o volume das chuvas, o nível e a vazão dos rios, a quantidade de sedimentos e a qualidade das águas. Sob a coordenação da ANA, a RHN é operada em parceria com demais instituições, entre elas a CPRM/MME. Os dados são disponibilizados no Portal Sistema de Informações sobre Recursos

Hídricos (SNIRH) e servem de base, por exemplo, para estudos, definição de políticas e investimentos, e a real disponibilidade das águas. Atualmente, a RHN conta com mais de 4.800 estações, das quais 1.961 são automáticas.

[Acesse](#)

3.1.2 Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência (RHNR)

A **Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência (RHNR)**, criada em parceria com o Serviço Geológico dos Estados Unidos (USGS, na sigla em inglês), foi planejada visando aumentar a confiabilidade das estações da RHN e atender à necessidade de informação hidrológica para o balanço hídrico; prevenção de eventos hidrológicos extremos; definição das condições de entrega da água entre estados e países; avaliação da qualidade da água; regulação de usos; e avaliação das variações e tendências de longo prazo (acompanhamento de efeitos de mudanças climáticas); entre outras. Foi projetada para conter até 2.235 estações hidrometeorológicas operadas em nível de excelência e com tecnologia de última geração a fim de prover dados confiáveis, representativos e tempestivos para o conhecimento e a gestão dos recursos hídricos e da pesquisa científica.

3.1.3 Rede Hidrológica do Setor Elétrico

A ANA recebe no SNIRH dados hidrológicos do setor elétrico que encaminham informações de mais de 3.600 estações de monitoramento pluviométricas e fluviométricas, por obrigação decorrente da Resolução Conjunta ANA/ANEEL nº 3/2010.

[Acesse](#)

3.1.4 Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade de Água (RNQA)

A **Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade de Água (RNQA)** é composta pelo conjunto de redes estaduais de monitoramento da qualidade das águas superficiais, tendo como principal objetivo padronizar e ampliar o monitoramento da qualidade da água no país.

[Acesse](#)

3.1.5 Monitoramento de Águas Subterrâneas

A ANA passou a incluir informações sobre aquíferos na Rede Hidrometeorológica Nacional. Tais informações servirão como subsídio para promover a gestão integrada rio e aquífero.

[Acesse](#)

3.2 – Sistemas de Informação

3.2.1 Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH)

O **Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH)** é um dos instrumentos de gestão previsto da Lei nº 9.433/1997. Trata-se de um amplo sistema de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações sobre os recursos hídricos do país, bem como os fatores intervenientes para a sua gestão. As informações são públicas, atualizadas e disponibilizadas gratuitamente por meio do Portal de Metadados. As informações sobre a divisão hidrográfica nacional, a quantidade e a qualidade de água, entre outras, também podem ser consultadas.

[Acesse](#)

3.2.2 Sistema Federal de Regulação de Uso (REGLA)

O **Sistema Federal de Regulação de Usos (REGLA)** é uma ferramenta para a solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União. Com base nas informações apresentadas, o REGLA estimará a quantidade de água que o empreendimento precisará. Havendo aceitação desses valores e dependendo do nível de comprometimento do corpo hídrico e do porte/tipo do empreendimento, o sistema fará o processamento eletrônico da solicitação de outorga, e o resultado será publicado em poucas semanas.

[Acesse](#)

3.2.3 Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH)

O Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) é um cadastro que reúne informações dos usos de recursos hídricos regularizados nos corpos

d'água de domínio dos estados e da União, conforme as diretrizes da Resolução CNRH nº 126/2011.

[Acesse](#)

3.2.4 Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB)

O **Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB)** contém informações consolidadas sobre as condições de segurança das barragens em todo o território nacional, dispondo de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação das informações em diferentes fases – construção, operação ou desativação. A inserção dos dados está sob a responsabilidade de cada entidade ou órgão fiscalizador.

[Acesse](#)

3.2.5 Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR)

O Sistema de **Acompanhamento de Reservatórios (SAR)** consiste em uma plataforma web que permite, de maneira simples, o acompanhamento da operação dos principais reservatórios do Brasil e está dividido em três módulos: i. Sistema Interligado Nacional (SIN); ii. Nordeste e Semiárido; e iii. Outros Sistemas Hídricos.

[Acesse](#)

3.2.6 Sistema de Acompanhamento do Setor Elétrico (SAMSE)

O sistema que as empresas do setor elétrico utilizam para enviar informações em tempo real, permitindo o acompanhamento do monitoramento hidrológico do setor elétrico.

3.3 – Planejamento

3.3.1 Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH)

O **Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH)** é o instrumento que assegura ao Brasil um planejamento integrado e consistente de infraestrutura hídrica, com natureza estratégica e relevância regional, até 2035, visando a redução dos impactos de secas e cheias. Além das obras, também são identificados

os estudos adicionais e projetos necessários para viabilizá-las, bem como as lacunas de conhecimento em áreas de baixa segurança hídrica para as quais foram propostas ações específicas.

[Acesse](#)

3.4 – Prevenção de Eventos Críticos

3.4.1 Sala de Situação na ANA

A **Sala de Situação da ANA**, inaugurada em 2009, monitora e analisa a evolução das chuvas, dos níveis e da vazão dos principais rios, dos reservatórios e das bacias hidrográficas prioritárias. Todas as informações são compartilhadas por meio de boletins e de sistemas de monitoramento, servindo de suporte para a decisão das autoridades responsáveis pela gestão dos eventos hidrológicos críticos no país.

[Acesse](#)

3.4.2 Monitor de Secas

O **Monitor de Secas** foi iniciado em 2014 na região Nordeste e desde 2018 tem sido expandido para o restante do Brasil. O seu objetivo é integrar o conhecimento técnico e científico já existente em diferentes instituições estaduais e federais para alcançar um entendimento comum sobre as condições de seca, como: a sua severidade, a sua evolução espacial e temporal e os seus impactos sobre os diferentes setores envolvidos. Trata-se de um processo de acompanhamento regular e periódico, cujos resultados consolidados são divulgados no Mapa do Monitor de Secas. Mensalmente, as informações sobre a situação das secas referentes ao mês anterior são disponibilizadas, com indicadores que refletem o curto prazo (últimos 3, 4 e 6 meses) e o longo prazo (últimos 12, 18 e 24 meses), além de indicar a evolução da seca na região.

[Acesse](#) baixe o [aplicativo](#)

3.5 – Consolidação de Informações

3.5.1 Relatório Conjuntura de Recursos Hídricos no Brasil

O **Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil** faz um balanço da situação e da gestão dos recursos hídricos no país. As versões completas são elaboradas a cada quatro anos, mas informes anuais também são emitidos.

[Acesse](#)

3.5.2 Relatório de Segurança de Barragens (RSB)

O **Relatório de Segurança de Barragens (RSB)**, previsto na Lei nº 12.334/2010, consolida as informações de todos os órgãos fiscalizadores de segurança de barragens no país sobre a situação da segurança das barragens brasileiras. É elaborado anualmente sob a coordenação da ANA.

[Acesse](#)

3.5.3 Estudos de Recursos Hídricos

São estudos que ajudam a compreender a demanda hídrica dos diferentes setores e dão subsídios para a tomada de decisão em diferentes políticas públicas.

3.5.4 Boletins de Acompanhamento de Sistemas Hídricos

Os Boletins de Acompanhamento de Sistemas Hídricos reúnem informações periódicas sobre a situação hidrológica de rios e reservatórios, por exemplo, as vazões afluentes e defluentes, a evolução do volume de reservatórios e as cotas dos rios. Essas informações permitem identificar a ocorrência de eventos hidrológicos críticos e acompanhar a evolução das cheias e secas, fornecendo subsídios para a tomada de decisões que visam prevenir ou minimizar os efeitos desses eventos.

[Acesse](#)

3.5.5 Avaliação Integrada Rio/Aquífero

Os estudos que tratam da abordagem integrada rio/aquífero em diversas bacias hidrográficas são exemplos dos esforços no sentido de propiciar a atuação articulada com o planejamento de outros setores ou instituições.

3.6.4 Base de Disponibilidade Hídrica Superficial

Trata-se de informação sistematizada sobre a quantidade de água disponível em rios e reservatórios.

[Acesse](#)

3.6.5 Base Hidrográfica Ottocodificada

A Base Hidrográfica Ottocodificada (BHO) utilizada pela ANA na gestão de recursos hídricos é obtida a partir do Mapeamento Sistemático Brasileiro (MSB). A BHO é gerada com base na cartografia digital da hidrografia do país e é organizada de modo a gerar informações hidrológicamente consistentes.

[Acesse](#)

3.6 – Pesquisa, Formação, Disseminação

3.6.1 Capacitação de Recursos Humanos

A ANA tem entre as suas atribuições estimular a capacitação dos recursos humanos para a gestão de recursos hídricos. Dessa forma, a Agência é responsável pela elaboração e implementação de programas de capacitação e educação em vários níveis de formação, desde o mais básico até conteúdos especializados em nível de pós-graduação. As ações educacionais visam não apenas o desenvolvimento de capacidades técnicas, mas também diminuir as assimetrias existentes entre os diferentes atores do sistema, além de engajar pessoas e instituições na gestão das águas no país. O público-alvo das ações de capacitação da ANA são servidores dos órgãos executivos, representantes em instâncias colegiadas, formadores de opinião, os diferentes tipos de usuários da água e a sociedade em geral, com ênfase nos jovens.

[Acesse](#)

3.6.2 Pesquisas em rede e fomento à pós-graduação

A ANA tem entre as suas atribuições estimular a pesquisa para a gestão dos recursos hídricos e fomentar, por meio de instituições parcerias como CAPES e CNPq, a criação e o fortalecimento de cursos de pós-graduação como a especialização, o mestrado profissional e o apoio ao desenvolvimento de pesquisas em redes nos temas de interesse da ANA.

[Acesse](#)

3.6.3 Plataforma ConheceRH - Acervo sobre a Água

A **Plataforma Conhece RH** é um repositório de conteúdos digitais disponibilizado pela ANA que tem um objetivo educacional sobre a água. Contém publicações, animações, apostilas, jogos, dissertações, tutoriais e imagens.

[Acesse](#)

4. Entregas dos Processos Gerenciais e de Suporte

4.1 – Gerenciais

- Apoio à Governança
- Apoio ao Processo Decisório
- Ações Promotoras de Integridade
- Agenda Regulatória e Informes
- Articulação com Agências Reguladoras
- Assessoramento Parlamentar
- Comunicação Social
- Diálogo Político com a OCDE
- Estoque Regulatório
- Governança de TI
- Inovação em Produtos, Processos e Serviços
- Investigação Preliminar
- Orçamento
- Organização de Eventos
- Patrocínios
- Planejamento Estratégico Institucional (PEI)

- Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)
- Plano de Gestão Anual (PGA)
- Plano de Gestão de Riscos (PGR)
- Processos Administrativos Disciplinares (PAD)
- Relacionamento com a Sociedade
- Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT)
- Relatório de Avaliação da Estratégia
- Relatório de Gestão, Atividades e Prestação de Contas
- Site

4.2 – Suporte

- Automação de Processos
- Biblioteca
- Carta de Serviços
- Contratos, Convênios e Parcerias Firmadas
- Gestão Documental, Memória Institucional e Gestão do Conhecimento
- Infraestrutura de TICS
- Inovação Tecnológica
- Plano de Transformação Digital
- Proteção de Dados
- Qualidade de Vida no Trabalho
- Recursos Tecnológicos, Financeiros e Logísticos Alocados
- Service Desk
- Servidores Capacitados
- Segurança da Informação
- Sistemas e Aplicativos de Suporte



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

